DIARIO MATUTINO

Administração, Redação e Oficinas
Edifício da Imprensa Oficial, rua
Duque de Caxias

TELEFONES:
Redação 1145 — Gerência 1211

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

ASSINATURAS NO ESTADO:
Anual .. .. Cr$ 200,00
Semestral .. .. Cr$ 120,00

NÚMERO AVULSO
Capital .. .. Cr$ 1,00
Interior .. .. Cr$ 1,20

ANO LIX — N.º 10 | João Pessoa — Paraíba | Sábado, 12 de Janeiro de 1952

ATOS DO GOVERNO FEDERAL

RIO, 11 (M) — O presidente da Republica assinou os seguintes decretos na pasta da Guerra: classificando o major Mauricio Abrantes de Souza Leite no 2º Grupo de Artilharia a Cavalo; nomeando por necessidade de serviço — comandante da 2ª Divisão de Cavalaria, o general de brigada Manuel de Azambuja Brilhante; sub-comandante da 4ª Divisão de Infantaria, o general de brigada Antenor José de Lima Camara; chefe do Serviço de Engenharia da 6ª Região Militar, o tenente-coronel Lauro de Morais Carneiro; ajudante geral do Quartel General da 10ª Região Militar o tenente-coronel Olavo de Oliveira Albuquerque; para servir na Policlinica Central do Exército, o major-médico Felicio Sachi; para servir no Arsenal de Guerra do Rio, o major-medico Manoel Francisco de Assis; diretor do Hospital Militar de Cachoeira, o major-medico Nelson Rocha; para servir na Policlinica Central do Exército e major-medico Paulo Cruz Monteiro Veloso; exonerando o general de brigada Nelson de Melo da função de sub-comandante da 4ª Divisão de Infantaria; transferindo para a Reserva de 1.ª classe, o General Salvador Cesar Obino com os vencimentos e vantagens do art. 290, observ. o art 201, da Lei n. 1216, de 20 de janeiro de 1951; transferindo o coronel Carlos dos Santos Gomes do Quadro Suplementar Especial para o Quadro Ordinário, sendo classificado no 1.º Batalhão Ferroviario; e o major Lincoln Freire de Carvalho, do Quadro Suplementar Geral para o Quadro Ordinário, sendo classificado no 2º Grupo de Artilharia a Cavalo; promovendo, por antiguidade, ao posto de major, no Serviço de Intendencia do Exército o capitão-intendente João Bueno Polmenn, em resarcimento de preterido, contando antiguidade de 18 de dezembro de 1951; nomeando, por interesse proprio, para servir na Intendencia, o major Bellco, o major da arma de Infantaria, Benedito Maciel Monteiro de Oliveira.

OPINIÃO DO SR. OTAVIO MANGABEIRA SOBRE A CANDIDATURA ASSIS CHATEAUBRIAND

A participação do ilustre paraibano na vida nacional — Referencias de "Tribuna de Minas"

BELO HORIZONTE, 11 (M) — O sr. Sebastião Brito, vice-prefeito de Belo Horizonte e diretor do Jornal "Tribuna de Minas" escrevendo nesse orgão, declarou: "Assis Chateaubriand é um nome nacional. Sua trajetoria como homem publico, depois de conhecida e admirada em todo o país, já se fez notada tambem no estrangeiro, marcando seu nome pelo engrandecimento do Brasil.

Por sua capacidade, inteligencia, pelo patriotismo e prestigio nos meios intelectuais, politicos e economicos, certamente irá desenvolver no Senado o mais proveitoso trabalho em beneficio de sua terra, a gloriosa Paraíba, e na defesa dos mais sagrados interesses da patria brasileira".

DECLARAÇÕES DO SR. OTAVIO MANGABEIRA

CIDADE DO SALVADOR — (M) — O sr. Otavio Mangabeira, palestrando hoje com a reportagem, referiu-se á candidatura do jornalista Assis Chataubriand pela senatoria da Paraíba, dizendo ter razões para não se pronunciar contrario á politica desse Estado pois talvez suas palavras possam prestar-se a qualquer interpretações. Fez contudo, altas referencias ao espirito publico do sr Assis Chateaubriand e sua participação na vida nacional através de grandes campanhas como a da educação, protegão á infância, Museu de Arte, recuperação do solo e outras, recomendando-se, assim, ao apreço e reconhecimento de todo o país.

O sr. Otavio Mangabeira concluiu afirmando que, em qualquer setor em que se mobilisem homens como Assis Chateaubriand, prestam eles, indiscutivelmente um serviço inestimavel á nação.

Incendios na capital federal

Prejuizos incalculaveis e ferimentos em dezenas de pessoas

RIO, 11 (M) — A capital está vivendo verdadeira sucessão de grandes incendios. Anteontem á noite, foi o deposito de alcool da Companhia Usinas Nacionais, cujo incendio atingiu todo um quarteirão causando prejuizos incalculaveis e ferimentos em dezenas de pessoas.

Já pela madrugada de ontem, houve fôgo na garage de onibus da "Visção Gramacho", em Duque de Caxias, no terreno adjacente, mas que tambem motivou a intervenção dos bombeiros cariocas. Três onibus foram devorados pelas chamas.

Mais feliz foi a "Companhia Comercial e Importadora", em cuja garage na Larro do Machado tambem irrompeu fôgo ontem: pois todos os carros ali estacionados foram salvos.

Mas o incêndio causou avultados prejuizos, inclusive com a destruição de uma casa de habitação coletiva, que deixou uma centena de pessoas ao relento. Nêsse sinistro, um bombeiro ficou ferido.

FERIDOS 15 BOMBEIROS

RIO, 11 (M) — Acham-se feridos em consequência do incêndio á rua Barão de S. Felix, na Fabrica de Alcool, 15 bombeiros e 9 civis. Cem pessoas ficaram desabrigadas e foram destruidos 50 mil litros de alcool.

O CASO DAS TABELAS UNICAS

Negado o mandado de segurança

RIO, 11 (M) — O STF negou o mandado de segurança impetrado pelo sr. Adeval Santos e mais numerosos colegas, todos extranumerarios mensalistas da fabrica nacional do Ministério do Trabalho, para serem classificados, querendo ainda equiparação de salarios em certos funcionarios diferentes.

Seria aplicado o estado de sítio

S. PAULO, 11 (M) — Revela-se que na conferencia que manteve com o General Góes Monteiro, afirmou o sr. Ademar de Barros que o Govêrno em determinadas circunstâncias talvez precisasse solicitar o estado de sítio ao Congresso.

Os dirigentes do PSP aos quais auscultamos sôbre o assunto, não quiseram opinar sôbre o que teria dito o sr. Ademar de Barros e acrescentaram que o govêrno nos estritos termos da Constituição tem meios ao seu alcance, para debelar a ameaça comunista.

Denegada a ordem de "habeas-corpus" aos implicados no crime de Apipucos

RECIFE, 11 (M) — Enorme multidão postada no recinto do Tribunal de Justiça e nas imediações do edificio aplaudiu entusiasticamente a decisão denegatoria de habeas-corpus impetrado pelo sr. Edson Moury. Desta forma, foi confirmada a prisão preventiva do Coronel Chico Roma e José Olindo, apontados como assassinos de Esdras Lucena, decretada pelo juiz da 6ª Vara Criminal Natanael Marinho.

No Tribunal Federal de Recursos

Nº 208 — Paraíba — Apelante: Silvano Rocha Cavalcanti. — Apelada: Justiça Publica. — Distribuida ao ministro Abner de Vasconcelos.

Nº 1.445 — Paraíba — Recorrente: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. — Recorrida: Standard Oil Company of Brazil. — Distribuida ao ministro Abner de Vasconcelos.

POLITICA NACIONAL

Conferenciaram os srs. Danton Coelho e Ademar de Barros — O sr. Oswaldo Pessoa recebido pelo Pres. Getulio Vargas — Pacificação politica no Rio Grande do Sul

RIO, 11 (M) — O sr. Danton Coelho visitou o sr. Ademar de Barros na sede do PSP, onde ambos conferenciaram durante 35 minutos.

Inicialmente participaram da reunião os srs. Jurandir Bizarria Mamede e Arnaldo Caldeira.

Depois entraram na sala da conferencia o sr. Eugenio Rocha e outros prestigiosos trabalhistas.

Altas, houve na realidade uma recepção calorosa ao sr. Danton Coelho, Presidente do PTB nacional. O sr. Ademar de Barros falou sôbre a eminente e a união de todos, os quais não verificar que o 3 de outubro não representou apenas a eleição de um grupo de homens, mas sobretudo, dos altos interesses do país. Depois falou o sr. Erlindo Salzano que saudou o sr. Danton Coelho.

O orador referiu-se ao momento politico nacional e deseou á detalhes a respeito do nacionalismo, frisando que o mesmo não pode ser confundido com xenofobia, demais palavras. Acentuou: "Queremos um Brasil grande, como deve ser. "Aludiu ao comparecimento das dissidências e aos dissidentes trabalhistas e ressaltou a necessidade para uma melhor execução do programa de sambos.

Dirigindo-se inicialmente ao sr. Danton Coelho, disse: "Sua aproximação não deve ser apenas uma visita e deve continuar. Deve ser pragmatica, doutrinaria, filosofica e parlatória. Terminou por dizer que os trabalhistas democratas continuam fiéis aos compromissos".

O sr. Danton Coelho então, recordou as asperezas da luta pela eleição do atual presidente da Republica, ressaltando o espirito de sacrifício e a defesa dos interesses publicos. Declarou ser muito melancolico dizer que a vitoria não decorreu de todos e se desmoralizou que o povo estava ausente. Concluiu por afirmar que sua presença no PSP era uma reafirmação "de nosso fé e de nossa confiança aos destinos de nossa criança", porque sòmente ela salvará o Brasil e também reviver o espirito patriotico — unico meio de resguardar o todo o perigo a nossa patria".

Com o Presidente Getulio Vargas no Catete e com os nossos companheiros como o seu grande líder e com Ademar de Barros no Palacio Tiradentes, um novo tempo surgirá no Brasil.

A visita do sr. Café Filho ao Norte

O Vice-Presidente da Republica esperado no Maranhão — O deputado Armando Falcão visitou a zona norte do Estado do Ceará

RIO, 11 (M.) — Em avião especial seguiram para o Maranhão o Vice-Presidente da República, sr. Café Filho, a convite do Presidente do IAPC.

Fazem parte da comitiva de S. Excia. o jornalista Assis Chateaubriand, sr. Loureiro da Silva, da Carteira Agricola do Banco do Brasil, o industrial Quarcin Barbosa Ferraz Almeida, chefe do gabinete do Governador Candeirante.

O sr. Café Filho passará no Maranhão até amanhã, devendo domingo ir á Bahia, e segunda-feira regressar ao Rio.

NO CEARA' O DEP. ARMANDO FALCÃO

FORTALEZA, 11 (M.) — Regressou da zona norte do Estado o deputado Armando Falcão que veio impressionado com a miseria reinante no sertão cearense, onde o povo nordeste fome pela falta de amparo do governo.

Revelou s.s. que viu sertanejos passarem dias sem qualquer alimento.

REPRESENTANTES DAS CLASSES CONSERVADORAS RECEBIDOS PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA

Foram discutidos varios problemas nacionais — O reaparelhamento do porto de Ilhéus — Exportação de bananas para a Argentina

RIO, 11 (M.) — Os Presidentes das Associações Comerciais recentemente aqui reunidos, foram recebidos pelo Presidente Getúlio Vargas, o qual recebeu cordialmente os líderes do comércio, tendo o mesmo dito ao abraçar o sr. Carlos Brandão: "Quando falo em tubarões não me refiro a vocês. Para mim vocês são apenas lambaris. A seguir, os presidentes das associações passaram a falar sobre o problema nos respectivos Estados.

O Presidente da Associação Comercial da Bahia referiu-se ao reaparelhamento do porto de Ilhéus. O representante do Rio Grande do Sul feriu os problemas ligados á produção de generos alimenticios.

Varios problemas nacionais foram focalizados.

EXPORTAÇÃO DE BANANAS

SANTOS, 11 (M.) — A Comissão Especial Brasileira, incumbida de executar o acordo brasileiro-argentino, pediu ao Ministro da Viação prioridade para a atracação dos navios que devem carregar banana no porto de Santos.

Isso porque, entre os 31 navios que fazem filas, esperando vez, figuram 5 que deveriam levar bananas para Buenos Aires, e esse importante artigo de exportação está sujeito a se deteriorar.

Revogada pelo T. R. T. uma medida da C E P

O leite voltou a ser vendido ao preço de 3,20 centavos — O caso dos aumentos de salários

S. PAULO, 11 (M.) — O Secretario do Trabalho atendendo a uma disposição judicial, revogou o ato da Comissão de Preços, que aumentara o preço do leite.

O mesmo voltou a custar em todo o Estado, três cruzeiros e vinte centavos.

OS AUMENTOS DE SALARIOS

S. PAULO, 11 (M.) — Os Diretores da Federação das Industrias de São Paulo, conferenciaram com o Ministro do Trabalho, expondo-lhe a situação.

(Conclue na 6. pag)

CONDENADO O VICE-PREFEITO DE NOVO HAMBURGO

Infringiu o artigo 131 do Código Eleitoral

NOVO HAMBURGO, 11 (Rio Grande do Sul) — O juiz Sebastião Adrealdo Pereira, titular da zona eleitoral daquel, pronunciou uma sentença condenando o Vice-Prefeito Alair Schimidel, eleito pela coligação PRP-PSP, a 3 meses de prisão, com a suspensão dos direitos politicos por 3 anos.

Quando da Campanha politica, infligiu o artigo 31 do Codigo Eleitoral, que proibe a propaganda em idioma estrangeiro e foi processado.

Reunião no Gabinête do Ministro da Guerra

RIO, 11 (M.) — O General Góes Monteiro e o Ministro da Guerra conferenciaram toda a manhã de hoje no gabinete do Ministro Estilac Leal.

NOMEAÇÕES E NOVOS COMANDANTES

RIO, 11 (M.) — Foi assinado decretos nomeando os generais de brigada José Daut Fabricio, comandante da Artilharia Divisionaria, da 5ª Divisão de Infantaria; João Carlos Barreto, ajudante-comandante da 7ª Divisão de Infantaria e Americo Braga, comandante da 2ª Bri-

Drasticas medidas solicitadas pelo Presidente da C. C. P.

O sr. Benjamin Cabello oficiou ao Chefe de Polícia, solicitando aplicação de punição aos membros do Comité dos Produtores de Leite do Rio

RIO, 11 (M.) — O Vice-Presidente da CCP, sr. Benjamin Cabello informou que em face das publicações surgidas na imprensa, concernentes ao funcionamento do Camité dos Produtores de Leite, já solicitou ao Chefe de Policia a prisão dos membros do referido Comité, no momento em que se concretizarem as ameaças de deixar a cidade sem o produto, tudo de acordo com o que é previsto na lei 869, de novembro de 1948. Os prevaricadores, segundo aquele diploma, estão sujeitos a penas que variam de 2 a 10 anos de reclusão.

O sr. Cabello informou que através do cadastro competente, verificará quais os produtores que pretendem participar do movimento paredista, nos quais serão aplicadas as penalidades previstas na portaria 372 de junho de 1951, do Ministro da Fazenda, cancelando todos os creditos que têm direito nas casas bancarias dependentes ou ligadas ao Tesouro Nacional.

A CCP oficiará á todas as estradas de ferro, solicitando o cancelamento das assinaturas mensais para o transporte de leite, em latões pertencentes

(Conclue na 6ª pag.)

RECLAMOU DA VIRGEM MARIA E FOI CASTIGADO

Tragado pela terra após atirar contra a imagem da santa

S. PAULO, 11 (Radiopress) — Continua repercutindo o caso do lavrador nipônico de Miguelópolis, que, após atirar contra a imagem de uma santa, foi tragado pela terra. Chamava-se Kiz Nóburo Toshiro, que, desesperado com a sêca que estava prejudicando sua lavoura apanhou a imagem de Nossa Senhora Aparecida e amarrou no topo de uma cruz existente no meio de sua roça. Afastou-se alguns passos e disse, bruscamente:

— Se derdes de três dias não chover, vais ter...

Não chegou dentro do prazo dado, durante o qual o nipônico passou deitado no interior de sua cabana. Ao cair da tarde do terceiro dia, levantou-se, e carregou com espingarda, encaminhando-se para o local em que estava a imagem da santa. Levou a espingarda ao ombro e disparou. No mesmo momento, qual ariete movediça, a terra se abriu em torno de seus pés e o tragou sòmente até o peito. Somente o pescoço, os braços e a cabeça permaneceram fora da terra.

A esposa de Toshiro ao ouvir os tiros estarrecida com o que viu. Sem poder sair da terra, o marido gritava e gesticulava furiosamente. Incontinente, a mulher correu a chamar os vizinhos, os

(Conclue na 6.ª pag.)

EDIÇÃO DE HOJE

16 páginas

LEIA NESTA EDIÇÃO

3ª PAGINA — Nota oficial — Ajuda vertical á campanha da produção — A gestão do deputado Aleides Carneiro na presidencia do IPASE — Declarações do governador de Minas Gerais — Reunião dos Inspetores Regionais do Ensino — Associação dos Geográfos Brasileiros — A estada, nesta capital, do tenenel Geraldo Menezes — Curso de Visitadores de Alimentação do SAPS — Rotary Clube de João Pessoa — 4ª PAGINA — Personalidades e Fatos — Tópicos — Octaciliо N. de Queiroz — Pe. Francisco Lima e Tristão de Athayde — 5ª PAGINA — Festa de São Sebastião, em Tambaú — Vida Judiciaria — Fundação Napoleão Laureano — 7ª PAGINA — Esportes.

REGISTO

Fez anos ontem:

— A menina Lúcia Helena, filha do sr. Francisco Martins, do comércio desta praça, e de sua esposa, sra. Doracy Martins.

Fazem anos hoje:

— A menina Maria da Penha, filha do sr. Pedro dos Santos, funcionário da Imprensa Oficial.

— A menina Maria Carmen, filha do sr. João Ferreira de Lima, residente em Patos, neste Estado.

— A menina Maria Carmen, filha do sr. Orlando de Arroxelas Galvão, funcionário estadual, e de sua esposa, sra. Iasura Cavalcanti Galvão.

— A sra. Esmeralda Pimentel Chaves, esposa do sr. Lourival Chaves, funcionário do Ministério do Trabalho, em Campina Grande.

— A sra. Domelice Alves dos Santos, esposa, do sr. José Batista dos Santos, oficial da reserva da Marinha de Guerra.

— O sr. Antônio Salitro da Costa, mecânico residente nesta cidade.

— O sr. Segismundo Guedes Pereira, proprietário nesta capital.

— O sr. Euclides Ferreira de Carvalho, artista residente nesta cidade.

— O sr. José Brasil Filho, funcionário dos Correios e Telegrafos, neste Estado.

— O jovem Wamberto Miranda, filho do dr. José de Miranda Henriques, advogado, residente nesta capital, e de sua esposa, sra. Judith Leite de Miranda.

— A sra. Esmerina Moreira Bastos, esposa do sr. Adalberto Pereira Bastos, funcionário da "Cruzeiro do Sul", nesta capital.

— A menina Irene, filha do sr. Luiz Bezerra, funcionário federal aposentado, e de sua esposa, sra. Maria Dias Bezerra.

Viajantes:

SR. NEREU DE MORAIS COELHO — Regressou, hoje, à cidade de Patos, o sr. Nereu de Morais Coelho, Coletor Estadual daquele próspero município sertanejo, que esteve nesta capital, demorando-se por alguns dias, a trato de assunto do interesse da repartição que dirige.

Regressará, amanhã, à Bananeiras, o sr. Vinicius Gouveia de Barros, ex-aluno da Escola Agro-Técnica daquela cidade, e elemento de destaque nos nossos meios estudantis.

Várias:

Aniversaria nesta data, a sra. Dagmar da Silva Monteiro, filha do sr. Evaristo da Silva Monteiro e de sua esposa, sra. Otávia Cavalcante Monteiro.

Por este acontecimento, a aniversariante oferecerá em sua residência, à rua Indio Piragibe, n. 110, uma recepção aos parentes e pessoas de suas relações de amizade.

Transcorreu, ante-ontem, o aniversario natalicio da sra. Zélia Gomes Martins, esposa do sr. Fernando Luiz Martins, professor do Ginásio Castro Pinto e acadêmico de Ciências Econômicas.

Pelo motivo, a aniversariante foi muito cumprimentada por seus parentes e pessoas de suas relações de amizade.

Encontram-se hospedados no Paraíba-Palace-Hotel, as seguintes pessoas: srs. José Barbosa Correia de Andrade; Alberto Rabelo e esposa; Stenio Revorêro e esposa; Gentil Augusto Lima e Louis Edward Curil Lynch.

Cromos-Folhinhas:

A redação de A UNIÃO foi obsequiada com o envio de vários cromos-folhinhas, num oferecimento da firma Renovadora de Pneus "OK" Ltda., à rua Desembargador Trindade, 201, nesta cidade, da qual é gerente o sr. Hermes Martins.

DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO

(Nota Oficial)

O Departamento da Produção avisa aos senhores Prefeitos que, de ordem do exmo. sr. governador José Américo de Almeida, fornecerá plantéis de aves e suinos de raça e selecionados, gratuitamente, ás Prefeituras que se submeterem a criar de acôrdo com as condições técnicas.

VIDA RELIGIOSA

Festejos de São Sebastião em Cupissura

Como acontece todos os anos, os habitantes do povoado de Cupissura, realizarão nos dias 9 e 10 de fevereiro próximo, os festejos religiosos em homenagem ao Santo Padroeiro daquela localidade, São Sebastião.

A comissão encarregada está se esforçando para que essas festividades se revistam de maior brilhantismo, a que está assim constituida:

Francisco das Chagas Bezerra, Cleto do Carmo Bezerra, José Venancio, João Gomes, Eutiquio Silvino, Laercio Venancio, Orlando Luiz, João Silva Lins, Arnoldo Silvino, Severino Gomes de Melo, Oscar Silvino, Manoel Lucas, José Francisco Silva, Presidente, Laercio Venancio, Secretario, Daniel Cavalcanti, Luiz, José Vicente, Odete Tavares Aranha, Clarise Braz, Joana Gomes, Maria Correia de Amorim, Anencia Silvino, Maria Avelina, Cisara Luiz, Antonia Correia, Alaide Candida, Angelita Silvino, Josefa Pieguelredo, Eulenia Venancio, Maria do Carmo de Oliveira, Presidente, Maria do Carmo Chacon, Tesoureira, Maria Amelia Merculhão, Juiza, Divs Aranha, Diretora, Antonia Vilar de Melo.

COLEGIO ESTADUAL DA PARAIBA

EXAME DE 2ª CHAMADA
3ª SERIE — CIENTIFICO E CLASSICO

DIA 14-1-952

14 horas — Português — 3ª Cient. e Clássico — 15 horas — Hist. Brasil — 3ª Cient. e Clássico.

DIA 15

14 horas — G. Brasil — 15 horas — Filosofia.

DIA 16

14 horas — Matemática — 15 horas — Desenho Cient. — 15 horas — Latim Clássico.

DIA 17

14 horas — Química — 15 horas — Física.

DIA 18

14 horas — Hist. Natural.

O terceiro aeroporto do mundo

S. PAULO, 11 (M) — Segundo os dados divulgados sôbre o movimento do Aeroporto de Congonhas em 1951, mostram que esse aeroporto figura em terceiro lugar em todo o mundo, logo após o de Nova York e de Chicago.

FESTA DO SENHOR DO BONFIM NA PRAIA DE PITIMBU'

A população da praia de Pitimbú, a exemplo dos anos anteriores, festeja durante os dias 12 e 13 do corrente, o Senhor do Bonfim, Santo padroeiro daquela vila.

As homenagens que, há dias se vêm preparando, constam de numerosas festividades de carater religioso, salientando-se uma missa solene que será oficiada pelo padre Fernando Passos, da Paroquia de Goiana; procissão em que o Senhor do Bonfim percorrerá todas as ruas daquela povoação, acompanhado por grande multidão de fieis; além de outras solenidades.

A comissão encarregada vem, desde muito cedo, empregando todos os esforços para que essa festa se revista de maior sucesso, tendo sido contratada uma banda de música para o brilhantismo dos festejos.

JOGATINA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARA'

Escandalo nos meios politicos e sociais

BELEM, 11 (M) — Continua a ordem do dia o caso do jogatina na sede do Clube da Assembleia Legislativa Estadual.

Os deputados Pereira Brasil, José Chaves, Armando Correia e Clovis Ferro foram surpreendidos quando jogavam com outros parceiros no salão do clube da Assembléia.

Discorrendo na Assembléia Legislativa o sr. Pereira Brasil disse que realmente estava jogando dados, porque o "gosto de jogar é meu e gasto o meu proprio dinheiro". A confissão escandalisou os meios politicos e sociais.

EXPEDIENTE DO GABINÊTE DO GOVERNADOR

1º — Expediente (interno) das 10 às 12,30 horas — O Governador receberá para despacho os Secretarios de Estado, Diretores e Chefes de Serviços.

2º — Expediente (externo) das 15 às 18 horas — O Governador receberá, em audiências previamente marcadas, as pessoas que tiverem assunto a tratar com o Chefe do Govêrno.

As audiências públicas serão anunciadas pela Imprensa, participando das mesmas os Secretários de Estado e Diretores de Serviço.

RADIO TABAJARA DA PARAIBA

7,00 — Abertura; 7,02 — Programação do dia; 7,05 — Melodia e Ritmo; 9,05 — Recado Sonoro, 9,30 — Mosaicos; 10,00 — Alegria e Ritmo; 10,30 — Fantasias; 11,00 — Miscelânea Musical (Saboaria Guarabirense); 11,15 — Radio-Melodia; 11,30 — Carnet sonoro (studio); 11,40 — No Ritmo do Samba; 11,50 — A Valsa do dia, 12,00 — Hora certa (Joalharia Mororó); 12,05 — Informativo "Rian" (Raimundo Luz & Cia.); 12,20 — Presente Musical (Sapataria Coroa); 12,25 — Mensageiro do Ar Carvalho Dutra (C. Dutra & Cia. Ltda.); 12,30 — Cancioneiro da tarde (studio); 12,45 — Convite à Música; 13,00 — Os Filmes do dia; 13,05 — Informações úteis; 13,10 — Momentos Musicais Renner; 13,25 — Marchas e Prévos; 13,45 — Radiolândia (studio); 14,00 — Hora do Pinguim (auditório); 15,00 — Turbilhão de Notícias (auditorio; 16,00 — O Rei se Diverte (auditório); 17,00 — Vesperal Sonoro; 17,30 — A Voz das Parcas Armadas (studio); 17,45 — Polka de 52 (Casa Martha); 18,00 — Prece da Ave-Maria; 18,05 — A Letra do dia (studio); 18,15 — Variedades "Universal"; 18,30 — Mensageiro do Ar Carvalho Dutra (C. Dutra & Cia. Ltda.); 18,35 — Canção Parisiense (Joalharia e Otica Carioca); 18,45 — Mensagens para o Rancho (Jade-Uva); 19,00 — Hora certa (Joalharia Mororó); 1902 — Jornal falado Tabajara (Alimonda & Irmãos); 19,15 — Resenha esportiva I-4; 19,30 — A Voz do Brasil (Retransmissão da Agencia Nacional); 20,00 — Radio-Atrações I-4; 21,00 — Música Popular Variada; 22,00 — Mensageiro do Ar Carvalho Dutra (C. Dutra & Cia. Ltda.); 22,05 — Hora da Saudade (studio); 22,55 — Boa noite, ouvinte; 23,00 — Encerramento.

Negado cabimento aos embargos

RIO, 11 (M) — O Ministro Rocha Lagoa, do Supremo Tribunal negou cabimento aos embargos opostos pelo sr. Oscar Passos ao acordão que reconhece o sr. Hugo Carneiro como representante do PR na Câmara Federal.

RADIO ARAPUAN LTDA.

8,00 — Abertura; 8,01 — Jornal da manhã; 8,15 — Postais do Brasil; 9,00 — Paraíba no balão; 9,30 — A musica que você pediu; 10,30 — Divertimentos do povo; 10,35 — Lembrando o carnaval; 11,00 — Arapuan Informa; 11,05 — Turbilhão de ritmos; 11,25 — A ioia musical; 11,35 — Parada de sucessos; 12,00 — Hora certa; 12,01 — Uma cena selecionada; 12,15 — Album social Caxias; 12,30 — Jornal da tarde; 12,45 — Um chorinho para você; 13,00 — Informativo Norte-Americano; 13,15 — Variedades musicais; 13,30 — Hit parade; 13,50 — Continua variedades musicais; 14,00 — Intervalo; 17,00 — Reabertura; 17,01 — Orquestras famosas; 18,00 — Angelus; 18,10 — Melodia e ritmo; 18,30 — No mundo dos esportes; 18,45 — Prévo na onda; 19,00 — Hora certa; 19,01 — Jornal sanbaú; 19,15 — Suplemento musical; 19,30 — A voz do Brasil; 20,00 — Caminho do trono (auditorio); 21,00 — Show musical; 21,30 — Radio baile "Guarany"; 22,30 — Encerramento.

NOTICIARIO

Telegramas retidos para as seguintes pessoas:

José Novais, Praça João Pessoa; Isabel Rua Cardoso Vieira; 154 Franca Barbosa Tambaú; Sebastião Abilio Av. Cruz das Armas 731; Severino Rozendo; Ferreira Silva Maria; 204 Antonia Marinho Bairro Sta. Julia; Helena Peregrino Carvalho 177; Benedito Batista Duque Caxias 224.

Refugiou-se em Montevideo

MONTEVIDEO, 11 (U.P.) — Chegou à Montevideo, com o propósito de refugiar-se, o deputado radical argentino, sr. Silvano Santander, que se opõe ao presidente Peron.

FARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão hoje a Farmácia

MINERVA, á Rua da Republcia.

NOTICIAS DA PARAIBA

O Padre José Fidelis, professor do Seminário Arquidiocesano de João Pessoa foi convidado pelo cardial D. Jaime Câmara, para fazer um curso de aperfeiçoamento de música sacra, no Rio de Janeiro.

— Está em organização na cidade de Campina Grande, a Associação Campinense de Veraneio, que fará construir em Tambaú, um moderno balneário para veraneio dos associados e suas famílias.

— Instalou-se, ontem, na cidade de Campina Grande, a Sétima Assembléia Geral da Associação dos Geográfos Brasileiros, sob a presidente de honra do importante conclave o governador José Americo.

— Reuniu-se ontem, nesta cidade, a Junta Regional de Estatística, da Paraíba, para tomar conhecimento dos recentes acontecimento que se verificam no IBGE., no Rio de Janeiro

— O Jornalista Geraldo Sobral está organizando mais uma revista literária, que se denominará "Tabajára".

— Terça-feira proxima, o governador José Americo fará entrega solene dos certificados dos concluintes do Curso de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Civis.

Sancionou-se, ontem, um decreto no qual se fixam os novos padrões oficiais, para determinação do valor venal das terras, de cobrança do imposto territorial.

Novo Almirante de Esquadra

RIO, 11 (M) — Foi assinado um decreto na pasta da Marinha, fixando em posto de almirante de esquadra, o vice-almirante Antonio Guimarães.

Departamento Estadual De Estatistica

(ORGÃO DO CONSELHO NACIONAL DE ESTATISTICA DO I.B.G.E.)

TABELA DE FERIAS DOS FUNCIONARIOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA, PARA O ANO DE 1952

Aurelisa Guedes Pereira, de 12 de maio a 31 de maio; Antonio das Neves Estrêla, de 8 de junho a 23 de junho; Eulina Holanda de Medeiros, de 8 de setembro a 27 de setembro; Eunice de Souza Setti, de 18 de fevereiro a 8 de marco; Expedito Pinto, de 1 de julho a 20 de julho; Francisco Belo do Nascimento, de 11 de fevereiro a 1 de março; Genura Saldanha de Araújo de 14 de abril a 3 de maio; Guiomar Mercês de Castro, de 9 de junho a 28 de junho; Haydée Costa, de 18 de agosto a 6 de setembro; Iracy Cavalcanti de Albuquerque, de 6 de outubro a 25 de outubro; Ismália Borges, de 11 de agosto a 30 de agosto; Ivonilde Albuquerque de Menezes, de 6 de outubro a 26 de janeiro; Joana Dias da Silva, de 14 de julho a 2 de agosto; Joana Nóbrega da Costa, de 21 julho a 9 de agosto; João de Carvalho Costa, de 16 de março a 29 de março; José Belarmino da Nóbrega, de 7 de janeiro a 26 de janeiro; José Carlos Ramalho Clerot, de 3 de marco a 22 marco; José Pereira da Silva, de 3 de março a 22 de março; Lindalva Freitas d'Avila Lins, de 7 de abril a 26 de abril; Lisete Maria de Souza, de 5 de maio a 24 de maio; Manoel Francisco de Almeida, de 2 de janeiro a 21 de janeiro; Manoel de Andrade Gualberto, de 6 de outubro a 25 de outubro; Maria Oriselda de Moura, de 1 de dezembro a 20 de dezembro; Maria de Lourdes Oliveira, de 7 de abril a 26 de abril; Maria Eunice Alcoforado de Souza, de 3 de novembro a 22 de novembro Maria Judith do Nascimento, de 13 de outubro a 1 de novembro; Maria Madalena Guedes Dias, de 7 de janeiro a 26 de janeiro; Maria Sales Cavalcanti, de 17 de novembro a 6 de dezembro; Nadir Delgado de Alencar, de 4 de fevereiro a 23 de fevereiro; Noemi Oliveira, de 14 de julho a 2 de agosto; Pedro de Oliveira Cabral, de 11 de fevereiro a 1 de março; Pedro Guedes, de 8 de setembro a 27 de setembro; Raimundo de Menezes, de 8 de dezembro a 27 de dezembro; Rosemiro Rangel de Farias, de 21 de maio a 9 de junho; Severino Viana de Lima, de 11 de junho a 30 de junho; Terezinha César de Miranda Henriques, de 8 de dezembro a 27 de dezembro; Viomar de Sá Leitão, de 1 de dezembro a 20 de dezembro

TABELA DE FERIAS DOS FUNCIONARIOS DO COLEGIO ESTADUAL DA PARAIBA, NO EXERCICIO DE 52

Damião Gomes de Barros — De 2 a 21 de Janeiro; José Januário do Nascimento — De 2 a 21 de Janeiro; Julia Costa — De 2 a 21 de Janeiro; Sebastião Carneiro da Silva — De 2 a 21 de Janeiro; Manoel Fidelis Gomes — De 2 a 21 de Janeiro; Rosa Pereira — De 2 a 21 de Janeiro; Artur Alves de Almeida — De 2 a 21 de Janeiro; Antonio Manoel do Nascimento — De 2 a 21 de Janeiro; Clêa Carvalho Aquino — De 2 a 21 de Janeiro; Joguium Gomes da Silva — De 2 a 21 de Janeiro; Antonio José de Morais — De 2 a 21 de Janeiro; Maria José Espinola Nóbrega — De 4 a 23 de Fevereiro; José Francisco de Morais — De 8 a 27 de Fevereiro; Maria de Lourdes Santana — De 8 a 27 de Fevereiro; Manoel de Oliveira Cavalcanti — De 8 a 27 de Fevereiro; Manoel Francisco de Oliveira — De 8 a 27 de Fevereiro; Antonio Martins do Nascimento — De 8 a 27 de Fevereiro; Severino Ferreira de Oliveira — De 8 a 27 de Fevereiro; Severino Ferreira de Mendonça — De 1 a 20 de Abril; Maximiano Lopes Machado — De 7 a 26 de Abril; Ivete Pimentel de Mélo — De 18 de Abril a 7 de Maio; Alvaro Lourenco Bezerra — De 2 a 21 de Maio; Edith Mayones Alves — De 12 a 31 de Maio; Guimarim Toledo Sales — De 11 a 30 de Junho; Maria Vital Duarte — De 1 a 20 de Agosto; Wanda de Farias Coutinho — De 1 a 20 de Agosto; Isaura Bandeira Tavares — De 1 a 20 de Setembro; Maria do Carmo C. Pinto — De 1 a 20 de Setembro; José Batista da Silva — De 1 a 20 de Setembro; Galdino de Almeida Montenegro — De 6 a 25 de Setembro; Maria do Bom Sucesso Nóbrega — De 1 a 20 de Outubro; José Humberto de C. Silva — De 17 de Novembro a 6 de Dezembro.

NOTA: Todos os inspetores alunos gosarão as férias escolares.

Em 21—12—1951.

APROVO

Emanuel de Miranda Henriques — Diretor

TABELA DE FERIAS DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS DISTRITAIS ANO DE 1952

Yvonilda de Andrade Botelho — De 2 a 22 de Novembro; Dr. Plínio Espinola — De 12 a 31 de Dezembro.

Diretor Geral

Dr. **Plínio Espinola** — Diretor do D.S.D.

Visto: Dr. Lúcio Costa —

TABELA DE FERIAS DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E EXTRANUMERÁRIOS DO GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA PARA O EXERCICIO DE 1952

Antônio Pereira de Mélo — De 4 a 23 de Agosto; Robson Duarte Espinola — De 12 a 31 de Dezembro; Josefa Portela de C. Costa — De 2a de Junho a 14 de Julho; João Manoel dos Santos — De 4 a 23 de Fevereiro; Poeliio Linhares Pordeus — De 7 a 26 de Janeiro; Cecília Vieira — De 19 a 31 de Dezembro; Ascendino Teixeira Filho — De 6 a 25 de Outubro; Creusa Carvalho de Miranda — De 10 a 29 de Março; Nóela Linhares Pordeus — De 16 de Junho a 4 de Julho; Maria de Lourdes Carvalho Tinôco — De 23 de Junho a 12 de Julho; Violêta D'Alva Lins Carvalho — De 7 a 26 de Janeiro; José Cavalcanti Chaves — De 8 a 27 de Setembro; Paulo Bernardo de Oliveira — De 2 a 21 de Junho; Mário Alves dos Santos — De 28 de Fevereiro a 18 de Março; Severino Pantaleão de Oliveira — De 3 a 22 de Novembro; Manoel Felipe de Mélo — De 6 a 25 de Outubro; Jacy Domingos da Silva — De 25 de Junho a 14 de Julho.

Gabinete da Secretaria da Agricultura, em 19 de dezembro de 1951.

Genilda Lira — (Contador opção "B")

Aprovo: — José Fernandes de Lima — (Secretário da Agricultura)

Procure trabalhar em posição cômoda para evitar mal-estar, fadiga e desperdício de energia. — SNES

"A UNIÃO"

Patrimônio do Estado

Fundado em 1892

Diretor: JUAREZ BATISTA

Redator-Chefe: WILSON MADRUGA

Secretário: MILTON CHAVES

Gerente: ODEMAR GOMES

Telefones:
Redação 1145
Gerencia 1211

Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias — J. Pessoa

Cobradores autorizados:
Capital — JANUÁRIO BARRETO — Interior — PEDRO HENRIQUES

A Lei n.º 620, de 24 de novembro do ano findo, criou, no art. 22, letra F, varios lugares isolados de provimento efetivo de escrivães de Policia, dos padrões A e B, que deverão ser lotados nos comissariados de Polícia das sédes de comarcas de 1.ª entrancia os do padrão inicial e das Delegacias Regionais os demais

Motivos de ordem econômica e financeira de todo acatavels aconselharam ao Chefe do Govêrno determinar, como determinou, a não execução, poi enquanto, do novo diploma que reorganiza o Departamento da Policia Civil, inclusive a inovação atributiva de vencimentos aos escrivães das antigas Delegacias distritais Por outro lado, diligenciando provêr os cargos criados com pessoas medianamente qualificadas do ponto de vista de instrução, e não com escolhas arbitrárias, decidiu o chefe do executivo que por meio de um curso de preparação, a realizar-se no espaço de mêses nesta capital, se possa proceder com critério seletivo na indicação dos componentes da nova classe de funcionarios, providencia concordante com o espírito da legislação recentemente promulgada e que constará da regulamentação da lei

X CRUZEIRO TURISTICO AO NORTE DO PAÍS

O interesse em torno dessa iniciativa do Touring Club do Brasil

Está despertando grande interesse, nos circulos sociais da Capital federal e dos Estados, a noticia de que o Touring Club do Brasil levará a efeito, em janeiro de 1952, mais um de seus atraentes Cruzeiros Turisticos ao Norte, destinados a "revelar o Brasil aos brasileiros".

A viagem far-se-á no magnifico paquete 'Almirante Alexandrino", do Lóide Brasileiro, e terá a duração de 58 dias, em cujo decurso serão visitadas as mais importantes cidades do itinerário Rio-Manaus.

Informações com o sr. Democrito de Castro e Silva.

Serviço de Documentação

O Diretor do Departamento de Publicidade e de A UNIÃO, escritor Juarez Batista, recebeu um ofício do Diretor do Serviço de Documentação, sr. Aderaldo de Menezes Lira, pelo qual comunica haver tomado posse no cargo, no dia 4 deste mes.

ROTARY CLUBE DE JOÃO PESSOA

A palestra do dia — Fala o enxadrista René Pratt — Demonstração do jôgo de xadrez

A's 19 e 30 do dia primeiro deste mês, realizou o Rotary Clube de João Pessoa, mais uma de suas reuniões semanais. Os trabalhos foram presididos pelo vice-presidente Carlos Arcoverde, e secretariado pelo sr. Antonio Freire, que procedeu a leitura do expediente.

Presente à reunião como convidado, o enxadrista René Pratt falou sobre o xadrez fazendo uma síntese desse secular esporte, que teve em Lazaro um campeão em sua remota época.

A palestra foi comentada pelo presidente Carlos Arcoverde, que se congratulou com o professor René Pratt, pela brilhante exposição que fizera.

Saudou o professor René Pratt, o rotariano Hermes Sá. O sr. Einer Swendsen propoz uma mensagem de pezar ao rotariano Julio Rique, pelo falecimento de sua irmã sra. Emilia Rique Meireles.

Com a palavra o sr. Antonio Freire, fez o necrologio do sr. José Lucas de Carvalho, falecido num desastre de automovel, propondo que o Rotary enviasse condolencias à familia enlutada e à firma Aprigio de Carvalho & Cia.

Falaram ainda sobre outros motivos os rotarianos Rabelo Junior, Antonio Xavier, e Antonio Muribeca.

Após a reunião, que foi encerrada com uma homenagem à Bandeira Nacional, o enxadrista René Pratt fez uma demonstração de suas habilidades no jogo do xadrez, jogando uma partida de longe com Hermes Sá e ao mesmo tempo, enfrentando, em outra mesa, a vários rotarianos, os segredos desse esporte.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

O Diretor Geral do Departamento do Interior e Justiça do Ministerio da Justiça comunicou ao sr. Secretario do Interior que, por decretos de 7 de novembro do ano recem-findo, foi pelo sr. Presidente da Republica comutada a pena dos sentenciados Severino Bino e José Alonso de Caveira. A primeira de 8, para 6 anos de reclusão (Alagôa do Monteiro); e a segunda de 20 para 10 anos (Ingá).

x x x

Estiveram com o sr. Secretario do Interior, além de outras pessoas, o deputado Ramiro Fernandes, membro da Assembléia Legislativa do Estado, e o capitão Irineu Rangel, diretor da Casa da Detenção.

DECLARAÇÕES DO GOVERNADOR DE MINAS GERAIS

A proposito da candidatura a Senador do jornalista Assis Chateaubriand

BELO HORIZONTE, 11 — (A UNIÃO) — O Governador Juscelino Kubstchek, em sua última palestra com os jornalistas acreditados em Palacio, referiu-se à candidatura do jornalista Assis Chateaubriand ao Senado, pela Paraiba, dizendo textualmente: — "Além de ver em Chateaubriand um amigo pessoal e dedicado, cujo convivio é fonte permanente de cordialidade e afeto, habituei-me a reconhecer no bravo jornalista uma personalidade das mais expressivas e dinâmicas da atualidade brasileira. O brilho de sua pessoa só encontra parna grandeza de sentimento do eminente brasileiro. Todas as cruzadas que abraça se completam com aquela mobilidade incansavel, aquele afan realizador que já mereceu na vida social, intelectual e econômica do País um lugar de relêvo para sua posição. No Senado Federal, Assis Chateaubriand honraria qualquer Estado da Federação que ali o enviasse, como seu representante. Esta honra, muito naturalmente, haveria de caber a sua amada Paraiba, cujos interesses, cujo futuro ele sempre defendeu com pugnacidade e proficiencia, em todos os setores por que se dilata sua atividade multiforme.

A decisão das fôrças politicas paraibanas escolhendo-o como candidato a Senador encontra em todos os seus admiradores, como me orgulho de o ser eu, a mais franca e viva simpatia, certos que estamos de que Chateaubriand, entre os seus futuros pares, continuará a atuação alta e patriotica, alicerçada na mais vivida experiencia dos problemas nacionais e que tem imprimido a todas as campanhas de que foi pioneiro.

Reunião dos Inspetores Regionais do Ensino

Realiza-se nesta capital, uma reunião dos Inspetores Regionais de Ensino, onde são tratados e discutidos assuntos relacionados com a fiscalização técnica e administrativa do ensino primário.

Essa reunião está sendo efetuadas por deliberação do Diretor do Departamento de Educação, junto à Inspetoria Geral do Ensino, e qual já tomou as providencias para que a mesma alcance o melhor êxito, em beneficio da causa da instrução.

Ontem, no Grupo Escolar Tomaz Mindelo, sob a presidencia do dr. Mario Romêro, os inspetores regionais, assentaram varias e interessantes medidas e foram estudadas algumas sugestões sobre a instrução publica primaria.

ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS

Prosseguem os trabalhos da VII Assembléia Geral dos Geógrafos Brasileiros, iniciados ante-ontem em Campina Grande, e devendo ir até o dia 19, quando haverá a sessão solene de encerramento.

Vem o conclave alcançando a almejada finalidade, processando-se em ambiente de interêsse e proficuo estudo dos pontos constantes do temário, prendendo a atenção das figuras representativas dos meios culturais e cientificos, que participam da referida reunião.

E o seguinte o programa estabelecido para hoje e amanhã: **Hoje — Pela manhã e à tarde** — Grupo rural — Estudo da região de Lagôa Sêca. Grupo urbano — Estudo de situação, etc. — Grupo de Geografia Física — Região prêserra de Bocaina. As 20 horas — Sessão plenária — discussão de duas teses. **Amanhã** — Pela manhã e à tarde: Preparação dos relatórios das equipes. As 16 horas — Sessão plenária — discussão de 3 teses. Noite — Livre.

Ajuda vertical à campanha da produção

Convenio entre duas Secretarias de Estado para aproveitamento das terras da Colonia Penal de Mangabeira

Tendo em vista os resultados, ainda que iniciais, obtidos no ensaio de cultura de euforbiáceas e tuberculos realizado o ano findo na propriedade do Estado onde funciona a Colonia Penal de Mangabeira — (êste jornal já publicou a contribuição dada ao abastecimento da cidade) — determinou o governador José Américo a intensificação do plantio atl, aproveitando-se os extensos paús que tanto valorizam do ponto de vista agrário aquele predio rural. Pretende S. Excia., agora que a qualidade da terra revelou-se pela experimentação propicia à cultura da mandioca, macacheira e batata dôce, incluir Mangabeira no plano de incremento à produção pela atividade direta do Estado, e nêsse sentido programou trabalhos que abrangerão uma área aproximada de 100 hectares. Visando a execução do tentamen, afigurou-se necessário promover a delimitação das atribuições puramente administrativas da penitenciaria com as atividades do campo, e para isto estiveram em Mangabeira os drs. Osias Gomes e José Fernandes de Lima, secretários do Interior e Segurança Pública, e da Agricultura, que, ouvindo os drs. Benedito Sitônio e Antonio Lemos Maia, diretores, respectivamente, da Penitenciária e do Departamento da Produção, estabelecerem um convenio entre as duas Secretarias, no sentido do ataque conjunto ao empreendimento, reservadas a utilização da terra e direção técnica à da Agricultura, Viação e Obras Públicas. A cooperação do presidio fixou-se no fornecimento de 40 trabalhadores diarios.

Após a discussão e fechamento do acordo, que terá sua expressão gráfica para definição de responsabilidades, foram percorridos em novas estradas vicinais abertas pela administração atual, os terrenos altos e baixos da pro-

(Conclue na 6ª pag.)

Novo vigario de Araruna

Por ato recente do arcebispo Dom Moisés Coêlho, Arcebispo da Paraiba, vem de ser nomeado vigario da Paroquia de Araruna o Pe. Epaminondas Araujo que vinha exercendo identicas funções em Alagoinha e que vai substituir o mons. Severino Cavalcanti de Miranda designado para servir na SECÇÃO DE CIBRAS de "A Imprensa", Secção a ser creada em breves dias pelo Arcebispo nas oficinas daquele orgão.

A GESTÃO DO DEP. ALCIDES CARNEIRO NA PRESIDENCIA DO IPASE

Discurso pronunciado ao deixar o cargo no dia 12 de Janeiro de 1951

A 12 de janeiro do ano passado, deixava o exercicio da Presidencia do IPASE o atual deputado Alcides Carneiro, apos conseguir realizar uma administração proveitosa para os interesses daquela autarquia e marcada por relevantes obras disseminadas por todo o país. A Paraiba foi diretamente beneficiada pela fecunda gestão do diretor conterraneo, conforme atestam os testemunhos vivos de sua onerosidade em diversos pontos do Estado.

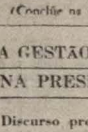

Naquele ensejo, há precisamente um ano, pronunciou o Presidente demissionario um brilhante e significativo discurso, que hoje publicamos, visto tratar-se realmente de expressivo depoimento de um homem publico.

Eis, na integra, o discurso:

Sr. Presidente

Entrego nas vossas mãos o cargo que a Administração do General Eurico Dutra há quatro anos me confiou. Diz-me a consciência que não o desbastrei, diz-me o espirito que não o deixo com desalento, antes com fortalecida confiança na missão dos homens públicos que lutam pelo bem do Brasil. Deixo êste cargo que assumi em 9 de abril de 1947, sem ter de que me arrepender e animado pela certeza de que fiz o possivel em proveito de todos a quem tive de beneficiar. Estou certo de que não resolvi grandes problemas mas estou certissimo de que os encarei com energia e com vontade. Se alguém conseguir resolvê-los, contando com tôdas as dificuldades que me assoberbaram, êsse alguém, seja quem fôr, poderá atirar-me, não a primeira nas tôdas as pedras. Porque realmente, dificuldades tive-as de tôda ordem: dificuldades politicas, dificuldades financeiras, telas tenebrosas, tecidas por mãos florentinas, habilíssimas no manejo da intriga e da perfidia; todo o cortejo decepcionante que acompanha as depressões do prestigio; tudo enfrentei e venci com duas qualidades que, em meio a todos os defeitos de que me deploro, eu delas posso me ufanar: a resistência e o espirito publico.

Não fiz nem deixei de fazer coisa alguma por medo e o que realizei, realizei pensando no bem coletivo. E êsse pouco realizado, no hoje avulta, é, exatamente, porque eu soube resistir e pensar nos outros numa época e num país em que ceder é uma norma e pensar nos outros é quase uma esquisitice. Desgraçadamente assim é; e no entanto, ceder é mais penoso do que resistir, o resistir não traz consequências, consequências tristes, trai o ceder.

Se todos os homens públicos, com uma parcela de responsabilidade na administração, assim observassem e assim conhecessem, êles veriam, com espanto e gôsto, que a virulência dos que coagem mingua e desaparece à medida que surge e avulta a resistência e a dedicação aos seus processados ninnocos. Eu dou graças a Deus porque resisti a essa estranha sauva que mina o caráter para poder alastrar o seu domínio vasto. E dou graças maiores porque, nesta Casa, se eu não quiz aumentar o meu patrimônio, que não cresceu

(Conclue na 6ª pag.)

Reunião dos Inspetores Regionais do Ensino

Realiza-se nesta capital, uma reunião dos Inspetores Regionais de Ensino, onde são tratados e discutidos assuntos relacionados com a fiscalização técnica e administrativa do ensino primário.

Essa reunião está sendo efetuadas por deliberação do Diretor do Departamento de Educação, junto à Inspetoria Geral do Ensino, e qual já tomou as providencias para que a mesma alcance o melhor êxito, em beneficio da causa da instrução.

Ontem, no Grupo Escolar Tomaz Mindelo, sob a presidencia do dr. Mario Romêro, os inspetores regionais, assentaram varias e interessantes medidas e foram estudadas algumas sugestões sobre a instrução publica primaria.

SAIDA DE AGAVE PARAIBANA PARA O RIO GRANDE DO NORTE

Recebemos do sr. Alberto Miranda, Diretor do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, com pedido de publicação, a copia de um ofício endereçado ao "O Norte", que é do teor seguinte:

"Sr. Redator Chefe do "O Norte".

Levo ao conhecimento de V. S que esta Diretoria, tomando em consideração a nota publicada por esse jornal em sua edição de hoje, transmitiu ao Sr. Diretor do Serviço de Economia Rural o seguinte telegrama:

AGRIRURAL — RIO — "Cumpre-me transcrever denuncia apresentada jornal "O NORTE sua edição hoje que diz respeito serviços classificação este Estado e Rio Grande do Norte pt Referida nota tem seguinte redação bisponto Estão desviando o agave paraibano para o Rio Grande do Norte vg um reporter amador revelou ontem a O NORTE o que estaria ocorrendo na fronteira da Paraiba com o Rio Grande do Norte vg nos limites do municipio de Cuité pt Todo o agave produzido ali vg devido nas enterprisas do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários do Estado vg passa para revenda no Rio Grande do Norte vg onde é feita a exportação pt Com isso o nosso Estado perde os impostos e esse desvio é porque no vizinho Estado não há fiscalização nem

(Conclue na 6ª pag.)

A ESTADA, NESTA CAPITAL, DO TTE - CEL. GERALDO MENEZES CORTES

Em reunião com diversas autoridades governamentais — O estudo de problemas referentes ao transito

Conforme noticiámos encontra-se, desde ante-ontem, em João Pesoa, o Tte. Cel. Geraldo Menezes Cortes um dos oficiais de maior brilho de nossas Fôrças Armadas, que veio à Paraiba a convite do Governador José Américo com o fim de estudar o problema do trânsito desta capital e de Campina Grande, assim como assentar as primeiras providências tendentes à organização da Policia Rodoviária do Estado. O referido técnico ocupou por largo tempo o cargo de Diretor do Trânsito do Rio de Janeiro, onde teve oportunidade de solucionar a crise do tráfego na Capital da República.

O Tte Cel. Geraldo Menezes Cortes se demorará na Paraiba pelo tempo necessário à execução dos planos traçados pelo Governador José Américo, quanto à normalização dos problemas de nosso tráfego e da cidade de Campina Grande.

Já ontem aquela autoridade iniciou os seus trabalhos de ordem eminentemente técnica, tendo entrado em contacto com o dr. Rômulo Rangel, Chefe de Polícia do Estado, e com o dr. Abel Cavalcanti, Delegado de Trânsito, com os quais esbocou normas de ação em vista dos objetivos a

(Conclue na 6ª pag.)

CURSO DE VISITADORAS DE ALIMENTAÇÃO DO SAPS

Abertas as inscrições, na Secretaria de Educação, até o dia 14

Acham-se abertas na Secretaria de Educação e Saúde as inscrições para o Curso de Visitadoras de Alimentação do Serviço de Alimentação da Previdencia Social. (SAPS).

As candidatas ao mesmo poderão apresentar-se até o dia 14, segunda-feira, devendo a prova de seleção vocacional realizar-se na terça-feira (15) sob a orientação da Dra. Maria de Lourdes Oliveira, representante daquele serviço, enviada especialmente à Paraiba.

As condições exigidas são as seguintes:

a) ser solteira

b) não ter mais de trinta anos nem menos de dezoito completos;

c) possuir atestado de conclusão do Curso Ginasial, Normal ou Comercial.

O requerimento de inscrição deverá ser selado com uma estampilha de Cr$ 3,00 e um sêlo de educação e saúde.

As bolsas de estudo, em número de cinco (5), incluem material escolar, alimentação, moradia, uniformes, etc. e uma mensalidade durante cruzeiros (Cr$ 200,000) perfazendo o total mensal de Cr$ 3.500,00.

O curso terá lugar em Fortaleza, podendo matricular-se 10 mesmo jovens residentes nesta capital e no interior.

As candidatas que concluirem o curso com aproveitamento, serão admitidas, por ordem de classificação, como Visitadoras do SAPS com os vencimentos iniciais de Cr$ 1.720,00.

"A UNIÃO"

Avisamos aos chefes de repartição e aos interessados em geral que, para melhor orientação do nosso serviço de redação, a correspondencia e os originais destinados à publicação, como materia não paga, devem ser enviados diretamente à Secretaria de A UNIÃO.

Quanto a anuncios e matéria que, pela sua natureza, requer o devido pagamento, esses continuarão a ser dirigidos, como é de praxe, à Gerencia da Imprensa Oficial.

PERSONALIDADES & FATOS

UMA OPINIÃO AUTORIZADA

Acêrca das atividades do renomado técnico em pesquisas agro-industriais, José Augusto de Farias, quando de sua permanência nesta capital, muito já se tem comentado, nesta secção. Já se disse da maneira como demonstrou aos meios econômicos locais, todas as imensas possibilidades da agave para um intenso e racional aproveitamento do produto. E não há dúvida de que o trabalho do ilustre técnico foi mesmo brilhante e, mais do que isso, útil à economia estadual.

Aqui, porém, se trata de outra aspecto da proveitosa visita daquele competente especialista em pesquisas agro-industriais. Teve o dr. José Augusto de Farias a oportunidade de conhecer minuciosamente os serviços que o Estado realiza, no setor da seleção e classificação da fibra da agave, através do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários. Deixou sua opinião de que vê na fibra. E é essa opinião autorizada que vamos transcrever, literalmente:

"Visitando estabelecimentos beneficiadores de agave no interior do Estado e prensas enfardadoras desse produto em João Pessoa e Campina Grande, cheguei a conclusão que, no tocante ao beneficiamento, seleção, classificação e enfardamento, o Govêrno paraibano, graças, através de seu Orgão Classificador, esses serviços com absoluta perfeição, o que vem garantir, posso assegurar, a valorização das fibras de agave nos mercados importadores, que podem adquerir a materia prima com absoluta confiança á vista dos certificados de classificação emitidos pelo Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, pois, até mesmo no caso da fibra de agave ser empregada para extração de celulose, quanto melhor for o beneficiamento, maiores serão as possibilidades da procurá dessa excelente materia prima."

PROBLEMAS DE TRANSITO

Quando o governador José Américo ainda se encontrava no Rio de Janeiro, tratando com as autoridades a quem estão afetas as soluções de base para vários problemas nossos, teve ensejo de entrar em entendimentos com o tte. cel. Geraldo Menezes Cortes, em vista do que ficou ajustada a vinda de S. s. ao Estado, para o fim de estudar medidas de planejamento para a regulamentação do trânsito aqui e em Campina Grande. Ainda agora se confirmam as nossas afirmativas, que diziam respeito aos resultados imediatos que êste, ao ser nomeado para o cargo de governador José Américo à metrópole do país.

Não há pôr em dúvida o conceito que se formou em torno do competente técnico que sua visita presentemente, a serviço da coletividade paraibana. Como também não se pode contestar o alcance dessa iniciativa governamental.

Se bem que João Pessoa e Campina Grande não tenham ainda a movimentação de veículos que resulta em problemas quase insolúveis nos grandes centros — Rio e São Paulo, por exemplo — a medida do Chefe do Executivo em convocar os serviços técnicos do tte. cel. Menezes Cortes tem, por certo um sentido mais elevado: referimo-nos à previdência. E isto porque, considerados determinados fatores, ou o complexo dêles todos, impossível se nos torna precisar o nível e média do progresso, sòmente na Região Nordestina, onde Paulo Afonso aí está para redimi-la, mais ainda, se Poradar, que tem deante de si perspectivas acentuadas de vair de maravanço, que estava sobretida desde muito.

As consequências no setor do trânsito, então, não tardarão a fazer-se sentir.

MÃOS A OBRA

Previdente, o governador José Américo sentiu de perto, naturalmente, os reflexos que adirão para os maiores centros paraibanos — Campina Grande e João Pessoa — ao cabo da larga experiência administrativa que empreende, visando o estímulo à produção em primeiro lugar.

De sorte que o problema do trânsito tende a agravar-se, pela exigência crescente do volume de transporte a ser solicitado, pela necessidade de um escoamento mais rápido das riquezas, resultando isto na aglomeração maior nos centros urbanos mais progressistas. O congestionamento do trânsito será apenas uma consequência. Nada mais.

O tte. cel. Menezes Cortes, naturalmente, estará com suas vistas voltadas para a tarefa que levará a cabo, calculando as consequências, evitando-se assim que daqui a alguns anos não venham os paraibanos a sofrer os vexames que atormentaram os cariocas e paulistas por largo tempo: os atropelamentos continuados, o constante perigo de vida, a obstração das vias públicas.

Conforme os planos do Chefe do Executivo, o tte. cel. Cortes assentará as bases da organização da Polícia Rodoviária do Estado, outra importante medida cujos efeitos se farão sentir em favor da segurança das populações paraibanas.

O referido técnico já meteu mãos à obra, no que estará sendo assistido convenientemente pelo Govêrno do Estado.

Os bons frutos certamente que não serão tardios. Habilita-nos a isso a reconhecida competencia e o tirocínio que possui, através de trabalhos de nomeada, principalmente efetuados quando da solução do problema do tráfego no Rio de Janeiro, o qual para muitos seria dificilmente contornado.

ONDE ESTÃO OS NOSSOS APÊLOS?

A estas alturas, depois de tanta e tão profícua atividade administrativa, onde o Govêrno tem empregado sementes e melhores energias, podemos perguntar aos que nos leram em repetidos comentários nesta mesma coluna a respeito dos pomares, perguntarmos aos que aplaudiram a iniciativa dos nossos insistentes apêlos, enfim que fizemos nós, pessoenses, de positivo, em atendimento ao conselho amigo de "A UNIÃO"?

Ao que nos informam, não clamamos em vão. Não pregamos no deserto. Muitos bons paraibanos nos ouviram e fizeram questão de procurar os órgãos técnicos do Govêrno afim de obterem sementes e melhor se informarem quanto ao plantio de arvores frondosas, de bons frutos e bôa sombra, quanto as hortaliças, aos sementes, solicitando a assistencia da Secretaria da Agricultura e do Fomento Agrícola.

Entretanto, ainda há os displicentes, os derrotistas, os que mal ouviram nossas palavras, os que talvez mesmo nem sequer as tenham ouvido. A estes repetimos, reiteramos o conselho: a criação de um pomar em cada residência e a campanha das mais salutares que se poderia levantar numa terra prodigiosa onde tudo que se plantar floresce com uma rapidez incrível. Queremos que não deixar morrer assim o assunto, sem mais nem menos. E que cada um procure as reparticões competentes do Govêrno, que prestarão toda a assistencia que se tornar necessária.

ONTEM no mundo

O presidente Truman declarou que não dispensará o general Eisenhower do posto de comandante supremo das fôrças aliadas na Europa, a menos que o mesmo faça tal pedido.

***A aldeia Nova Roma, na Argentina, foi totalmente arrazada por um temporal.**

***Os negociantes aliados acusaram os comunistas de quererem forçar a repatriação dos prisioneiros de guerra que não desejam.**

***A República do Chile se uniu aos muitos países que renderão homenagem ao capitão Kurt Carlsen, que passou 15 dias no navio "Flying Enterprise", açoitado por fortes tempestades no Atlântico.**

***Navios e aviões partiram em socorro de 45 tripulantes do cargueiro "Pennsylvania" que foi abandonado, em um ponto do Pacífico, depois de desmantelado por uma tempestade.**

***Faleceu, em Perugia, com a idade de 75 anos, o padre Attilio Bellachioma, que sofreu um colapso pouco depois de ganhar na loteria um prêmio de 40 milhões de liras.**

***Os Estados Unidos exigiram que a Russia lhes devolva, imediatamente, os 670 navios norte-americanos a ela emprestados durante a segunda guerra mundial.**

***Talvez dure dois anos o sumário de culpa dos líderes comunistas, que está correndo na Terceira Vara Criminal, pois foram arroladas nada menos de 150 testemunhas inclusive o deão de Canterbury.**

***Os Estados Unidos protestaram, junto ao govêrno do presidente Vargas, contra a nova regulamentação do câmbio no Brasil, por temerem as companhias norte-americanas que a mesma restrinja seriamente a remessa de seus lucros e dividendos para os Estados Unidos.**

***O Irão acusou a Inglaterra de intervir em seus assuntos internos, advertindo que não pode se conformar com tal situação.**

***O Canadá dispõe de grandes quantidades de trigo para exportação, sendo calculados seus estoques em 483 milhões de "bushels".**

***A China comunista declarou que não haverá armistício na Coréia se os aliados não permitirem que os vermelhos construam aerodromos militares.**

Feite em seu filho os meios de uma educação, errada, prejudicando os ensinamentos da Higiene Mental — SNES.

Interlúdio ibérico e a França

Octacílio N. de QUEIROZ

Portugal não constituiu para o autor de EUROPA DE HOJE, apesar da órdem financeira, da órdem nas ruas, do progresso material indiscutivel, aquela organização estatal única que, a cada cidadão, permitisse a liberdade de agir, de falar e de opinar. Sem negar a evidência das realizações salazaristas e ao acentuar que o neofascismo português "não tem a brutalidade arrogante nem a teatralidade dos outros", precisa o estado de mal-estar por que atravessa o povo, a vontade de emigrar, a miséria das classes proletárias e a rígida separação das classes bem característica do totalitarismo ibérico.

E' bem certo que Portugal possúe, hoje, magníficas estradas, que Lisbôa moderna é um encanto aos olhos do turista, que o velho país, enfim, eliminou a escravidão financeira à Grã-Bretanha, como bem considerou um comentarista norte-americano, passando de eterno devedor a credor, devendo-lhe, a Inglaterra uma soma, descrita em números redondos, de oitenta milhões de libras. Por fim, Lisbôa, diz Alceu Amoroso Lima, "é uma das cidades mais limpas da Europa, "excelentemente urbanizada", "onde à serena beleza de um passado de séculos se infiltra a móle progressista de novas avenidas e moderno casário. "Mas... nenhum dos grandes problemas foi resolvido, a própria órdem proclamada é precária, a economia desastrosa, a miséria enorme, o povo descontente. (Pag. 97). Vale-nos aqui acentuar o cunho de absoluta sinceridade do escritor católico à vista dos derramados elogios do Jorge Amado à terra "de seu guia e pai" — Stalin, e às exaltadas democracias populares, da Polonia aos Balcãs.

Se o autor de EUROPA DE HOJE, é constante e rudemente atacado pelos comunistas como o ideólogo da reação feudal-burguesa", em nosso país, a exemplo do que, em data r e c e n t e, afirmou o sr. Astrojildo Pereira, lugar-tenente da literatura bolchevista, no Brasil, por que' então essa conduta independente e firme no apreciar a politica ibérica, de Portugal ou da Espanha? Da Espanha, igualmente, embora tenha se demorado muito pouco na legendária terra de Cervantes. A impressão que daí retirou foi de "miséria e de deserto", sob uma atmosfera sombria, um ar de tragédia, as ruinas da revolução ainda de pé para chegar às terras da França, onde o sol, que havia deixado em Portugal, reaparecia a iluminar aquela paisagem ilustre, que desce dos Pirineus a Paris.

Do mesmo modo que descreve o campo, a suave beleza das aldeias de Portugal, às catedrais, Coimbra, Ponte de Lima ou Sintra, que inspirou o gênio poético de Byron, egresso do reino brumoso da velha Albion, Tristão de Ataide exalta a França que voltava a vêr após longa ausência de trinta e seis anos. Mas, prende sobretudo, a atenção, ao curso da leitura de seu livro, o sentido de ressurgimento moral, religioso e intelectual da França, sobretudo o movimento nascente de Montreuil, onde se tem, na verdade, o sentimento vivo do poder da Igreja de

(Conclue na 6.ª pag.)

Homens, Livros e Idéias

Pe. Francisco LIMA

Apolônio Nóbrega está elaborando uma obra de grande valor para o levantamento das realizações da Igreja no Brasil. A história da Igreja no Brasil é sem dúvida a história de suas dioceses, iniciadas no século XVI com o episcopado do bispo mártire, D. Pedro Fernandes Sardinha. Prosseguida nos séculos XVII e XVIII através da resistência às invasões do europeu herético e cubiçoso, através da perseguição pombalina que, pela expulsão dos jesuitas, atrazou de um século a obra da colonização. Continuada no século XIX sob as peias do padroado, cuja arcaização e consequente superação os poderes públicos teimavam em ignorar. Caracterizada no século XX pelo incremento da propagação da Fé nas mais longinquas missões da Amazônia; pela multiplicação das metrópoles eclesiásticas levando a assistência espiritual às populações disseminadas em nossos vastos sertões; pelo progresso da vida religiosa nas ordens e congregações regulares masculinas e femininas, nas confrarias, associações, rodalícios e irmandades que abjurando o individualismo se integraram no apostolado salvador das almas, nos movimentos coletivos de fé e nos concílaves eclesiásticos — sinodos e concílios, demonstrando a nossa vitalidade cristã e a estreiteza de nossa união com a Santa Sé Apostolica.

Estudando a acção dos bispos do Brasil, o pesquisador paraibano tem fornecido subsídios de real valor a todos os que se dedicam ao mesmo ramo, e é bem possivel que ninguém no país possua sôbre o assunto biblioteca mais especializada.

Em recente artigo publicado no "Correio da Manhã" do Rio de Janeiro, Apolônio Nóbrega, escrevendo sobre o áureo jubileu sacerdotal de D. Moisés Coelho, arcebispo da Paraíba, dá S.E.R. como alumo do seminário que na capital paraibana fundara o Pe. Malagrida da Companhia de Jesus, em 1745, e que D. Adauto reorganizara em 1894.

Nisto merece um reparo o jovem historiador.

D. Adauto não reorganizou o seminário fundado pelo Pe. Malagrida. Fundou, sim, um seminário sem nenhuma continuidade física ou moral, stricto sensu, com o seminário do Pe. Malagrida.

O seminário do Pe. Malagrida, anexo ao colégio e ao convento dos Jesuitas da Paraíba, seria um seminário regular, conseverou-nos o Prof. Coriolano de Medeiros — destinado a cultivar vocações para a Companhia de Jesus. Não era um seminário diocesano, episcopal, com a finalidade de preparar padres seculares e sob as vistas directas, os cuidados directos do Bispo.

Não era de praxe, aliás, naquele tempo, a fundação de seminários menores, isto é, possuindo apenas os cursos inferiores. As dioceses que podiam, organizavam os seus seminários completos, ministrando todos os cursos, como o velho seminário de Olinda, existente desde 1800 — o que muito bem se compreende atendendo-se à de-

(Conclúe na 6ª pag.)

TOPICOS

ECONOMIA POPULAR

Está caminhando para o fim o tempo em que a miséria e o desamparo ofereciam vasto campo à ação livre de uns quantos gananciosos que de tudo engordam, sem indagar do estôfo moral dos negocios. E' bem verdade que a luta do poder público e da opinião pública contra semelhantes abusos de há muito se vem fazendo sentir, persistentemente. Todavia, uma atitude tão séria não havia tomado ainda o Govêrno central, como a consubstanciada na lei recentemente vigorante de intervenção no dominio da economia privada, em casos e condições que afetem o interesse coletivo. O que se põe em perfeita concordância com o texto constitucional, que condiciona, não sòmente as atividades mercantis, mas a propriedade mesma ao bem estar social.

Enquanto essas providências repontam, na esfera federal, fornecendo novas armas à luta contra a exploração, em nosso Estado temos também a registrar o empenho do Govêrno por uma identica situação, possibilitadora de êxito, no enfrentamento dessa anormalidade, a exploração agravadora do desequilibrio econômico constituido, esse no fantasma dos tempos atuais. A venda de gêneros a baixos preços, empreendida pelo Govêrno do Estado, através do Serviço Especial de Abastecimento, foi a

(Conclúe na 6ª pag.)

ANTEU E PROMETEU

Tristão de ATHAYDE

I

WASHINGTON — Depois de "Anteu e a Critica, seu livro de estréia, dá-nos agora o sr. Roberto Alvim Correia "O mito de Prometeu", na mesma linha do precedente. Que linha é essa? A do humanismo crítico.

Já tivemos, até hoje, três fases em nossa crítica literária; a romântica, a nacionalista e a humanista.

A primeira, simples introdução ou tomada de posições, foi de caráter antológico ou subjetivo. Nomes como Varnhagem, Joaquim Norberto, Sotero dos Reis, Fernandes Pinheiro, Pereira da Silva, estão ligados a êsses primórdios da crítica entre nós, ainda tão imprecisa e superficial, quando não de caráter erudito e didático extremamente útil e louvável.

A segunda geração de críticos foi, sem dúvida, a dos fundadores da verdadeira crítica literária, já liberta do subjetivismo ou do didaticismo iniciais e que procura imprimir à apreciação literária um caráter mais científico. Os nomes de Silvio Romero, José Veríssimo, Araripe Junior, João Ribeiro e Medeiros de Albuquerque, para só falar nos mais ilustres, foram os introdutores e cultores, dessa segunda espécie de critica entre nós. O aspecto social da literatura, as classificações por generos, o estudo mais objetivo das obras, mas também o sentido polêmico e pessimista — em contraposição com o lirismo otimista da maioria dos criticos românticos — foram os sinais mais caracteristicos dessa segunda geração de criticos brasileiros.

A terceira e a quarta geração de criticos, a de 1920 e a de 1940, constituem a fase humanista do gênero.

A geração de 1920 foi a de Ronald de Carvalho, de Agripino Grieco, de Sérgio Milliet, de Prudente de Morais Neto, de Sérgio Buarque de Holanda, de Múcio Leão, além da obra crítica de poetas como Mário de Andrade.

Foi então que surgiu, com o abandono do naturalismo racionalista e sociológico, uma critica ora impressionista, ora expressionista, que se fixou mais estritamente no valor próprio e estético das obras literárias e na caracterização

(Conclue na 6ª pag.)

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS

A primeira reunião do ano — Votos de felicitações pelo transcurso do aniversario do governador José Americo — A resposta do prefeito Luiz de Oliveira Lima — O aniversario do "O Norte"

No dia 9 do corrente, reuniu-se em sua primeira sessão do ano, a Diretoria da Associação dos Servidores Publicos, com a presença de seus diretores, para tratar de varios assuntos relacionados com os interesses sociais da ASPEP.

Lida e aprovada a ata da ultima sessão do ano proximo findo, foi lido o expediente que constou: de um oficio circunstanciando do prefeito Oliveira Lima em resposta ao que lhe endereçara o presidente da ASPEP sobre as demissões dos funcionários municipais; oficio-circular do 1º Secretario da Câmara Municipal de Umbuzeiro, comunicando a eleição e posse da Mesa daquela Câmara; telegrama da Associação dos Servidores Civis de Pernambuco ,de felicitações pelo Natal e Novo Ano.

De ordem do dia foram aceitas e aprovadas propostas de socios do sr. Antonio Cavalcanti de Oliveira, residente nesta capital e sra. Maria de Lourdes Cruz de Luna, residente em Santa Rita.

Prosseguindo os trabalhos o presidente da Associação submete á apreciação da Casa, a resposta do prefeito Oliveira Lima, dando explicações sobre as demissões da massa de funcionários da Prefeitura de João Pessoa, tendo o prof. Manuel Viana Junior usado da palavra para fazer criticas em torno da materia em apreciação, havendo sido deliberado outros entendimentos, sobre o assunto, entre o presidente da ASPEP e o Prefeito da Capital.

Ainda com a palavra o prof. Viana propõe um voto de felicitações pela passagem do aniversario natalicio do governador José Americo de Almeida, que foi aprovado, unanimente, com gerais aplausos, tendo o presidente da Associação proferido palavras de apoio ao requerinnento em que ressaltou a figura do Ministro José Americo de Almeida como amigo do servidor público.

Pelo 2º secretario José Padilha Crispin foi requerido um voto de felicitações pelo transcurso do 2º aniversario do jornal "O NORTE" dirigido pela pena vibrante do jornalista José Leal, que mereceu aprovação unanime.

Foi ainda requerido pelo prof. Manuel Viana Junior, um voto de congratulações pelo transcurso do aniversario natalicio do prof. Rubens Pilgueiras, 1º Secretario da ASPEP ,ocorrido no dia 9 deste.

O 1º Secretario comunicou a Casa, oferta feita pelo I.B.E.G., á Biblioteca da ASPEP, de uma coleção de cinco volumes do CENSO DEMOGRAFICO".

Encerrada a sessão foi marcada outra para o proximo dia 17.

FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, EM TAMBAÚ

Em benefício da Igreja de São Sebastião — Comissão Organizadora

Realizar-se-á, no próximo dia 19, em Tambaú, a festa de São Sebastião, promovida em beneficio da construção da Igreja de Santo Antonio, daquele formoso recanto litorâneo.

Estão programados animados festejos populares, havendo danças e outras atrações, estando empenhada em prol de seu maior brilhantismo uma comissão composta das seguintes senhoras e senhoritas de nossa sociedade.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Senhoras: Alice de Almeida, Myriam Bezerra de Almeida, Mariêta Castro, Aline Cunha Cavalcanti, Dadá Fernandes, Heraldina Maciel Soares, Naide Costa, Bernadete França de Araújo, Isanha Paiva, Maria de Lourdes Torres, Heloisa Silva, Elisa Moura Cavalcanti, Carmem Sá Leitão Carvalho, Dida Franca Marinho, Nazaré Cunha Rêgo, Hilda Netto Peixoto Vasconcelos, Neuza Andrade Monteiro, Carminha Villar, Eudesia Vieira, Carminha Mousinho, Helena d' Avila Lins, Brites Silveira, Eulina de Almeida, Maria Marques, Terezinha Maia, Eleonora Y. Pitá Trevas, Nevi Leal Cordeiro, Eunice, Vilar Paraco, Ozanete Gondim, Rita Nóbrega, Marietinha Soares, Laice Pires, Antonieta Aranha Macêdo, Genilda Barrêto de Oliveira, Alice Teixeira, Stelita Lourdes, Cinira Azevedo Bastos, Terezinha Borges da Fonsêca.

Senhoritas: Adamantina Neves, Mariêta Fernandes, Lourdes Carvalho.

Departamento de Educação

Inspetoria Geral do Ensino

Recebemos da Inspetoria Geral do Ensino do Departamento de Educação o seguinte:

Todos os professores do dia 1º de fevereiro ,devem encontrar-se nos seus postos, iniciando o serviço de matricula, que é gratuito, sem exigências de côr ou credo politico ou religioso.

2 — O período das matriculas será encerrado no dia 10, podendo estender-se nos grupos escolares e escolas reunidas — quando houver vagas, e nas escolas isoladas até Junho inclusive.

3 — Não obterão matricula crianças que:

a) — não exibam certificados de registro civil;

b) — não apresentem atestado de vacinação antivariológica.

4 — Poderão, entretanto, ser matriculados condicionalmente alunos que por motivo especial não possuam atestados de vacina e certidão de idade, devendo o diretor do grupo ou professor de escola isolada relaciona-los, dando ciência disso ao Inspetor Geral do Ensino.

5 — Não poderão ser matriculados no curso primario candidatos de menos de 6 e maiores de 14 anos.

6 — As matriculas no curso noturno estadual obedecerão as mesmas normas do ensino diurno, com preferencia a alunos maiores de 14 anos e adultos, sempre que fique provado que se trata de alunos repetentes ou não.

7 — Todas as instruções contidas nesta circular teem o fito unico de estabelecer traços gerais que devem ser observados não constituindo nenhum obstáculo a aceitação de alunos reconhecidamente pobres, que procurem ingressar ou continuar frequentando grupos e escolas isoladas estaduais, quando não lhes é possivel a aquisição de certidão de Idade. Esses alunos devem ser matriculados sem nenhuma exigência legal, salvo que se trata de algum portador de doença infecto-contagiosa. Com os meus votos de apreço e elevada consideração.

VIDA JUDICIARIA

O encargo de julgar

Luiz Pereira de MELO
(Juiz de Direito de Aracajú)

O encargo de julgar, exige de quem o faz, plena autonomia intelectual.

Jamais deve encontrar limites, salvo aqueles ditadas pela propria lei.

Sabemos que o juiz atenua por uma interpretação adequada e consentanea as asperezas da lei.

Julgando-se com cuidado e meditação, muitas vezes, ainda julgamos com deficiencia. Julgar é sempre uma cousa complexa.

Quanta "originalidade" não existe na imensidão do universo, digna de catalogação para desvaneio do nosso espirito?

Minas Gerais é um celeiro de excentricidades... o mundo

Depois que o mineiro comprou o bonde, positivamente tudo mais pode acontecer.

E foi, realmente o que ocorreu em Belo Horizonte e que somente agora nos fôra dado a conhecer.

O emerador de nome José Braz, fôra processado pelo delito de apropriação indebita.

O processo encerrava um acêrvo de terriveis provas contra o denunciado.

Sua estrela, porém não lhe era adversa, com o vigor do entusiasmo festivo do Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal de Belo Horizonte, que exultava ante o triunfo do término da Grande Guerra.

Empolga pela transcendencia do evento, num arroubo de invulgar regosijo, absolveu o réo José Braz, "á revelia de tudo, até mesmo da Justiça!"

La Rochefoucauld, (François) suas "Maximas" notavéis, recordou que "a sorte e o bom humor governam o mundo".

O filosofo, historiador, poeta, testrologo e diplomata brasileiro, Domingos Gonçalves de Magalhães, Visconde de Arafusia, foi sincero, quando proclamou que — "ninguem se julgue infeliz na adversidade, nem feliz na prosperidade porque muitas vezes, prepara o outro".

José Braz, o feliz beneficiado pelo resultado da decisão original do juiz das Alterosas, estará, certamente, a evocar o principio filosofico esboçado pelo Barão de Stussart (Joseph Augustin) politico e literato francês, quando recordou que — "afligir-se antes do tempo é afligir-se duas vezes..."

Sabia que sua situação era precaristima em face do acêrvo [illegible]

Esperou, com serenidade o [illegible] para [illegible] [illegible]

Esperar, inconcussamente é uma virtude, pois há sempre um sorriso de esperança em tudo que alvorece. Esperar é a [illegible] metamorfoses.

No momento psicologico em que o Juiz da Primeira Vara Criminal de Belo Horizonte, lavrar a condemação do emcrazdor José Braz, todos os veiculos de divulgação irradiavam o término da guerra mundial.

Ante a emoção daquela vitoria, que o empolgara ao extremo e encontrando-se, naquele momento [illegible] uma pessoa com que lhe fôsse possivel se congratular, pegou o processo de José Braz e lavrou a seguinte decisão: — "Atendendo a que, hoje — dia 8 de Maio de 1945 — o mundo exulta de entusiasmo e de alegria pela vitoria dos povos livres sobre a tirania e a ditadura, julgo provada, perfeitamente provada, a acusação contra José Braz, mas, sem embargo, o absolvo, em regosijo, pelo extraordinario acontecimento a que estamos festejando. Custas pelo Estado".

Não sabemos se com aquela decisão do magistrado mineiro, obteve o mesmo qualquer celebridade popular....

Embora ilusoria, a celebridade tem sua extensão na opinião publica.

A comoção é um segredo da vida. Não esquecemos de que Homero, — o imortal poeta grego, traduziu o famoso patetico de intensa sensibilidade universal, através de um acontecimento celebre da Iliada, no qual afirma que os cavalos de Patrodo foram vistos a chorar.

As emoções são profundos estados d'alma.

Trata-se, inegavelmente de uma decisão um tanto excentrica. Posta de lado a lei, em toda sua plenitude, prepondereu o ardôr de um entusiasmo festivo de um momento — e a vitoria das forças da liberdade, Na America do Norte, o acontecimento passaria quase que despercebido, pois o poder das originalidades é peculiar ao americano. Ninguem o vence em tais manifestações do espirito, tão bem humorado. O humorismo é bem o açucar da nossa vida, além de ser um colecionador de surpresas...

George Herbert Wellles, renomadíssimo historiador e sociologo inglês, recordou que as ideias — "são o traje de gala da alma".

Para nós, confessamos com toda sinceridade, aquele "julgamento" do colega de Belo Horizonte não nos surpreende. Depois que o mineiro comprou o bonde, nada mais nos estarrece...

Em Paris, a sra. Antonièta de Souza

PARIS, 11 (U.P.) — A sra. Antonièta de Souza, diretora do Conservatório de Música do Rio de Janeiro, chegou à Paris, convidada pela direção geral das Relações Culturais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para fazer aqui, uma série de conferências sobre "o folklore" brasileiro.

A sra. Antonièta de Souza que organizou no Rio de Janeiro, um concurso sobre o "folklore" francês, entre os artistas brasileiros, pretende organizar um concurso sobre o "folklore" brasileiro, entre os alunos do Conservatório de Paris. Os premiados nos dois concursos do Rio e Paris, passarãm um ano de estudos, reciprocamente, na França e no Brasil.

O maquinista e o despachante da locomotiva tcheca, que recentemente atravessaram a Cortina de Ferro com seu trem, passando para o Mundo Livre, chegaram aos Estados Unidos com suas familias para estabelecer uma nova vida de dignidade e paz. Da esquerda para a direita, vemos Karel Truska (de terno preto), Jaroslav Konvalinka, maquinista, e Jaroslova Konvalinka, de 9 anos. Sentados, da esquerda para a direita, Lawrence Cowen, Presidente da Corporação Lionel; Sra. Slava Truska, com seu filho de 10 mêses, Paul; Sra. Rozena Konvalinka, e seu filho, Jerzy. (FOTO USIS)

O MOVIMENTO MARITIMO DA PARAIBA EM 1951

47 532 501 quilos de produtos exportados

O sr. Arthur Sobreira, agente nesta cidade da Companhia Costeira, teve a gentilesa de oferecer à nossa reportagem um importante trabalho estatistico sobre o movimento de exportação da Paraiba, no ano de 1951, onde se constata que, para diversos portos de cabotagem, o nosso Estado remeteu 47.532.501 quilos de diversas mercadorias.

Detalhando esse quadro estatistico, apresentamos:

Para o Norte: Loide Brasileiro, 17 vapores, com 141.523 volumes com 8.453.770 quilos; Comercio e Navegação, 3 vapores. 5.211 volumes com .... 315.055 quilos; Diversas empresas de navegação, 3 vapores. 12.354 volumes com 635.078 quilos. Total, 159.090 volumes pesando 9.403.903 quilos.

Para o Sul: Companhia Costeira, 21 vapores; 93.867 volumes pesando 12.256.009 quilos. Loide Brasileiro, 59 vapores; 165.280 vls.c| 16.116.867 quilos. Comercio e Navegação, 5 vapores; 13.606 vols. com 1.744.409 quilos. Diversos, 20 vapores; 64.471 volumes com 8.011.313 quilos. Total: .. 28.128.598 quilos.

Totais gerais: Companhia Costeira, 21 vapores; 93.867 volumes com 12.256.009 quilos. Loide Brasileiro, 76 vapores; 306.805 vls. com 24.570.637 quilos. Comercio e Navegação, 8 vapores; 18.817 vols. com .... 2.059.464 quilos e Diversos, 23 vapores; 76.805 vls.c| 8.646.391 quilos. Total: 128 vapores; .. 494.294 volumes com 47.532.501 quilos.

No ano de 1950, a exportação foi de 599.651 volumes com o peso de 62.571.031 quilos.

Casamentos No Brasil

O "Boletim Estatistico", publicação do Conselho Nacional de Estatistica (I. B. G. E) divulga dados que permitem apreciar o numero de casamentos celebrados, no civil, no Distrito Federal e nas capitais das Unidades federadas, no triênio 1948-1950.

Os totais, de 1948 e 1949, alcançaram respectivamente 51.252 e 59.570 casamentos.

Em 1950, houve acentuado aumento, estado de 63.285 o numero de casamentos registrados.

A capital onde se realizou em 1950, maior numero de casamentos foi o Rio Paulo (21.023), seguido do Rio de Janeiro (13.668), Recife (6.158) e Pôrto Alegre (3.836).

Em São Paulo, a diferença para mais, em 1950, em confronto com o ano anterior, atingiu 1.548, e no Distrito Federal 774. Nesses dois centros maiores, o numero de casa-

(Conclue na 6ª pag.)

CINEMA

"Féras Que Foram Homens", brevemente no PLAZA

Com bons efeitos fotográficos e, sobretudo, servido por uma interpretação apreciável, "FERAS QUE FORAM HOMENS" conta as aventuras de algumas dezenas de mulheres separadas de seus maridos durante a ocupação dos japonêses em Borneu. O desenrolar da ação dessa história original, vivida pela esposa americana de um funcionário das colonias inglesas, é integralmente pontuada de cenas impressionantes. Como protagonista, CLAUDETTE COLBERT prova mais uma vez sua fôrça de artista dramática, realizando bom trabalho interpretativo. A seu lado, vivendo a figura de um coronel nipônico, SESSUE HAYAKAWA, que na época do silencioso foi um grande cartaz, também realiza trabalho apreciável. O resto do elenco, presta bôa colaboração. Bom programa para qualquer público.

CARTAZ DO DIA

PLAZA — Soirée e Matinée — MULHER SATANICA.

REX — Soirée e Matinée — A AGUIA E O GAVIAO.

FELIPEIA — Soirée e Matinée — MONTANA TERRA PROIBIDA.

BRASIL — Soirée e Matinée — AS AVENTURAS DO CAPITÃO BLOOD.

JAGUARIBE — Soirée — TEREZA — HISTORIA DE UMA NOIVA.

ASTORIA — Soirée — TARZAN E A ESCRAVA.

S. PEDRO — Soirée — ESPIOES.

METROPOLE — Soirée — A RAINHA DOS TOPICOS.

GLORIA — Soirée — LAGUNA AZUL.

Curso de Aperfeiçoamento dos Servidores Publicos Civis

A Direção do Curso convida os alunos aprovados nas diferentes matérias a comparecerem à Divisão de Pessoal do D. S. P. á fim de assinarem os certificados de conclusão de Curso.

Outrossim encarece o comparecimento do aluno portador do talão nº 9 da cadeira de Prática de Administração afim de ser identificado a sua prova.

TABELA DA CLASSIFICAÇÃO E DO PREÇO DOS PESCADOS

PRIMEIRA ESPECIAL —
Cavala — (o quilo) — Cr$ 20,00
PEIXE DE PRIMEIRA; Cr$ 16,00
Garajuba — Cioba — Curimã — Tainha — Caraneba — Camurim — Enxôva — Bicuda — Bejú — Pirá — Galo — Arabaiana — Pescada — Pampo — Xixaro — Ariacó — Caranha — Dentão — Garoupa — Albacora.
PEIXE DE SEGUNDA; Cr$ 13,00
Serra — Serigado — Pargo — Galuba — Agulhão de Vela — Tiarú — Cururuca — Sanhauá — Guaracibora — Ferreiro — Camurupim — Dourado — Xaréo — Xarelête — Guarachumba — Barbudo — Bicudinha.
PEIXE DE TERCEIRA; Cr$ 10,00
Salema — Curimatã — Saúna — Méro — Pirambú — Dorminhoco — Cambuba — Amparona — Agulha — Bagre ariassú grande — Biquara grande — Acari — Barbudo — Bonita.
PEIXE DE QUARTA; Cr$ 7,00
Bagre de fita — Bagre beiçudo — Bagre calacouco grande — Saramonête — Traira — Batata — Pescadinha — Lagostas — Voador.

Os peixes não classificados nesta tabela até Cr$ 5,00
Camarão fresco — Cr$ 12,00 — Camarão torrado — Cr$ 14,00

Comissão Estadual de Preços, em 10 de janeiro de 1952.

PREFEITURA DA CAPITAL

O Prefeito Luiz de Oliveira Lima no intuito de atender aos justos reclamos de modestos servidores municipais, ordenou que se fizesse o pagamento de professoras, enfermeiras, zeladores e serventes de escolas, bem como os alugueres de casas, onde funcionavam escolas e postos médicos que se encontravam com o atraso de cinco (5) e seis (6) mêses, pagamento este que vem sendo feito diariamente, em cumprimento às ordens do Edil pessoense.

O Chefe do Executivo Municipal, está a braços com sérios problemas de ordem administrativa, havendo encontrado a cidade em completo abandono, através de buracos e ruas, e os veiculos e maquinária da Prefeitura em estado de precariedade absoluta e inutilizados. Entretanto o Prefeito da Capital, é providenciou quanto à aquisição de maquinas e veiculos, os quais ainda não foram entregues; motivo por que os serviços de reparo e a remoção do lixo das vias públicas e domiciliar, bem como os aterros de ruas e avenidas, ainda não puderam ser atacados com a pressa e interesse que caracterizam a atual administração, empenhada em solucionar problemas de tal monta.

O Prefeito de João Pessoa, no seu proposito de dotar a Capital de varios play-grounds, localizados em [illegible], no Parque Solon de Lucena e em diversos outros logradouros públicos, já tem quasi concluido o do Parque Arruda Câmara que se encontrava completamente abandonado, vindo destarte a Prefeitura ao encontro da população, mãe da Cidade, mostrando-se tambem vivamente interessada pelos problemas infantis.

ANTEU E PROMETEU

(Conclusão da 3ª pag.)

pessoal dos autores. E' a essa dosicação de valores que chamamos de humanismo crítico.

Pois bem, por volta de 1940, já uma nova geração de críticos surgia, correspondendo à segunda fase do modernismo. A essa geração é que pertence o autor dêste livro. Com êle apareceram Alvaro Lins, Afrânio Coutinho, Antonio Cândido, Rosário Fusco, Temistocles Linhares.

Acentuam-se as tendências personalistas (no sentido filosófico da expressão) da crítica aparecida com o modernismo e particularmente a cultura geral e filosófica e o trabalho semântico de interpretação filológica e de objetividade estética.

Foi nesse clima de renovação do humanismo crítico que surgiu, em 1940, a revelação do sr. Roberto Alvim Correia. Vinha de longe. Nascera na Europa. Ali se educara. Respirara, desde cedo, em Paris, em Bruxelas, na Suiça, aquela atmosfera de autêntica cultura, que só a Europa possui, e que é feita, simultâneamente, de fidelidade e de audácia. A cultura européia se distingue por essa coexistência de contrários: a máxima fidelidade aos valores tradicionais e a máxima audácia na revelação de novos valores. Dizer que na Europa o que se encontra é a perspectiva histórica, é apenas dizer metade da verdade. Na Europa se encontra uma dupla perspectiva — a do passado e a do futuro. Nesse ponto se pode dizer que a civilização do Velho Mundo é realmente dominada pelo conceito de perspectiva. O desenho, a pintura, as artes plásticas desempenharam, desde o Renascimento, um papel central na cultura européia porque realmente o velho continente é o ponto de intersecção de duas perspectivas — a da história e a do progresso. Tradicionalismo e aventura — eis o espírito da cultura européia.

Ora, o sr. Roberto Alvim Correia, nasceu, estudou, viveu, trabalhou, sofreu e criou nesse ambiente de perspectivas contraditórias, mas orgânicamente unidas em sua aparente oposição. E quando, por volta de 1930, se instalou no Brasil, vinha trazer ao nosso ambiente literário essa substância nova, polida na mais ilustre das culturas universais, e que veio a criar-lhe uma situação sem par em nossa crítica literária.

Os dois mitos que escolheu para entitular os seus dois livros são bem sintomáticos de sua posição.

Anteu simboliza a tomada de contacto com a terra de seus pais e a raça dos seus maiores, que é a sua própria terra e a sua própria raça — como elemento rejuvenescedor.

SAIDA DE AGAVE, ETC.

(Conclusão da 3ª pag.)

adoção de tipos em classificação pt Exemplar mesmo jornal segue via aérea pt Esclarece o órgão Classificador Paraíba esta rigorosamente integrado exigencias acordo firmado entre governo Estado e esse Ministerio conforme foi constatado pessoalmente Wenceslau Sitonio e posteriormente por mais dois altos funcionários Ministerio vg Senhores Severino Camara e Jose Auguste de Farias pt Devida venia sugiro seja verificado situação Estado vgmbo tocante beneficiamento fibra e classificação acatept"

Convem ainda esclarecer, que é exatamente do natural interesse comercial entre os Estados, que decorre a arrecadação de certos impostos. Tanto sal agave da Paraiba para aquele estado como dali vem agave para a Paraiba. Ha na realidade um equilibrio, não tendo inconvenientes a tendencia dos dois Estados, de vez que, os chamados "DIREITOS DE EXPORTAÇÃO" que percebemos em relação a agave que sai para aquele Estado, incidem tambem sobre a agave dali que transita por nosso porto de embarque. Isso acontece com agave, algodão e demais produtos sujeitos ou não as exigencias deste Departamento. Por outro lado, essas exigencias são de ordem técnica previstas pela legislação em vigor para garantia e valorização do produto e correspondem lealmente aos compromissos assumidos pelo Governo Paraibano com o Ministerio da Agricultura, para execução do acordo de padronização neste Estado.

O Estado do Rio Grande do Norte assumiu iguais compromissos, deste modo, a ser verdade, que ali "não ha fiscalização nem adoção de tipos em classificação" como afirma o articulista desse jornal, conclue-se que não se trata na questão exposta, de rigores deste Orgão Classificador, mas, o Orgão congenere naquele Estado é que não estaria pondo em execução as medidas recomendadas pelo Ministerio da Agricultura para a necessaria valorização da fibra da agave, e, o caso está acontecendo, é que não acreditamos, nethuma responsabilidade nos cabe, nem tão pouco é exemplo que se deva seguir.

Deste modo, para que o público seja melhor informado sôbre o assunto abordado por êsse jornal, solicito a fineza das providencias de V. S. no sentido de ser o presente ofício integralmente publicado nesse conceituado jornal.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. S. os protestos de minha estima e consideração. — Alberto de Miranda Henriques, Diretor"

Reclamou da Virgem Maria, etc.

(Conclusão da 1ª pág.)

quais procuraram tirá-lo do buraco, puxando-o pelos braços. Como não o conseguissem, correram a buscar as enxadas. Cavaram a noite tôda em tôrno do japonês. Mas a terra continuava a fugir-lhe. Durante cinco dias os vizinhos continuaram cavando em tôrno do nipônico. Tudo inutilmente; à medida que a terra era arrancada, em sua volta, uma fôrça extranha mais o prendia ao seio. No fim do quinto dia Toehiro, não resistindo mais, morreu. A poucos metros de distância, espalhavam-se os pedaços de argila da imagem de Nossa Senhora Aparecida.

Drásticas medidas, etc.

(Conclusão da 1ª pág.)

sos paredistas, sendo essas assinaturas transferidas para os produtores que não participaram do movimento.

Revelou que não é, nem nunca foi contrário ao reajustamento dos preços dos produtos, mas não concorda com o aumento puro e simples, como está sendo proposto.

Revogada pelo TRF, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)

ção em que se encontra o Estado, no que toca aos movimentos grevistas pro-aumento de salarios. Na opinião dos diretores da entidade, os processos utilizados em prol dos aumentos de salários, indicam a existência de um liero orientado, de carater comunista.

Interludio Ibérico e a França

(Conclusão da 4ª pag.)

irmanat-se e de defender às grandes causas e aspirações da humanidade. E' que Montreuil, uma semente de esperança magnífica, como êle bem acentuou, prova com exuberância a força com que o pensamento cristão renasce e procura vencer o "grande escandalo do século XX — a perda, pela Igreja, da classe operária, como disse Pio XI".

A epopéia dessa grande cruzada, que empolga o pensamento cristão francês, é, sobretudo, o caminho da "revolução invisível" de que nos fala o autor, acima do totalitarismo, do capitalismo do sovietismo. Admirável movimento êsse dos "prêtres ouvriers", das missas à terde, de confraternização, no trabalho de sacerdotes católicos com operários, de sentido humano profundo e que, no entanto, demonstra as possibilidades imensas de renascimento cristão no mundo europeu cercado pelo poder imenso, técnico e ameaçador da URSS e dos EE. UU.

Em meio a êsses dois colossos, no centro da Europa — a França, a Italia, a Alemanha ocidental e a insular Inglaterra — para citar apenas as regiões mais importantes, elaboram nova seiva, novos ideais, outras soluções mais humanas que, possivelmente, irão norteiar o mundo político de amanhã.

Quanto a Suecia, em outro ângulo do continente europeu, em pleno isolacionismo à maneira de Portugal e da Espanha, aparece como o único Estado absolutamente sem classes, resolvidos os conflitos sociais, graças, sobretudo, ao espetacular triunfo de seus sistemas de cooperativas não oficiais, à disciplina e ao trabalho admirável do seu povo. O padre Lebret, que visitou e estudou, a fundo, o milagre da organização estatal sueca, do seu povo, enfim, confessa ao autor que duas cousas lhe assoberbaram a mente, ao curso de suas visitas por paises e continentes: O alto nível das classes trabalhadoras na Suecia, suas invejáveis condições de saúde e de habilitação, e a miséria do proletariado sul-americano.

Apenas acontece, adianta, — na Escandinavia, um fenômeno social duramente contrastante com êsse equilibrio invejável, de vitalidade e de progresso de todo o povo — uma absoluta liberdade sexual.

E' a França, no entanto, para onde devemos dirigir a atenção à vista dêsse livro de nitidas impressões de viagem. São aspectos de singular importância para a vida do espirito. A elaboração altamente profunda do pensamento existencialista cristão à frente Gabriel Marcel ou Etiénne Gilson. A influencia poderosa de Claudel, de D. Halévy, de Mauriac, de Gide, mesmo depois de morto, de Maritain, de Sartre, de Camus, no teatro, na imprensa, na poesia, na discussão filosófica e de cátedras. Paris renasce notadamente pelo trabalho intelectual desses grandes espiritos, de seus artistas também, a exemplo de um Barrault e de Jouvet, êste falecido faz poucos mêses e de sua juventude, finalmente, à vida de conhecimentos sob os humbrais da velha Sorbonne e da clássica Universidade.

Há pouco, quando da passagem de Marcel pelo Recife, rebentou, dias depois acêrba controvérsia em torno de possíveis afirmativas aos jornais do velho, porém vivo e atualissimo filósofo sôbre Jacques Maritain, o mestre do neo-tomismo. Das impressões de Alceu de Amoroso Lima, verifica-se a pouca originalidade daquelas versões atribuidas a Marcel sôbre o filósofo Meudon, atualmente encontrando-se quasi sempre ou preferentemente nos Estados Unidos. Parece que, no caso da imprensa recifense, houve como que uma recompilação do que antes escrevera Tristão de Ataide ao contrário de expressas declarações marcelianas. No capitulo — Ausencia e presença de Maritain, encontramos a filosofia neo-tomista considerada por alguns, em Paris, como "exageradamente tradicionalista ou, em outros casos, como aconteceu com Daniel Villey, a dominância do existencialismo cristão sôbre o tomismo. Mas o motivo principal de tudo isso talvez não seja muito grande. E' que Maritain tem se ausentado prolongadamente da França e os novos, embora o considerem mestre, querem ou tentam ultrapassá-lo. Surge, então, Gabriel Marcel como estrêla de primeira grandeza. A reportagem da imprensa pernambucana, talvez querendo provocar barulho, o que realmente aconteceu, nos arraiais tomistas dali, fez a divulgação de certos dizeres revolucionários apenas para o nosso meio. Mas, em Paris, assegura o escritor de EUROPA DE HOJE, Maritain para muitos espiritos avançados figura como "anacrônico" embora, na verdade, a sua projeção seja universal, sobrepujando o rigor de Princeton, onde êle ensina atualmente, o que conseguem sòmente "os atos do pensamento", a exemplo de Einstein, o criador da relatividade e considerado avô da bomba atômica.

HOMENS, LIVROS, ETC.

(Conclusão da 4ª pag.)

Ilustrada de professorado e de padres para a direção.

Os jesuitas fundaram o seu colégio de Olinda em 1589 com seminário jesuítico anexo. Em 1716, transferindo para o colégio jesuita do Recife as outras classes, o colégio de Olinda ficou reduzido a mero seminário jesuítico — fechado tempos depois, pelo furacão pombalino. Em 1800, o bispo de Olinda, D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, fundou no mesmo prédio o seu seminário secular. Mas por isso ninguém diz que D. Azeredo Coutinho foi o reorganizador do seminário (regular) dos jesuitas. Ninguém diz que os jesuitas fundaram o seminário de Olinda.

Distintas, separadas, inconfundiveis, pois, são as duas obras — do Pe. Malagrida e de D. Adauto, pelo tempo, pelo local e pela finalidade dentro da grande finalidade religiosa e cristã.

Eis o reparo que, *data venia*, fazemos ao jovem, paciente e talentoso historiador conterrâneo.

A ESTADA, ETC.

(Conclusão da 8ª pag.)

serem conseguidos no mais curto espaço de tempo. Medidas gerais foram concertadas por ocasião dos entendimentos ontem realizados, devendo aquelas autoridades dar continuidade aos estudos, após o conseguimento de elementos e dados de fundamental importância para o aceleramento dos trabalhos.

A QUESTÃO DO DEP. ALCIDES, ETC.

(Conclusão da 8ª pag.)

...ou outro pode acumular um patrimônio que vale um milhão, a experiência. A experiência, essa felicidade, que nos faz ver os homens como êles são e as coisas diferentes do que elas se nos apresentam; que nos aponta os caminhos que outros não vêem e nos mostra veredas onde a emboscada espera; que nos faz retroceder quando mandam avançar e nos faz investir quando recuar é a ordem; que nos faz acertar sempre para que sintamos como ela é sábia e nos engana, às vezes, para que não cometamos outros enganos maiores. A ela devo muito e hoje posso afirmar, de cadeira, que, a única experiência que nos ajuda e salva é aquela que nós adquirimos à nossa própria custa. Aquela que vemos nos outros, com os outros fica. Só a nossa própria boca sente o favo e sente o travo. Só a nossa própria pele sente o afago e o arranhão. A essa experiência devo o ter concluido e quero aqui destacar — embora saiba que haja um mundo de opiniões em contrário — que ainda são os políticos os homens mais indicados para dirigir, porque o político, desdobrado em administrador, precisa produzir alguma coisa para aparecer; precisa ser correto para não se perder; e, ora aparecendo, ora se ocultando, ora entrando ora emergindo das nebulosas, hábil no tratar e no resolver, êle vai realizando alguma coisa; ora o político aconselhando o administrador, ora o administrador contendo o político.

No Brasil, em geral, olhamos o político militante com os olhos muito abertos mas o julgamos com os corações muito fechados. De minha parte, posso assegurar que, se errei nesta Casa, errei muitas vezes porque não soube ser político. E as minhas qualidades pessoais, tanto quanto a minha suavidade de temperamento, atribuo o que fiz e o que deixo ao IPASE.

Não reparels que eu fale na primeira pessoa, parecendo arrogante e egoista. É porque eu falo como maior responsável pelos êrros e acêrtos da administração que finda. Sempre proclamei que o que aqui fiz, foi muito pouco muito, é obra de todos, obra dos diretores, obra dos funcionários. E cada um executou com devotamento e lealdade a tarefa que lhe cumpria.

Há poucos dias, falando no Hospital dos Servidores do Estado eu tive oportunidade de dizer, e agora repito: no universo só existe uma obra que é obra de um único proprio universo. Tudo o mais é obra de todos, fruto do suor e da fadiga de muitos. O que aqui existe, o que aqui fizemos, é obra de todos nós. E se glória há nisso, a glória é tanta que para tantos chega.

Dr. Paulo Gentile. Estamos no fim da nossa jornada à nossa esquerda. A colaboração muito deve esta Casa, como deve, igualmente, aos demais diretores, ao Dr. Ari Pitombo, ao Dr. Cyro dos Anjos, ao Coronel Vitorino Correia.

Nossa obra aí está. Em todos os recantos do país, em todos os setores da administração, há um traço de nosso esfôrço, um traço da nossa vontade, realizando, ampliando, consertando. Quem tiver olhos para ver, veja; quem tiver consciência para julgar, julgue. Mas a verdade é que esta obra, diminuta ou vultuosa, existe. E existe, meus companheiros de administração, existe porque nós nos soubemos conduzir sem incondicionalismos, sem simulação, com lealdade, resistência e espirito público. Essa era a nossa inclinação e essa era também a lição que do alto recebemos, do eminente Presidente Eurico Gaspar Dutra, a quem, nesta hora que êle está tão perto de se retirar da vida pública, eu rendo as homenagens da minha gratidão e do meu apreço admirativo.

Meus amigos do IPASE. Nesta Casa eu ensinei pouco mas aprendi muito. Foi uma grande escola na minha vida pública. A ela me ligam todos os laços. E na hora que dela me afasto, com penosa emoção, se há uma grande saudade a pungir-me, há, também, um grande desejo a animar-me. O desejo de continuar servindo a esta Casa e aos seus funcionários, cujas necessidades eu conheço e compreendo, mais do que ninguem, porque com o coração e que se conhece e se compreendem as necessidades dos outros, e foi com o coração que eu administrei esta Casa.

(Palmas prolongadas)

Casamentos no Brasil

(Conclusão da 5ª pag.)

mentos correspondeu, em 1950, a 54,82% dos enlaces ocorridos nas capitais do País.

Consicerando o total relativo ao ano passado, de um lado, e, de outro, a população recenseada em 1º de julho de 1950, verifica-se que foram os seguintes os coeficientes brutos de nupcialidade, por 1.000 habitantes, nas capitais das unidades federadas (durante o ano findo):

Recife, 11,52; Curitiba, 10,14; Fortaleza, 9,72; Porto Alegre, 9,56; São Paulo, 9,44; Goiania, 8,91; Terezina, 8,76; Natal, 8,52; Belo Horizonte, 8,05; Niteroi, 7,96; Florianopolis, 7,90; Vitoria, 7,29; Maceió, 7,26; Aracajú, 6,49; João Pessoa, 6,21; Rio de Janeiro, 5,66; São Luiz, 5,95; Salvador, 4,39; Belém, 3,66; Manaus, 2,86.

AJUDA VERTICAL, ETC.

(Conclusão da 3ª pág.)

priedade, visitando os titulares do Interior e Agricultura a fabricação de farinha de mandioca, os campos de cultura fundada dessa euforbiácea e o estábulo, tambem entregue, por fôrça do convenio, à direção da Secretaria da Agricultura.

POLITICA NACIONAL

(Conclusão da 1ª pag.)

RIO, 11 (M) — Considerando sua retaguarda política e solidamente protegida com a presença do Governador de S. Paulo, segundo o "Diario Carioca", o sr. Ademar de Barros declarou que só resta tocar para a frente quanto a sua candidatura à sucessão presidencial do Presidente Getulio Vargas. O sr. Ademar e conversou com reporteres a política de abastecimento e de preços, do governo, e manifestou sua esperança no Plano Lafer, que espera, atenda ao problema de transporte, por sugestão do Ministro da Fazenda bem intencionado.

O sr. Ademar de Barros declarou-se pró Getulio Vargas, e contra o general Eurico Gaspar Dutra. Sua oratória com o Ministro, e frase que "as ameaças ao regime democrático não tinham sido efastadas e negou a procedência das notícias de negociações suas com o governo, para a recomposição ministerial". Manifestou-se contra a campanha do "petróleo é nosso" e apoiou o princípio de divorcio e da regulamentação do ouro.

Bateu-se com veemencia pela transferencia da capital do país para o planalto central de Goiás. "O Rio tem mulheres bonitas demais, o que motiva a presença de grande numero de malandros na cidade".

Disse acreditar na manutenção das futuras eleições presidenciais na aliança populista. Manifestou-se contrário a criação dos tribunais populares para os crimes contra a economia popular.

Muitos dessas pontos de vistas do sr. Ademar de Barros foram sustentados através da televisão da TUPY, quando se encontrava acompanhado dos srs. Erlindo Salzano, Vice-Governador de S. Paulo, senador Mozart Lago, coronel Floriardo Maia e por outras pessoas.

RIO, 11 (M) — Falando à reportagem o sr. Ademar de Barros disse: Não recebi nenhum convite do Presidente Peron para visitar a Argentina, nem tenho nenhuma marca para aquele país, contestando que não passam de boatos as notícias sobre minha da Buenos Aires.

RIO, 11 (M) — O ex-Prefeito de João Pessoa, sr. Oswaldo Pessoa, acompanhado do senador Rui Carneiro, foi recebido em audiencia pelo Presidente Getulio Vargas, com o qual os visitantes palestraram demoradamente.

RIO, 11 (M) — Está em curso um movimento no sentido de conseguir harmonizar os processos políticos riograndenses, desavindos com a recente política dos últimos anos. Depois da aproximação do sr. Flores da Cunha com o Presidente Getulio Vargas, há 13 anos separados, surge a ideia de outro tratamento.

O sr. Oswaldo Aranha e o sr. Miguel Teixeira que haviam participado do almoço Getulio-Flores, reuniram-se novamente, desta vez em redor de uma mesa de internacional, com o general Estilac Leal e outros vultos de cartaque da vida partidaria gaúcha.

Nada transpirou do assunto abordado. Sabe-se que novos almoços estão programados com o objetivo de trocar impressões sobre o problema em fôco.

Em vez de louvar os dotes físicos das crianças, gabe-lhes os bons atos de trabalho, o amor ao próximo e a honradez. — SNES.

Eleito Presidente da F. P. F., o Dr. Giacomo Zaccara

Amanhã, o Primeiro "Classico" entre AUTO ESPORTE e BOTAFOGO

Provavel o reaparecimento de Borracha no arco botafoguense — Grande interesse em torno do prélio amistoso entre botafoguenses e automobilistas — Ambos os quadros se encontram prontos para a refrega — Como formarão as equipes

Está despertando grande ansiedade o choque amistoso da tarde amanhã entre as equipes do BOTAFOGO e do AUTO ESPORTE, que assim irão proporcionar o primeiro clássico local do ano de 1952. Trata-se de um choque que reune os dois tradicionais rivais do futebol pessoense, presentemente em excelentes condições físicas e técnicas, que estarão frente a frente mais uma vez num prelio que promete revestir-se de grande animação e de lances sensacionais.

Em torno desse emante reina grande ansiedade, prevendo-se por isso a afluencia de um público numeroso e entusiasta, ao estadio do Cabo Branco, afim de incentivar os jogadores integrantes do seu clube predileto à vitoria.

Reconhecendo a responsabilidade do match, ambos os clubes programados para a luta submeteram os seus jogadores durante toda a semana que hoje se encerra à uma serie de treinos rigorosos, para que possam proporcionar ao público presente um espetaculo à altura do cartaz que o clube disfruta nos meios esportivos locais.

Portanto, teremos na tarde de amanhã, no estadio do Cabo Branco, ao tão esperado match amistoso entre botafoguenses e automobilistas, que promete ter um transcurso de por demais sensacional. Os dois quadros formarão assim:

AUTO — Brasil, Belinho e Orlando; Adalberio, Marcial e Negrinho; Caverinha, Moura, Deusoe, Nuca e Tito.

BOTAFOGO — Borracha, Pádua e Letarcio; Sabino, Berto e Vita; Milton, Arquimedes, Noca, Dega e Eclo.

FUNDADO O "CRUZEIRO"

CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE

Circular n. 132 Janeiro de 1952

Presado senhor;

De ordem do Sr. Presidente, tenho a grata satisfação de comunicar a V. S., que, em data de 31 de dezembro do ano proximo findo, foi fundado neste capital o CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE, tendo a sua primeira diretoria ficado assim

Presidente — Manoel Frandente — Otamar Pontes; Nó[illegible] Secretario Geral — José [illegible] Diretor do Dep. do Patrimônio — [illegible] Diretor do Dep. de Finanças — José Domingos Sá; Diretor do [illegible] tista; Diretor do Dep. de Fu[illegible] quês e Diretor do Dep de Desp. [illegible]restres — José Carlos Mar[illegible]

[illegible] — José Nogue dos Santos; Ailton Pontes [illegible]

Suplentes — Evandro de Al[illegible] Diogo Lucena Osias e João Serrano Navarro.

Convidamos da oportunidade para apresentar a V. S. [illegible] de elevada estima e as expressas de meu maior apreço.

Saudações. — JOSE FREDERICO BLJTTENMULLER — Secretario Geral.

KLEBER NÃO VOLTARA' AO BOTAFOGO

A diretoria do BOTAFOGO tinha autorisado ao seu diretor Imperiano Lucena entrar em entendimentos com o zagueiro Kleber, para estudar a sua volta ao "team". Na sessão de ontem do clube da "Estrela Solitária", o referido "player" esteve presente e, ao ser abordado o assunto que lhe estava afeto fez uma serie de exigencias, consideradas absurdas pelos dirigentes. Em vista disso, resolveu a diretoria do BOTAFOGO sustar qualquer entendimento com o referido jogador, decidindo, ainda, que na presente gestão Kleber não mais voltará a vestir a camisa alvi-negra do tri-campeão. A [illegible] foi baseada em informações concretas fornecidas por um diretor do clube em apreço, presente à agitada reunião de ontem à noite, na sede da rua Duque de Caxias.

O XADREZ NA PARAIBA

Flagrante tomado pela reportágem fotográfica de A UNIÃO, quando da demonstração realizada no Quartel do 15º Regimento de Infantaria, na qual o professor René Pratt levou a efeito a partidas simultâneas com oficiais da quela Corporação, vendo-se o cel. José Arnaldo de Vasconcelos, Comandante da Guarnição Militar aqui aquartelada.

Delegacia Especial de Transito

AVISO N. 2

O DELEGADO ESPECIAL DE TRANSITO, avisa aos srs. proprietários de automoveis caminhões, caminhonetes, ônibus e similares, que estão próximos a ser nesta Delegacia, e em Campina Grande, às substituições das placas velhas pelas novas, podendo os responsaveis pelos veiculos acima citados, procurarem nesta Capital, à sede desta Repartição e em Campina Grande à 3ª Circunscrição de Trasito, para o respectivo emplacamento.

Outrossim, só serão substituidas as placas dos veiculos que estiverem com: boas condições de luz completa, lugar legivel para colocação das placas e, finalmente, todas as exigências do art. 89 do Código Nacional de Transito.

Chamo ainda a atenção dos proprietários de automoveis que se acham com as ressalvas vencidas ou sem placas, para comparecerem imediatamente à esta Delegacia, afim de regularizarem a situação no corrente exercicio, sob pena de suspensão dos veiculos, os quais só tornarão a circular, após a necessária legalização.

João Pessoa, 7 de janeiro de 1952.

Abel Cavalcanti de Albuquerque — Delegado Especial de Transito.

A COMERCIO E INDUSTRIA ARAUJO S. A.

Agencia Mercedes Benz, sita à praça Alvaro Machado, 54, em João Pessoa, mantem um stock permanente de peças e acessórios para todos os tipos de automóveis. Preços especiais para os revendedores. Srs. Proprietários e automobilistas, façam uma visita à AGENCIA MERCEDES BENZ, onde tudo é vendido em melhores condições

JOALHARIA E ÓTICA CARIÓCA

O MAIS RICO EMPORIO DE JOIAS DA CIDADE

OS RELOGIOS MAIS FINOS

ANEIS E ARTIGOS PARA PRESENTE

OS OCULOS MAIS MODERNOS

ARTIGOS RELIGIOSOS

EXISTENCIALISTA. GARBO. GILDA. RAY-BAN. NUMONT. ETC.

RUA DUQUE DE CAXIAS, 541 - JOÃO PESSOA - PARAIBA

Esportiva

Eleito o Dr. Giacomo Zaccara, Presidente da Federação Paraibana de Futebol

Movimentada a Assembléia Geral de ontem na séde da Mentora Paraibana — 7 votos contra 5 foi o resultado do pleito — Derrotado o desportista Flodoaldo Peixoto, candidato do Clube Red Cross

Conforme estava prevista realisou-se na noite de ontem, a sede da Federação Paraibana de Futebol, as eleições para a escolha do novo presidente

O quadro era o "Ipiranga" mas os jogadores não

Durante varios dias da semana passada noticiamos a ida do conjunto do "Ipiranga" a Cajazeiras, de acordo com as informações que foram prestadas por diretores daquele clube. Ninguem ousou procurar a reportagem para desmentir a notícia. Acontece, porem, que o Ipiranga foi a Cajazeiras com alguns elementos do Auto Esporte e venceu as duas partidas. Eis que surgiu o despertista Pila para atravez das colunas de um certo matutino local afirmar que não foi o "Ipiranga e sim, um combinado, que jogou em Cajazeiras. Somente, pelo simples fato de Ipiranga ter vencido...?

Ainda ontem, ouvido a renúncia do sr. Franca Neto. A Assembléia Geral aclamou o sr. Antonio Veloso, presidente da [illegible] o direito de voto os seguintes clubes: Botafogo, Auto Esporte, Felipeia, Palmeiras, [illegible] Cross, Continental, Onze, São Sebastião, Atlética e [illegible] al. Em seguida, o sr. Franca Neto leu o seu relatorio que foi bastante aplaudido.

Foram apresentados dois candidatos: Dr. Giácomo Zaccara e o sr. Flodoaldo Peixoto. Serviram escrutinadores os srs. Venelipe Joaquim de Almeida e o sr. Antonio de Abreu Lima.

Procedida a votação foi eleito presidente da Federação Paraibana de Futebol o dr. Giácomo Zaccara por 7 votos contra 5, que foi aplaudido pelos presentes. Assim foi encerrando mais um capitulo da Historia do Futebol da Paraiba.

dr. Giácomo Zaccara, despertista cem por cento, homem de [illegible] trabalho reconhecida, irá sem nenhuma duvida com a cooperação de todos os despertistas iniciar uma nova fase de progresso para os nossos despertos.

Assim, estão de parabens os despertistas paraibanos, todos os despertos porque Giácomo Zaccara é o homem de que estava precisando o futebol da Paraiba.

Parabens, dr. Giácomo Zaccara.

Futebol na Bolivia

SALVADOR, 11 (M) — Impotente peleia entre o "Ipiranga" e o "Bahia" terminou com a vitoria do primeiro pelo score de 2 x 0.

Apitou o juiz Tijolo, que arrasou

DELEGACIA FISCAL

Tabela de pagamento a vigorar no mês de Janeiro de 1952

Dia 23 — Repartições do Ministerio da Fazenda, Justiça e Agentes Fiscais do Impôsto de Consumo.

Dia 24 — Repartições dos Ministerios do Trabalho, Educação e Saúde, Viação (pessoal permanente) e do Poder Judiciario.

Dia 25 — Repartições do Ministério da Agricultura.

Dia 26 — Pessoal Extranumerario do Ministerio da Viação.

Dia 28 — Aposentados dos [illegible] Ministérios.

Dia 29 — Pensões provisorias, graciosas e do Ministerio da Fazenda.

Dia 30 — Pensões dos Ministérios da Justiça, Educação e Saúde e Viação.

Dia 31 — Pensões dos Ministérios da Guerra e Marinha — Pessoal de Obras do Ministerio da Viação.

Observações: Os resumos de frequência deverão ser remetidos a este D.F. até o dia 15 do corrente.

O servidor que deixar de receber no dia marcado na presente tabela só será atendido às terças e sextas feiras da primeira quinzena do mês seguinte.

Delegacia Fiscal na Paraiba 7 de Janeiro de 1952.

FRED[illegible] SALES — Delegado Fiscal.

VASCO DA GAMA ESPORTE CLUBE

A posse, hoje, de sua nova diretoria — Outras solenidades

Realiza-se, hoje às 20 horas, a posse solene da nova diretoria do Vasco da Gama Esporte Clube.

Neste dia, o pujante e simpatizado grêmio da [illegible] fará a apoteose do retiro do presidente Batista [illegible] Vieira, entregando-lhe, ainda, o titulo de sócio benemerito, [illegible] sinal de reconhecimento pelos reais e relevantes serviços prestados ao clube e à sua causa.

Após, será inaugurada a Biblioteca "Antonio Ferreira da Silva", cuja estante está representada por uma valiosa oferta do dr. Coralio Soares de Oliveira, orador da Diretoria de Hoje, no quartel e concluindo solenicio na avenida Adolfo Cirne.

Depois das solenidades acima referidas, será servido um [illegible] com produção de cerveja, seguindo-se animado baile abrilhantado por um harmonioso conjunto musical.

"TRIGEST"

O Tratamento moderno das doenças do estomago

TRIGEST — é uma maravilhosa formula do Prof. Renault, que tem suas grandes indicações no tratamento das doenças do estomago, ativando o funcionamento da vesicula, beneficiando o figado, azias, dispepsias gastrites (pyrose, sensação de fogo no estômago), enjôos, nauseas, úlceras no estomago e duodeno e etc. Tenham o seu melhor remedio em "TRIGEST".

A' venda em todas as farmácias e drogarias

Distribuidor para o Nordeste

ALANO CUNHA — Caixa Postal 788

RECIFE — PERNAMBUCO

AOS CRIADORES — Vacinem o seu gado contra a aftose. Neste periodo do ano, essa doença assume proporções mais calamitosas, e varios surtos teem sido verificados em algumas regiões do Estado. O Departamento da Produção dispõe de vacinas, devendo os criadores do interior dirigirem-se aos postos avicolas de Campina Grande e João Pessoa. (Divulgação da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas).

BONÓLEO:

Fortificante em drágeas

Verdadeira fonte de energia!

BONÓLEO: é o tônico indicado na anemia, na magreza, na falta de crescimento e desenvolvimento intelectual e na inapetencia.

BONÓLEO: nutre engorda — gera sangue forte — fortifica os dentes e ossos — previne contra a gripe e tuberculose, por ser feito com calcio, ferro, fosforo, lecitina, vitaminas recebidas da America do Norte.

A' venda em todas as farmácias e drogarias.

Distribuidor para o Nordeste:

ALANO CUNHÁ — Caixa Postal 788

RECIFE — PERNAMBUCO

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Sabado, 12 de Janeiro de 1952

CAMINHA PARA UM SOCIALISMO MODERADO A ECONOMIA BRASILEIRA

Afirmou o embaixador brasileiro, sr. Carlos Celso de Ouro Preto num discurso pronunciado na Casa da America Latina

PARIS, 11 (U.P.) — A economia brasileira está caminhando para um socialismo moderado. Essa afirmativa foi feita pelo embaixador brasileiro, sr. Carlos Celso de Ouro Preto, num discurso pronunciado durante um almoço na Casa da America Latina. Referindo-se ainda, o embaixador declarou: "A nossa legislação social é uma das mais progressistas do mundo, protegendo os trabalhadores e os sindicatos. A política no Brasil está caminhando para um socialismo moderado".

A SOLUÇÃO DO PROBLEMA

CHICAGO, 11 (U.P.) — A economia da defesa norte-americana está dependendo número de automoveis disponiveis para os operários. Essa opinião foi expressa pelo Vice-Presidente da Conferencia Financeira norte-americana, sr. Rogers.

Afirmou o sr. Rogers que a ultima guerra mundial provou não ser possivel executar um programa de defesa, se não houver automoveis para transportar os trabalhadores; pois 60 por cento dos operarios, de 719 importantes fabricas de material belico, viviam fóra do alcance dos transportes coletivos e só podiam chegar ao serviço em automovel.

— ULTIMA HORA —

PAN-MUN-JOM, 11 (U P) — Na sessão realizada hoje, pela sub-comissão de controle do armisticio, durante 15 minutos apenas, o general Howard Turner, delegado aliado, pediu ao general chinês Heich Fang, que explicasse a contradição existente, entre as suas próprias declarações e as declarações feitas no dia 2 de dezembro último, em sessão plenária da conferencia do armistico, pelo general Nam Il, principal delegado comunista.

Dirigindo-se aos jornalistas após a sessão, o gen. Turner declarou ter observado, ao gen. Heich, que o gen. Nam Il declarára alimentar o exercito do povo coreiano, com a intenção de reconstruir os seus aerodromos. "Então — acrescentou o general Turner — citei as declarações feitas, ontem, pelo general Heich, segundo as quais seria falsa e calunioso a nossa acusação, de que os comunistas tinham a intenção de reconstruir aerodromos durante o armisticio. Pedi-lhe que conciliasse as duas declarações, obtendo como resposta simplesmente, um trecho de propaganda. Desde que todas as divergências giram em torno de aerodromos, devemos ter uma resposta para essa questão. Não acredito que te possa conciliar essas divergências."

A questão dos prisioneiros de guerra

PAN-MUN-JOM, 11 (UP) — Nenhum progresso foi realizado hoje na sub-comissão encarregada de estudar a questão dos prisioneiros de guerra. Essa sub-comissão terminou os trabalhos ás 8,25 horas e deverá reunir-se pamanhã ás 11 horas. Após a sessão o almirante Libby declarou: "Tentamos sempre levar os comunistas a explicarem sua repentina mudança a respeito da doutrina de livre escolha".

Grandes reservas de trigo no Canadá

OTAWA, 11 (UP) — O Canadá dispõe, como os Estados Unidos, de gigantescas quantidades de trigo para a exportação. Os estoques exportáveis do trigo canadense são calculados em quatrocentos e oitenta e cinco milhões de bushels, ao passo que os Estados Unidos são de quatrocentos e oitenta e quatro milhões de bushels.

EDGARD FAURE TENTARA' FORMAR O NOVO GABINETE FRANCÊS

A nova escolha do presidente Auriol recaiu num radical-socialista — Declinou do convite o sr. Ivon Delbos

PARIS, 11 (U.P.) — O sr. Edgard Faure, radical-socialista aceitou a incumbencia do presidente Auriol para tentar formar o novo Gabinete da França. A crise ministerial francesa decorre há quatro dias e o sr. Faure será o sexto lider politico a tentar solucioná-lo.

DECLINOU DO CONVITE

PARIS, 11 (U.P.) — O radical-socialista, sr. Yvon Delbos, declinou da sua missão para formar o novo gabinete francês.

Arrazada uma aldeiola

B. AIRES, 11 (UP) — A aldeiola de Nova Roma, foi inteiramente arrazada, á noite passada, por violentissimo temporal.

Entusiasmo nos circulos latinos

WASHINGTON, 11 (UP) — Todos os circulos latino-americanos receberam com entusiasmo, a reafirmação do presidente Truman, de que os Estados Unidos estão dispostos a ajudar os paises latino-americanos, de acordo com o ponto IV da politica exterior norte-americana. O presidente Truman reiterou essa declaração em sua mensagem de ontem ao Congresso, dando conta do estado da União.

A GUERRA NA CORÉIA

Os delegados aliados consideram muito dificil a probabilidade de um acôrdo com os comunistas — Praticamente paralizada a luta no "front" — Choques entre forças terrestres — Destruido um MIG-15 vermelho

PAN-MUN-JOM, 11 (UP) — (Coréia) — Está marcada para hoje, ás 11 horas, nova reunião dos delegados da ONU e comunistas, que discutem o armisticio coreano. Os representantes aliados consideram muito dificil a probabilidade de um acordo, pelo menos tão já. Porém indicaram que continuam dispostos a realizar todos os esforços possiveis, para concluir o armisticio com os vermelhos.

Paralizada a luta

TOQUIO 11 (UP) — As operações bélicas na Coréia, continuam praticamente paralisadas, por causa do tempo, principalmente. Mesmo assim, informa-se que as patrulhas aliadas, operando num terreno enlameado e cheio de neve, atacaram os comunistas em varios setores causando-lhes baixas.

Atacados os objetivos inimigos

QG DO 8º EXERCITO, 11 (UP) — Os aviões da 5ª Força Aérea norte-americana realizaram, ontem, um total de 131 incursões sobre a Coréia do Norte, atacando os depositos e os meios de transportes do inimigo.

Fala a rádio de Pequim

TOQUIO, 11 (UP) — A rádio de Pyong-Yang anuncia que o Exercito Comunista ocupou ontem duas novas ilhas na frente da costa ocidental da Coréia, varrendo respectivamente as guarnições coreanos.

Destruido um mig-15.

TOQUIO, 11 (UP) — Um aparelho a jato MIG-15 foi destruido hoje de manhã no transcurso de um combate aereo travado acima de Sinanju entre 32 aparelhos SABERS das Nações Unidas e 40 aviões a jato comunistas.

Adiado o exame do projeto

ROMA, 11 (U.P.) — A Comissão de Assuntos Estrangeiros do Senado adiou para o dia 18 do corrente o exame do projeto de lei relativo á retificação do Plano Schuman em face da atitude dos membros da oposição que queriam conhecer antecipadamente a opinião da comissão de finanças e Tesouro. Como se sabe, o referido projeto já está aprovado pela Comissão da Industria e Comercio.

Encalhado o navio "Itapuhy"

RIO, 11 (M) — A Companhia Costeira fez seguir para o local onde está encalhado o navio ITAPUHY, tecnicos para desencalhá-lo.

Caso obtenha êxito, o navio será rebocado para o Rio.

Faleceu o general De Latre Tassigny

Encontrava-se internado num Hospital Militar nos arredores de Paris — Comandante em Chefe das Forças Francesas na Indo-China — O general recebeu os ultimos sacramentos

PARIS, 11 (U.P.) — Acaba de falecer o general De Latre Tassigny, alto comissário e comandante em chefe das forças francesas na Indo-China.

RECEBEU OS SACRAMENTOS

PARIS, 11 (U.P.) — O general De Latre Tassigny que acaba de falecer sofria há muito tempo de uma melindrosa afecção renal e submeteu-se há pouco a uma intervenção cirurgica. Há cerca de uma semana seu estado agravou-se subitamente e esta madrugada depois de receber os sacramentos o general caiu em coma. A sua cabeceira estavam apenas a sua esposa e o capelão militar que o assistiu.

GRAVE O ESTADO DO GENERAL

PARIS, 11 (U.P.) — O general Jean De Latre Tassigny, um dos destacados militares da França e alto comissário na Indo-China, achava-se colhido, recentemente numa cirurgia abdominal, devido de ter sido duas intervenções cirurgicas. Um boletim oficial confirmou que o estado de saúde do general De Tassigny é muito grave, pois este militar sofre de tomas.

PIOROU

PARIS, 11 (U.P.) — Noticiou-se de primeiras horas de hoje que a vida fina durante a noite de quinta ou general De Latre Tassigny pelo de Dallas foram modificada por um repentino desfalecimento do doente que parecia não estar no limite de suas forças. Pouco depois da visita de conselho, a enfermeira teve marchas. Foram administrados ao general os últimos sacramentos por um capelão militar.

A Grã-Bretanha rejeitou novo protesto iraniano

O Governo Britanico qualificou de ridiculas a acusações do Iran — Em poder do "premier" Mossadegh a resposta inglesa — Nenhuma proposta britanica para a solução do problema do petróleo

LONDRES, 11 (U.P.) — A Grã-Bretanha rejeitou uma nota em que o governo iraniano acusava o governo Britanico de ingerencia nos assuntos internos iranianos qualificando a referida nota de "contraria á cortesia diplomatica".

RIDICULAS ACUSAÇÕES

TEHERAN, 11 (U.P.) — O governo britanico qualificou de ridiculas as acusações do Iran, segundo as quais, a Grã-Bretanha intervem nos assuntos internos iranianos. E o protesto iraniano neste sentido, ao governo de Londres, foi repelido numa nota entregue pelo embaixador britanico ao premier Mossadegh.

DESMENTIDO DO GOVERNO IRANIANO

TEHERAN, 11 (U.P.) — "O governo iraniano desmente, categoricamente, que nestes últimos dias, tenham sido enviadas propostas britânicas ao Irã, relativas á questão do petróleo" — declarou hoje, de manhã, o sr. Boucheri, ministro das Comunicações e porta-voz do governo. Por outro lado, o ministro se recusou a comentar uma nota enviada, ontem, pelo governo persa á Grã-Bretanha, a respeito de certas atividades britânicas no Irã. Persia.

Precisou, todavia, que a Comissão do Banco Internacional, que se encontra atualmente, em Washington, e que a Washington, na próxima semana.

INCIDENTES

CAIRO, 11 (U.P.) — Continuam a registrando incidentes na zona do canal de Suez provocados por terroristas egípcios. Mas, informam-se que nas últimas 24 horas, as forças britânicas não sofreram nenhuma baixa.

POLITICA INTERNACIONAL

Ainda não foi solucionada a crise governamental belga — Publicado extenso resumo sobre a politica exterior da Espanha — A politica financeira do Brasil — Declarações do sr. Lovett

BRUXELAS, 11 (U.P.) — Prosseguindo suas consultas destinadas a solucionar a crise aberta, ontem, com a demissão do sr. Joseph Pholien, o rei Baudoin recebeu pela manhã os presidentes dos tres grandes partidos belgas: Theo Lefevre, Partido Democrata Cristão, Max Buset, Partido Socialista e Oscar Moor, Partido Liberal.

EXTENSO RESUMO

MADRID, 11 (U.P.) — O Chanceler Martin Artajo fez a sua publicação á imprensa do extenso resumo sobre a politica exterior da Espanha em 1951.

A POLITICA FINANCEIRA DO BRASIL

BUENOS AIRES, 11 (U.P.) — O jornal DEMOCRACIA publicou um artigo em que diz que o ex-presidente Perón, autor da politica financeira interna do Brasil. Diz o articulista que o presidente Vargas estringiu as remessas de capital estrangeiro e recorreu ao ex-presidente argentina adotou idênticas medidas em 1945 que lhe valeu muitos desgostos na politica internacional.

DECLARAÇÕES DO SR. LOVETT

WASHINGTON, 11 (U.P.) — O Secretario da Defesa, sr. Robarto Lovett declarou que as forças armadas norte-americanas estão realizando grandes progressos para resolver o problema que tem dificultado a produção de caças a jato e tanks.

Acrescentou, que este ano se não aumentadas os efetivos das forças armadas, mas que o objetivo fixado pelas altas esferas militares não é de 3,5 mil homens como havia dito algumas esferas parlamentares.

EM ESTUDO A SITUAÇÃO DA INDO CHINA

WASHINGTON, 11 (U.P.) — Iniciar-se-ão amanhã, as conversações militares anglo-franco-norte-americanas. Um dos pontos principais das conversações, será o da situação da Indo-China, ameaçada de invasão pelos exércitos comunistas chineses.

Viajou com destino a Otawa o "premier" Churchill

Deixou Nova York, ás 14.30 minutos — Encerraram as conferencias entre Acheson e Eden — Bons progressos resultaram os entendimentos

WASHINGTON, 11 (U.P.) — O sr. Winston Churchill deixou Nova York, ás 14,30 horas, seguindo a trêm, com destino á Otawa, onde deverá chegar ás 16,30 horas.

BONS PROGRESSOS

WASHINGTON, 11 (U.P.) — O sr. Anthony Eden, titular do Foreigh Office, e o secretario de Estado, sr. Dean Acheson, terminaram hoje, a série de conferências que realizaram nesta capital. E informou-se que conseguiram "bom progresso" em sua tarefa de harmonisar a politica britânica e norte-americana, especialmente no Oriente Medio e no Extremo Oriente.

TERMINADA A SERIE DE CONFERENCIAS

WASHINGTON, 11 (U.P.) — Os srs. Acheson e Eden terminaram, ontem, a serie de conferencias para a coordenação politica anglo-americana, principalmente no Oriente Medio e Extremo Oriente. Informou-se que as conferencias de ambos os estadistas tiveram pleno êxito.

Tromba dágua em Montes Claros

BELO HORIZONTE, 11 (M) — Informam de Monte Claros que violenta tromba d'agua desabou sobre o aerodromo daquela cidade, destelhando os hangares.

Ficaram praticamente destruidos 5 aviões de treinamento e 1 taxi aereo.

Chegou a Falmouth, o capitão Kurt Carlsen

Varias homenagens foram tributadas ao comandante do "Flying Enterprise" — Haverá outro navio com o mesmo nome — Declarações do capitão ao seu progenitor

FALMOUTH, 11 (U.P.) — O capitão Kurt Carlsen desembarcou neste porto.

GRANDES HOMENAGENS

FALMOUTH, 11 (U.P.) — O chanceler britânico TURMOIL e o capitão Kurt Carlsen comandante o cargueiro americano "Flying Enterprise" está a caminho desta cidade. A população de Falmouth prepara grandes homenagens ao capitão Carlsen.

HAVERA' NOVO "ENTERPRISE"

NOVA YORK, 11 (U.P.) — O presidente da Companhia de Navegação Isbrandtsen, proprietaria do "Flying Enterprise" afirmou que o capitão Kurt Carlsen seria em breve chamado para comandar um novo "FLYING ENTERPRISE".

DECLARAÇÕES DO CAP. CARLSEN

LONDRES, 11 (U.P.) — "Fiz meus melhores esforços, mas o navio sossobrou" declarou o capitão Kurt Carlsen ao sair pal com o qual fôra posto em comunicação 20 minutos depois de ter sido recolhido. Acrescentou o capitão Carlsen: "Não se pode fazer nada, mas estou certo de que me darão um outro "Flying Enterprise".

O PARLAMENTO DA ALEMANHA OCIDENTAL RATIFICOU O CHAMADO "PLANO SCHUMAN"

O sr. Adenauer adverte que o oéste da Europa está ameaçado de agressão russa — Rejeitada uma emenda

BONN, 11 (U.P.) — O Parlamento da Alemanha Ocidental ratificou por 232 votos contra 148 votos a participação do país no chamado "Plano Schuman" de união da indústria do aço e carvão da Europa Ocidental. Essa votação foi efetuada depois que o chanceler federal, sr. Konrad Adenauer advertiu que o oeste da Europa ainda está ameaçado pela agressão russa.

O sr. Adenauer reiterou categoricamente que a Alemanha Ocidental deve fazer parte da coliaração das Nações do Oeste da Europa.

REJEITADA A EMENDA

BONN, 11 (U.P.) — Foi rejeitada por 226 votos contra 144 e 5 abstenções uma emenda socialista democrata que pedia particularmente a abrogação da lei aliada a respeito da "Descartelização".

RATIFICADO

BONN, 11 (U.P.) — O plano de Schuman foi ratificado pela sr. Bundestag, em segunda discussão, por 235 votos contra 144 e 4 abstenções.

Em estudos o reajustamento

S. PAULO, 11 (M) — O Prefeito autorizou a Divisão de Serviços de Utilidades Públicas, a estudar o reajustamento das tarefas da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos, com base na recente lei que autorizou o aumento de passagens nas empresas de onibus particulares.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessôa. — Sabado, 12 de janeiro de 1952

Administração do Governador José Américo de Almeida

ATOS DO GOVERNADOR

LEI N.º 717, de 4 de janeiro de 1952

Autoriza o Govêrno do Estado a instituir o Ensino Técnico-Profissional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — É o Poder Executivo autorizado a criar no Estado, escolas de Ensino Técnico Profissional, ficando o seu funcionamento e regulamentação afetos à Divisão de Educação Técnico Profissional do Departamento de Educação.

Art. 2º As escolas do sexo masculino compreenderão as seguintes secções:

a) Desenho Industrial
b) Alfaiataria
c) Marcenaria
d) Mecânica
e) Sapataria

Art. 3º — As do sexo feminino compreenderão:

a) Economia doméstica
b) Corte e Confecções
c) Puericultura

Art. 4º — Fica o Govêrno do Estado autorizado a abrir o crédito especial necessário, com vigência de três exercicios, para ocorrer às despesas com a construção de edifícios adequados e instalações, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 4 de janeiro de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
Luiz Rodrigues de Sousa

LEI N.º 718, de 4 de janeiro de 1952

Autoriza o Poder Executivo a proceder estudos, a adquirir máquinas e auxiliar particulares na construção de viveiros de peixe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Govêrno do Estado autorizado a fazer os necessários estudos e a abrir crédito especial de três milhões de cruzeiros (Cr$ 3.000.000,00), que terá a vigência no exercício de 1952, para a aquisição de máquinas e financiamento da construção de viveiros de peixe, na zona de mangues do litoral deste Estado.

Art. 2.º — Conseguida a cooperação do Govêrno Federal, com o emprestimo de máquinas apropriadas ao serviço, poderá ser aplicado todo o crédito no financiamento direto ou por intermédio de cooperativas.

Art. 3.º — O Poder Executivo regulamentará os beneficios da presente Lei, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 4 de janeiro de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSÉ AMERICO DE ALMEIDA
João Guimarães Jurema

LEI N.º 719, de 4 de janeiro de 1952

Concede auxilio ao Tabajára Esperanto Klubo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica aberto o crédito de dez mil cruzeiros (Cr$ 10.000,00), a vigorar no exercicio de 1952, destinado a auxiliar a representação do Tabajara Esperanto Klubo no XIII Congresso Brasileiro de Esperanto, a realizar-se no Recife.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 4 de janeiro de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
João Guimarães Jurema

LEI N.º 720, de 4 de janeiro de 1952

Transfere para esta Capital a Escola Profissional Presidente "João Pessoa", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — A Escola Profissional "Presidente João Pessoa", instalada na Fazenda Pindobal, do municipio de Mamanguape, passará a funcionar na Fazenda "Simões Lopes", do municipio da Capital, ou em outro imóvel do patrimonio do Estado, considerado mais apropriado, com a denominação de INSTITUTO AGRICOLA PROFISSIONAL PRESIDENTE JOÃO PESSOA.

Art. 2º — Fica o Govêrno do Estado autorizado a reformar o regimento da antiga Escola Profissional "Presidente João Pessoa", adaptando-a às suas novas finalidades.

Art. 3º — Para ocorrer às despesas com a transferência e novas instalações do Instituto, previsto por esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de oitocentos mil cruzeiros (Cr$ 800.000,00).

Art. 4º — Terá a vigência de três (3) exercicios o crédito aberto pela presente Lei, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 4 de janeiro de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
João Guimarães Jurema

LEI N.º 721, de 4 de janeiro de 1952

Reestrutura o Departamento de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — O Departamento de Saúde, criado pelo Decreto-Lei nº 348, de 3 de Novembro de 1942 e regulamentado pelo Decreto-Lei nº 506, de 14 de Dezembro de 1943, é o orgão subordinado diretamente à Secretaria de Educação e Saúde, que tem a seu cargo administrar, coordenar e executar tôdas as atividades estaduais de higiêne e assistência médico-social de finalidade sanitária.

Art. 2º — O Departamento de Saúde passa a ter a seguinte organização:

I — Diretoria Geral (DG), compreendendo:
a) Gabinete do Diretor Geral (G);
b) Conselho Técnico (CT);
c) Junta Médica do Estado (JME);
d) Cursos de Departamento de Saúde (CDS);
e) Comissão Estadual de Fiscalização de Entorpecentes (CEFE).

II — Serviço de Administração (SA), compreendendo:
a) Secção de Comunicações (SeC);
b) Secção de Pessoal (Se P);
c) Secção de Material (Se M);
d) Secção de Transportes e Oficinas (Se TO).

III — Divisão Técnica (DT), compreendendo:
a) Secção de Doenças Transmissiveis (Se DT);
b) Secção de Estatística Sanitária (Se Est.);
c) Secção de Fiscalização do Exercicio Profissional (Se FEP);
d) Secção de Propaganda e Educação Sanitária (Se PES);
e) — Divisão de Engenharia Sanitária (Se Eng.);

IV — Divisão de Laboratório (DL), compreendendo:
A Laboratório Central (LC), constituido de:
a) Secção de Bacteriologia (Se B);
1) Sub-Secção de Bacteriologia (Se B);
2) Sub-Secção de Imunologia;
3) Sub-Secção Vacinogênica;
b) Secção de Química (Se Q);
c) Secção de Farmácia (Se F), com:
1) Sub-Secção Industrial;
d) Secção de Anatomia Patológica (Se AP).
B) Laboratórios Regionais (LR).

V — Divisão de Proteção à Maternidade ,à Infancia e à Adolescência (DPMIA).

VI — Divisão de Assistência Médico-Hospitalar (DAMH), compreendendo:
a) Secção de Organização, Cooperação e Contrôle (Se CC);
b) Hospital Clementino Fraga (HCF);
c) Colônia Getúlio Vargas (CGV);

VII — Serviço de Assistência a Psicopatas (SAP), compreendendo:
a) Hospital Psiquiátrico (HP);
b) Manicômio Judiciário (MJ);
c) Instituto de Neuro-Psiquiatria Infantil (INPI).

VIII — Divisão dos Serviços Distritais (DSD), compreendendo:
a) Unidades Sanitárias;
b) Unidades assistenciais.

Art. 3º — O cargo de Diretor Geral do Departamento de Saúde, de imediata confiança e livre escolha do Chefe do Govêrno do Estado, será exercido, em comissão, de preferência por portador de titulo de médico sanitarista obtido em curso oficial ou equiparado de Saúde Pública, incumbindo-lhe a chefia dos serviços técnicos e administrativos do Departamento.

Art. 4º — O Conselho Técnico, orgão consultivo do Departamento de Saúde será constituido dos seguintes membros:

Diretor Geral do DS, como Presidente,
Diretor da Divisão Técnica,
Diretor da Divisão de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência,
Infância e à Adolencência,
Diretor da Divisão de Laboratórios,
Diretor da Divisão de Assistência Médico-Hospitalar,
Diretor do Serviço de Assistência a Psicopatas,
Diretor da Divisão dos Serviços Distritais.

Parágrafo unico — O Conselho reger-se-á pelo respectivo regimento interno e seus membros terão função absolutamente honorifica.

Art. 5º — Oportunamente, a juizo do Govêrno do Estado, serão criadas as seguintes carreiras privativas do Departamento de Saúde: médico sanitarista, técnico de laboratório, escrevente microscopista, visitadora sanitária, guarda sanitário, e atendente.

§ 1º — Além de outras exigências legais, constituem requisitos para ingresso nas carreiras especificadas nêste artigo:

a) para a carreira de Médico sanitarista — o Curso de Saúde Pública do Departamento Nacional de Saúde, ou equivalente reconhecido por aquele Departamento;

b) para a carreira de Técnico de Laboratório — o respectivo curso de especialização, dando-se preferência aos que já exerçam as funções de escrevente-microscopista há mais de cinco anos;

c) para a carreira de Escrevente microscopista — curso de escrevente microscopista do Departamento de Saúde;

d) para a carreira de Visitadora sanitária — o respectivo curso de especialização do Departamento de Saúde;

e) para a carreira de Guarda sanitário — o curso de guarda sanitário realizado pelo Departamento de Saúde;

f) para a carreira de Atendente — o respectivo curso de especialização do Departamento de Saúde.

§ 2º — Serão respeitados os direitos adquiridos dos atuais ocupantes efetivos das carreiras enumeradas no presente artigo.

Art. 6º — O Govêrno do Estado poderá contratar, em regime especial, por proposta fundamentada do Diretor Geral do Departamento de Saúde, para funções especializadas, técnicos de reconhecido valor profissional.

Art. 7º — Fica o Governador do Estado autorizado a regulamentar a presente Lei.

Art. 8º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 4 de janeiro de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
Luiz Rodrigues de Sousa

LEI N.º 722, de 4 de janeiro de 1952

Cria o cargo de Superintendente do Ensino Normal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica criado no Quadro Permanente do Estado, o cargo de Superintendente do Ensino Normal, de provimento em comissão, com o vencimento do padrão "M".

Art. 2º — O superintendente do Ensino Normal tem por atribuições a fiscalização do ensino normal em todo o Estado; a inspeção permanente dos estabelecimentos oficiais e os particulares oficializados em que é o ensino ministrado, velando pela fiel observância da Lei Orgânica do Ensino Normal, assim como opinar nos processos de outorga de mandato a estabelecimentos municipais e particulares.

Art. 3º — O Superintendente do Ensino Normal terá direito, quando em viagem no desempenho das suas atribuições, à diária de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

Art. 4º — É o Govêrno do Estado autorizado a abrir o crédito que se fizer necessário à execução da presente Lei.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 4 de janeiro de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
Luiz Rodrigues de Sousa

LEI N.º 723, de 4 de janeiro de 1952

Aumenta pensão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica aumentada para Cr$ 241,50 (duzentos e quarenta e um cruzeiros e cinquenta centavos) a pensão de D. Amaélie Brandão de Lima, viúva do Capitão José Vicente de Lima.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 4 de janeiro de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
João Guimarães Jurema

LEI N.º 724, de 4 de janeiro de 1952

Autoriza o Govêrno do Estado a construir açudes no Municipio de Umbuzeiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica autorizado o Govêrno do Estado a construir os açudes de "Gado Bravo" e "Riacho da Cruz", no Municipio de Umbuzeiro.

Art. 2.º — Para ocorrer às despêsas criadas nesta Lei, fica o Govêrno do Estado autorizado a abrir o crédito especial de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 4 de janeiro de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
José Fernandes de Lima

LEI N.º 725, de 4 de janeiro de 1952

Autoriza o Govêrno do Estado a contratar, com emprêsas privadas, o serviço de transporte aéreo entre as principais cidades do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Govêrno do Estado autorizado a contratar com emprêsas privadas, mediante concorrência pública, o serviço de transporte aéreo para passageiros e carga entre as principais cidades do Estado.

Art. 2.º — Ao concorrente vencedor será concedido subvenção de Cr$ 2,00 a Cr$ 3,00 por quilometro de vôo, conforme a linha a ser explorada, ficando o Estado com o direito à redução de 50% (cinquenta por cento) sôbre as tarifas cobradas.

Art. 3.º — O Executivo regulamentará a presente Lei, baixando as instruções necessárias à realização da concorrência, à fixação das linhas e dias de vôo e, bem assim, das tarifas para o transporte de passageiros e carga.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 4 de janeiro de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSÉ AMERICO DE ALMEIDA
José Fernandes de Lima

LEI N.º 726, de 4 de janeiro de 1952

Cria na Secretaria de Educação e Saúde a Divisão de Documentação e Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica criada na Secretaria de Educação e Saúde a Divisão de Documentação e Cultura, diretamente subordinada ao titular da mesma Secretaria.

Art. 2.º — A Divisão de Documentação e Cultura (D.C.C.) destina-se a assegurar condições mais favoráveis ao desenvolvimento artístico e cultural do Estado, coordenando e estimulando dessa natureza em todo o território paraibano.

Art. 3.º — A D.C.C. centralizará, administrativamente, os seguintes serviços:

a) Museu do Estado;
b) Biblioteca Pública;
c) Rádio Tabajara;
d) Teatro Santa Rosa.

Parágrafo único — Ficarão sob seu controle e assistência, sem perda de autonomia, as seguintes entidades, bem como outras de mesma natureza que venham a ser criadas:

a) Conservatório Paraibano de Música;
b) Orquestra Sinfônica da Paraíba;
c) Sociedade dos Amigos da Música;
d) Sociedade de Cultura Musical;
e) Escola de Música Antenor Navarro;
f) Teatro do Estudante da Paraíba;
g) Centro de Artes Plásticas;
h) Comissão Paraibana de Folclore.

Art. 4.º — Para dirigir os serviços afetos à Divisão de Documentação e Cultura, fica criado, no Quadro Único do Estado, o cargo de Diretor, padrão "N", de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Educação e Saúde.

Art. 5.º — O pessoal necessário aos trabalhos da Divisão ora criada será constituído de funcionários e extranumerários da Secretaria de Educação e Saúde, ou de outras Secretarias e serviços, postos à sua disposição.

Art. 6.º — Fica o Govêrno do Estado autorizado a baixar o Regimento da Divisão de Documentação e Cultura.

Art. 7.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 4 de janeiro de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSÉ AMERICO DE ALMEIDA
Luiz Rodrigues de Sousa

LEI N.º 727, de 4 de janeiro de 1952

Autoriza o Executivo a abrir créditos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos necessários ao pagamento da pensão concedida a Ana Gomes da Silveira Lima e a diferença de vencimentos do fotógrafo Pedro Damião Tavares de Melo, no corrente exercício.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 4 de janeiro de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
João Guimarães Jurema

LEI N.º 728, de 4 de janeiro de 1952

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr$ 500.000,00, para fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Govêrno do Estado autorizado a abrir o crédito especial de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para ocorrer a despêsas com pesquisas de minerais no território paraibano.

Art. 2.º — O crédito autorizado na presente Lei terá vigência em três exercícios, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 4 de janeiro de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
João Guimarães Jurema

LEI N.º 729, de 4 de janeiro de 1952

Autoriza o Govêrno do Estado a adquirir uma ambulância para servir ao Posto Médico e ao Posto de Puericultura de Umbuzeiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Govêrno do Estado autorizado a adquirir uma ambulância para servir ao Posto Médico e ao Posto de Puericultura de Umbuzeiro.

Art. 2.º — Para ocorrer às despêsas criadas pela presente Lei, fica o Govêrno do Estado autorizado a abrir um crédito especial de Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 4 de janeiro de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
Luiz Rodrigues de Sousa

LEI N.º 730, de 4 de janeiro de 1952

Autoriza o Poder Executivo a construir edifícios destinados a hoteis, em cidades do interior.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a construir pelo D.V.O.P. (Departamento de Viação e Obras Públicas), da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, edifícios destinados a hoteis nas cidades de Patos Areia, Sapé, Bananeiras, Santa Luzia, Souza, Pombal e Catolé do Rocha, com as respectivas instalações e em terrenos a serem doados pelas Prefeituras daqueles Municípios.

Parágrafo único — Ao D.V.O.P. (Departamento de Viação e Obras Públicas) cumprirá proceder o levantamento das plantas dos edifícios em apreço, e, bem assim, a elaborar os seus orçamentos.

Art. 2.º — O crédito necessário às citadas construções deverá correr por conta da Lei n.º 524, de 8 de fevereiro de 1951, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 4 de janeiro de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
José Fernandes de Lima
João Guimarães Jurema

LEI N.º 731, de 4 de janeiro de 1952

Autoriza a construção de açudes nos Municípios de Campina Grande e Cabaceiras e o aumento da capacidade de açudes de Catolé do Rocha.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Govêrno do Estado autorizado a construir açudes nos lugares "Riacho de Cachoeirinha" e "Salgado", nos distritos de Bôa Vista e Caturité, respectivamente, dos municípios de Campina Grande e Cabaceiras e, bem assim, a aumentar a capacidade dos açudes "Brejo dos Santos" e "Serrinha", de Catolé do Rocha.

Art. 2.º — O Poder Executivo poderá abrir o crédito necessário para ocorrer às despêsas criadas pela presente Lei.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 4 de janeiro de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
José Fernandes de Lima

LEI N.º 732, de 4 de janeiro de 1952

Autoriza a abertura de crédito especial de Cr$ 1.000.000,00, para fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Govêrno do Estado autorizado a abrir o crédito especial de Cr$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) ou a realizar emprestimos até a mesma importancia, para ocorrer a despêsas com a construção de casas populares que serão vendidas, a longo prazo, aos servidores do Estado de condição mais humilde.

Art. 2.º — Para a execução do plano de construção e venda de casas populares de que trata o artigo anterior baixará o Govêrno as necessárias instruções dentro do prazo de 120 dias a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 3.º — O crédito autorizado pela presente Lei terá a vigência de três exercícios, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 4 de janeiro de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
Osias Nacre Gomes
João Guimarães Jurema
José Fernandes de Lima

LEI N.º 733, de 4 de janeiro de 1952

Concede aumento de pensão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica elevada para Cr$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) mensais a pensão concedida a d. Josefa de Araújo Lima, viúva do funcionário do Estado, Luiz Pergentino de Lima.

Art. 2.º — É o Govêrno do Estado autorizado a abrir o crédito especial para ocorrer às despêsas com a execução desta Lei.

Art. 3.º — A presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 4 de janeiro de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
João Guimarães Jurema

LEI N.º 734, de 4 de janeiro de 1952

Concede isenção de impostos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica isenta, pelo prazo de cinco (5) anos, de todos os impostos estaduais, a Refinaria de Óleos Vegetais S/A, da cidade de Campina Grande, excluida a sua indústria de sabão.

Parágrafo único — É obrigada a Refinaria a apresentar, mensalmente, as "notas de venda" à Recebedoria Estadual, para que se proceda à cobrança da parte variável do Imposto de Indústria e Profissão, pertencente ao município, caso a firma não goze, tambem, do benefício de isenção municipal.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 4 de janeiro de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
João Guimarães Jurema

LEI N.º 735, de 4 de janeiro de 1952

Autoriza o Poder Executivo a adquirir sementes para distribuir com os agricultores reconhecidamente pobres.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Govêrno do Estado autorizado a dispender Cr$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) com a aquisição de sementes de algodão, feijão e milho e a distribuí-las, gratuitamente com agricultores reconhecidamente pobres, no início do inverno de 1952, para o que poderá abrir o respectivo crédito.

Art. 2.º — A Secretaria da Agricultura providenciará os exames necessários do poder germinativo das sementes e a melhor maneira de sua distribuição.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 4 de janeiro de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
José Fernandes de Lima

LEI N.º 736, de 4 de janeiro de 1952

Institue a contribuição de melhoria para imóveis situados ao longo das estradas de rodagem pavimentadas, construidas ou reconstruidas pelo Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica instituida a contribuição de melhoria prevista no art. 30, item I, da Constituição Federal, a qual recairá sôbre os imóveis de propriedade particular situados parcial ou totalmente na faixa marginal de cinco (5) quilômetros de profundidade, compreendida de cadalado das estradas pavimentadas, construidas ou reconstruidas pelo Departamento de Estradas de Rodagem.

Art. 2.º — A contribuição de melhoria será cobrada sôbre a valorização obtida pelo imovel em consequência da obra ou melhoramento, na base seguinte:

Pelo que exceder de 20% até 30% do valor anterior,	7%
Pelo excesso de 30% até 50%,	10%
Pelo excesso de 50% até 70%,	12%
Pelo excesso de 70% até 100%,	15%
Pelo excesso de 100% até 130%,	20%
Pelo excesso de 130% até 150%,	25%
Pelo excesso de 150% até 170%,	30%
Pelo excesso de 170% até 200%,	35%
Pelo excesso de 200% até 300%,	40%
Pelo excesso de 300% até 400%,	45%
Pelo excesso de 400%,	50%

Parágrafo único — A tabela acima sofrerá o abatimento de vinte por cento (20%) nos trechos de estrada onde o Estado arrecadar a taxa de pedágio.

Art. 3.º — O lançamento total não deverá exceder ao custo da obra ou melhoramento, nem se cobrará a contribuição de melhoria inferior a Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

§ 1.º — No custo da obra ou melhoramento serão computadas as despêsas de administração, fiscalização riscos do

desapropriação e financiamento inclusive comissões, diferenças de tipo de emprestimo, juros deste outras de praxe.

§ 2.º — Na repartição do custo geral, tomar-se-á por base para o cálculo proporcional, a valorização de cada imóvel.

Art. 4.º — A contribuição de melhoria será paga de uma só vez ou em vinte prestações semestrais acrescidas dos juros de seis por cento (6%) ao ano, segundo a tabela Price.

Art. 5.º — É lícito ao contribuinte pagar o débito previsto nesta Lei, com titulos da divida pública estadual, pelo valor nominal, emitidas especialmente para o financiamento da obra ou melhoramento, em virtude da qual for lançado.

Parágrafo único — O débito poderá tambem ser liquidado com outras apólices da divida pública do Estado.

Art. 6.º — Responde pelo pagamento da contribuição de melhoria o proprietário do imóvel ao tempo do respectivo lançamento e passa a responsabilidade aos adquirentes ou sucessores a qualquer titulo.

Art. 7.º — Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei, que entrará em vigor a 1.º de janeiro de 1952, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 4 de janeiro de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
José Fernandes de Lima
João Guimarães Jurema

LEI N.º 737, de 4 de janeiro de 1952

Autoriza a concessão de subvenção ao Posto de Puericultura Santiago de Boqueirão, de Umbuzeiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica autorizado a concessão de uma subvenção anual de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) ao Posto de Puericultura Santiago do Boqueirão, de Umbuzeiro.

Art. 2.º — Essa quantia poderá ser entregue em prestações mensais de Cr$ 8.333,00 (oito mil, trezentos e trinta e três cruzeiros) ao Presidente da Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Umbuzeiro, mantenedora do referido posto.

Art. 3º — A verba necessária à despesa criada nesta Lei deverá constar dos Orçamentos, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial se esta providência não se tornar efetiva para o de 1952.

Parágrafo único — Para ocorrer às despesas do corrente ano, fica autorizado a abertura do crédito especial de Cr$ 16.666,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros).

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 4 de janeiro de 1952; 64.º da Proclamação da República.

LEI N.º 738, de 4 de janeiro de 1952

Criada a Taxa de Pedágio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — É criada a Taxa de Pedágio, a ser cobrada dos veiculos automóveis que trafegarem em estradas pavimentadas pelo Estado.

Art. 2.º — A base para cobrança do pedágio é o miriámetro, conforme a seguinte tabela:

Classe	Caracteristica do Veículo	Taxa para 10 Kl.
A	Motocíclos	Cr$ 0,50
B	Carros até 5 passageiros e ambulâncias	1,00
C	Veículos de transporte de 6 até 12 passageiros	1,50
D	Caminhões leves ou caminhonetes até 3 toneladas liquidas (carga)	1,50
E	Onibus de 13 passageiros para cima	2,00
F	Caminhões médios de mais de 3 até 6 toneladas	3,00
G	Caminhões pesados e caminhões tratores com semi-trailers de de mais de 6 até 9 toneladas	4,00
H	Idem, de mais de 9 até 12 toneladas	5,00
I	Idem, de mais de 12 até 18 toneladas	6,00
J	Por tonelada ou fração excedente de 18 toneladas, mais	0,50

§ 1.º — Só terá efeito a cobrança da fração quando esta exceder de cinco (5) quilômetros, medidas as distâncias a partir dos pontos iniciais estabelecidos pelo Departamento de Estradas de Rodagem.

§ 2.º — Os caminhões e automóveis de aluguel, que trafegarem sem carga, pagarão apenas metade da taxa respectiva.

Art. 3.º — Quando o veiculo trafegar várias vezes ao dia no mesmo trajéto, em obediência a horários pré-estabelecidos, será concedido abatimento proporcional na tabela, a ser fixado no Regulamento da presente Lei.

Art. 4.º — Cessará a cobrança do pedágio em determinados trechos quando integralmente ressarcido o custo da pavimentação correspondentes, acrescido das despesas incorridas a qualquer titulo inclusive as de financiamento.

Art. 5.º — O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, ficando autorizado a cobrar a taxa de pedágio nas estradas já pavimentadas.

Art. 6.º — Esta Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1952, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 4 de janeiro de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
Osias Nacre Gomes
João Guimarães Jurema

LEI N.º 739, de 4 de janeiro de 1952

Cria Bolsa de Estudo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica criada uma Bolsa de Estudo, com o objetivo de custear as anuidades dos alunos de condições modesta, nos estabelecimentos de ensino superior e secundário, legalmente reconhecidos.

Parágrafo único — Esse benefício alcançará os matriculados nos cursos das escolas superiores ainda não instaladas nêste Estado, em funcionamento na cidade do Recife.

Art. 2.º — O limite das concessões obedecerá à seguinte distribuição:

a) Três vagas para cada escola superior existente no Estado;

b) Vinte vagas para o curso ginasial;

c) Seis vagas para o curso colegial;

d) Seis vagas para o curso comercial;

e) Seis vagas para o curso normal.

Art. 3.º — As vagas especificadas no artigo anterior, aumentarão, em número de uma para cada curso, anualmente, no primeiro quinquênio que se seguir à promulgação da presente Lei.

Art. 4.º — Terão direito a "Bolsa de Estudo", em ordem preferencial:

a) os órfãos de pai e mãe ou simplesmente de pai reconhecidamente sem meios para a finalidade educativa;

b) os filhos de funcionários públicos com ordenado inferior a Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros);

c) os filhos de pequenos comerciantes, agricultores, bancários, industriais, funcionários e profissionais de quaisquer categorias que façam prova de não serem atingidos pelo imposto de renda.

Paragrafo único — Em caso de igualdade de condições será utilizado como critério de desempate, a média alcançada pelo candidato no ano anterior.

Art. 5.º — Para terem direito a "Bolsas de Estudos", os interessados deverão requerer à Secretária de Educação, entre os dias 2 de janeiro a 28 de fevereiro, anexando os seguintes documentos:

a) Prova de matrícula em um dos estabelecimentos de ensino, enquadrado no art. 1.º da presente Lei;

b) Certificado de aprovação no ano anterior, com referência á média obtida;

c) Atestado do Departamento de Assistência Social de autoridade judicial, para os enquadrados na alínea A, do art. 4.º; atestado da repartição competente para os da alínea B; atestado da Delegacia do Imposto de Renda ou Coletorias Federais, para os enquadrados na alínea C, do referido artigo;

d) Atestado de recusa de matricula por falta de vagas nos estabelecimentos oficiais, quando o candidato residir em localidade onde os mesmos funcionem.

Art. 6.º — Os bolsistas que obtiverem média geral superior a sete (7) terão direito a renovarem a concessão, requerendo-a com o atestado de aprovação, rubricada pelo Inspetor do estabelecimento.

Art. 7º — Os bolsistas que obtiverem média inferior a sete (7), concorrerão em igualdade de condições com os novos candidatos, exigindo-se-lhe apenas um requerimento com atestado de aprovação, o qual se reunirá à documentação já existente.

Art. 8.º — Perderão a Bolsa de Estudo, os alunos que deixarem de ser promovidos na primeira época, ainda quando por falta de frequência.

Art. 9.º — A Secretaria de Educação enviará até o dia 15 de março de cada ano, aos estabelecimentos de ensino relacionados com bolsistas, o nome daqueles por quem se responsabilizaram, na forma da presente Lei.

Parágrafo único — O pagamento das anuidades, será feito em duas prestações, uma em Junho e outra em Dezembro, devendo para isto os estabelecimentos de ensino enviarem á Secretaria de Educação, nos referidos mêses, a relação dos bolsistas recebidos, anexando á mesma, os boletins de frequência de cada um, bem como a despesa total do semestre.

Art. 10.º — Caberá à Secretaria de Educação complementar as informações fornecidas pelos diversos atestados, podendo, em função das provas que venha a adquirir, negar ou suspender a concessão da "Bolsa de Estudo", quando as mesmas expressarem o demérito do aluno.

Art. 11.º — Fica o Peder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) para atender ás despesas decorrentes da presente Lei, devendo os compromissos posteriores dependerem da Lei Orçamentaria.

Art. 12.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 4 de janeiro de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
Luiz Rodrigues de Sousa

EXPEDIENTE DO DIA 2/1/52:

O Governador do Estado da Paraíba, despachou as seguintes petições:

Proc. SG/4352 — Odilia de Medeiros Batista, solicitando nomeação para a classe inicial de Professor do Estado. Despacho: De acordo com os pareceres aguarde oportunidade.

Proc. SG/4452 — Hosana Galdino Coelho, Professor, solicitando abono de faltas. Despacho: Indeferido, em face do parecer da Secretaria de Educação.

Proc. SG/4552 — Maria Pereira Marques, Professor padrão A, solicitando pagamento dos vencimentos do mês de dezembro do ano passado. Despacho: Reconheço a dívda na importancia de trezentos e noventa cruzeiros (Cr$ 390,00), de acordo com os pareceres, devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças, para ulterior abertura de crédito.

Proc. SG/4652 — Heraclito de Almeida, extranumerário aposentado, solicitando pagamento de diferença de aumento. Despacho: Reconheço a dívida na importancia de um mil quatrocentos e trinta cruzeiros (Cr$ 1.430,00), de acordo com os pareceres, devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças, para oportuna abertura de crédito.

Proc. SG/4752 — Madre Maria Cordelia da Eucaristia, Diretora da Escola Gratuita São José, solicitando dispensa de imposto de transmissão de terreno. Despacho: Deferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/1979/51 — Cicero Carneiro de Mesquita, solicitando pagamento da importancia de seis mil cruzeiros (Cr$ 6.000,00). Despacho: Em face dos pareceres, aguarde oportunidade.

Proc. SG/2372/51 — Padre Natal Griglio, Diretor do Ginásio Salesiano Padre Rolim, solicitando isenção de imposto. Despacho: Deferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/2463/51 — Deolinda de Carvalho Franco, Inspetor de Alunos, solicitando pagamento de vencimentos. Despacho: Indeferido de acordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO DIA 3/1/51

O Vice-Governador do Estado da Paraíba, assinou o seguinte ato:

Readmitindo de acordo com o art. 76, do Decreto-lei nº 202, de 28 de outubro de 1941, Luzenira de Almeida Ramalho, no cargo da classe B da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação.

(Republicado por incorreção).

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 10/1/52:

O Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, assinou o seguinte ato:

Dispensando, a pedido, Jonatas Carecas, Arquivista classe D, do encargo de chefiar o serviço de Arquivo e Contagem de Tempo, subordinado à Secretaria do mesmo Departamento.

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 10/1/52:

O Diretor da Divisão de Pessoal, despachou as seguintes petições:

De Marli Serrano Veloso, extranumerário mensalista, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E.F. — Submeta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Mamanguape.

De Luiz Moreira, Agente Fiscal classe E, requerendo prorrogação de licença — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De Ailza Batista Falcone, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De João Martins do Nascimento, Guarda Civil classe C, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Alice Fernandes Coutinho, Atendente classe B, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Dulce Sales, extranumerário mensalista, requerendo licença para tratamento de saúde — Igual despacho.

De Clementina Maia da Silva, Professor classe E, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De José Alves Bezerra Filho, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

Da Secretaria do Interior, solicitando seja submetido à inspeção médica, para efeito de licença, Gilberto de Farias Leite, Secretário padrão G, lotado no Conselho Penitenciário do Estado — Igual despacho.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 10/1/52:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, assinou o seguinte ato:

Determinando, em execução a um dos pontos do Convênio realizado entre as Secretarias do Interior e da Agricultura, que as papeletas de requisição de qualquer material da Colonia Penal de Mangabeira sejam antes de expedidas submetedas ao "visto" do titular da pasta.

Instituto Medico Legal

TABELA DE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL PARA O EXERCICIO DE 1952

José Artur da Silva, de 2 a 21 de janeiro; João Belisio de Araújo, de 22 a 10 de fevereiro; Pedro Damião Tavares de Melo, de 20 de fevereiro a 10 de março; Geraldo Dias de Freitas, de 11 a 30 de junho; Severino Gomes de Lima, de 12 a 31 de julho; Pedro Pinto Navarro, de 1º a 20 de agosto; Artur de Deus e Costa, de 12 a 31 de dezembro.

João Pessoa, 24 de dezembro de 1951.

VISTO: Dr. Osvaldo Brayner — Diretor

Delegacia de Transito e Vigilancia

Relação dos veiculos multados no periodo de 27 de dezembro p.p. a 9 do corrente mês, em virtude de infrações ao Regulamento de Transito, cujos proprietários ou motoristas ficam convidados a comparecer nesta Delegacia no prazo de 72 horas, sob pena de apreensão do veiculo, de acordo com o art. 121 § 2º do Código de Transito.

Automoveis — 3476; 3152; 201 8749; 12084 PE; 494; 13896 DF; 3037; 3212; 683; 3264; 10865 PE; 501; 12080 PE; 8709; 3227; 8736 8798; 11147 PE; 484; 24916 DF; 3346; 8901; 8756; 3816; 4171 PE; 576; 3716; 5608; 8922; 3523; 8923; 4702; 27; 3211; 1919; 1846 8746; 3500; 694 RN; 1274; 1184; 5200; 3645; 8806; 5156; 2437; 1649; 3227; 3748; 36960; 1754.

Caminhões — 4313; 4695; 3468; 3765; 27406 PE; 3515; 25691 PE; 4288; 3505; 3328; 3462 28684 PE; 4800; 8774; 6941.

Caminhonetes — 3459; 28-Exp.; 8926; 3273; 4035.

Marinetes — 3768; 3550; 6645 3722; 3743; 3756; 3714.

Onibus — 3278; 3745; 3286; 3443; 4023; 3116; 3435.

Bicicleta — 636.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 10/1/52:

O Secretário das Financas, despachou as seguintes petições:

De Januncio da Silva Brandão — Indeferido a falta de fundamento.

De Eugenio Simeão dos Santos — Igual despacho.

De Isidro Plácido Ramalho — Igual despacho.

Recebedoria de João Pessoa

EXPEDIENTE DO DIA 9/1/52:

O Diretor despachou as seguintes petições:

De Severino Vireinio da Silva — Defiro o pedido, pagando o requerente os impostos devidos. A' S.P.A.

De Leonilia Soares de Alcantara — Igual despacho.

De Cunha & Di Lascio — Deferido. A' S.P.A.

De J. Cunha — Igual despacho.

De Oscar Simão da Silva — Igual despacho.

De Olivia Cavalcante da Silva — Deferido. A' S.P.A. e em seguida à S.F.

EXPEDIENTE DO DIA 10/1/52:

O Diretor despachou as seguintes petições:

De Maria da Conceição Seixas — Deferido. A' S.P.A.

De Cecilia Nogueira Batista — Deferido. A' S.P.A. e em seguida à S.F.

De Firmino Porpino da Silva — Deferido, procendendo-se de acordo com o parecer da Fiscalização. A' S.P.A. e em seguida à S.F.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃ DA RECEITA E DESPESA NO DIA 11 DO CORRENTE MES

RECEITA

Saldo Anterior		71.945,90
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 10 de janeiro de 1952	90.600,00	
Imprensa Oficial — Saldo de dezembro de 1951	11.437,00	
Colet. Est. de Umbuzeiro — Sarr. de dezembro de 1951	148.346,90	
Colet. Est. de Itabaiana — Idem	99.809,50	
Antonio Paulino Pereira — Saldo de adiantamento	4,00	
IDEM — Idem	1.100,00	
Colet. Est. de Cuité — Sarr. de dezembro de 1951	113.052,70	
Colet. Est. de Mamanguape — Idem	126,00	
Cap. Clodoaldo Passos Fialho — Restituição	90,00	
IDEM — Idem	25,00	
IDEM — Idem	393,00	
IDEM — Idem	477,20	
Colet. Est. de Princesa Izabel — Sarr. de dezembro de 1951	4.563,40	470.027,30
Banco do Brasil S.A — Cta. Movt° — Retirada		800.000,00
TOTAL ... Cr$		1.341.973,20

DESPESA

232—João Pontes — Conta	698,00	
235—IDEM — Idem	2.375,00	
236—Grist Faraco & Cia — Idem	1.271,00	
228—IDEM — Idem	3.548,00	
229—IDEM — Idem	15.824,00	
6985—Rêde Ferroviária do Nordeste — Idem	30,00	
7241—IDEM — Idem	160,00	
25—IDEM — Idem	5.554,10	
26—IDEM — Idem	1.200,00	
27—IDEM — Idem	5.618,90	
30—IDEM — Idem	6.601,40	
28—IDEM — Idem	7.227,10	
31—IDEM — Idem	4.515,00	
96—IDEM — Idem	7.230,50	
29—IDEM — Idem	2.742,20	
601—Elevadores Otis S|A — Idem	2.625,00	
22—Manoel Aristeu Pinheiro de Mendonça — Despesas realizadas	2.942,00	
209—IDEM — Idem	4.597,00	
23—IDEM — Idem	1.632,00	
213—Marina Gomes da Silveira — Gratificação	400,00	
210—Ovídio Correia de Oliveira — Diárias	250,00	
212—Manoel Lourenço dos Santos — Salário de família	1.200,00	
7416—Maria da Gloria — Rest. de caução	30,00	
211—Damião Mendes dos Santos (Sec. das Finanças) — Adiantamento	2.750,00	
214—Hermides da S. Ramos — (IDEM —Idem	5.000,00	
227—João Tirso Cantalice — (Escola Profissional Pres. J. Pessoa) — Adiantamento	30.000,00	
231—Colet. Est. de Bonito de Santa Fé — (Pedro Ribeiro de Lima) — Suprimento	21.442,20	
220—Sec. de Educ. e Saúde — (Agenor Tavares Wanderley) — Restituição	33.000,00	
219—Dep. de Estradas de Rodagem — (João Lins de Araújo) — Pagamento	750.000,00	
215—Pref. Municipal de Cajazeiras — (Int. B. do Brasil S|A) — Idem	50.000,00	970.663,40
Caixa Econômica Federal — Cta. Movto. — Depósito		300.000,00
Saldo Balancete		71.309,80
TOTAL ..... Cr$		1.341.973,20

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 11 de Janeiro de 1952.

OVIDIO GOUVÊA FILHO — pelo Tesoureiro Geral
VISTO: — ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral
VISTO: — JOÃO JUREMA — Secretário das Finanças

DIARIO DOS MUNICIPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LEI Nº 239, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1951

Concede pensões e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder as pensões de Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) a cada um dos ex-servidores do município: **Francisco André de Araújo, Manuel Inácio da Silva e Bento Valdevino Alves.**

Art. 2º — As pensões a que se refere a presente Lei, deverão ser pagas, inclusive, no mês de dezembro corrente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr$ 1.800,00 (mil e oitecentos cruzeiros) para atender às despesas com o mencionado pagamento.

Art. 3º — A partir de 1º de janeiro de 1952, os ex-servidores municipais **Francisco André de Araújo, Manuel Inácio da Silva e Bento Valdevino Alves** deverão ser incluidos nas fôlhas de pensionistas da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário

Campina Grande, em 19 de dezembro de 1951.

Ass.) **Plinio Lemos** — Prefeito

LEI Nº 240, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1951

Concede pensão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a pensão mensal de Cr$ 1.500,00 (mil e quinhentos) à sra. Eugênia Amaral de Sousa, viúva do ex-funcionário municipal Luiz Cavalcanti de Sousa.

Art. 2º — A pensão estabelecida no artigo primeiro da presente lei deverá ser paga, inclusive, no mês de dezembro do corrente ano.

PARAGRAFO UNICO — Para atender às despesas decorrentes do pagamento da pensão no mês de dezembro corrente, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr$ 1.500,00 (mil quinhentos cruzeiros).

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, em 20 de dezembro de 1951.

Ass.) **Plinio Lemos Prefeito**

LEI Nº 241, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1951

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) para pagamento de 1 prêmio instituido aos pais da segunda criança nascida na Maternidade Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), para pagamento de 1 prêmio instituido pelo Prefeito Elpidio de Almeida, por ocasião da inauguração da Maternidade Municipal, aos pais da segunda criança nascida ela, do sexo feminino.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, em 20 de dezembro de 1951.

Ass.) **Plinio Lemos** — Prefeito

LEI Nº 242, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1951

Abre Crédito Suplementar de Cr$..... 737.003,50, para reforço de vérbas do Orçamento da Despêsa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º — Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito Suplementar de Cr$ 737.003,50 (setecentos e trinta e sete mil, três cruzeiros e cinquenta centavos), para reforço de várias rubricas da Despêsa Orçamentária, a saber:

1 — CAMARA MUNICIPAL		
Subsidios dos Vereadores		
8.000 — Pessoal Fixo Cr$	21.000,00	
8.00.1 — Pessoal variavel	36.000,00	57.000,00
4 — DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO		
8.04.0 — Pessoal Fixo	3.665,00	3.665,00
5 — DIVISAO DE OBRAS PUBLICAS		
Const. Aquis. e Melhoramentos		
8.87.2 — Material Permanente ..		650.000,00
7 — DIVISAO DE INSPEÇÃO E ASSISTÊNCIA		
Secção de Inspeção		
8.06.1 — Pessoal variavel		13.124,50
8 — DIVISAO DE FINANÇAS		
Secção de Tributação e Cadastro		
8.11.0 — Pessoal fixo		2.594,00
ENCARGOS DIVERSOS		
Salário Familia		
8.99.4 — Despêsas Diversas ...		10.620,00
TOTAL Cr$		737.003,50

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, em 22 de Dezembro de 1951.

Ass.) **Plinio Lemos** — Prefeito

LEI Nº 243, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1951

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a dar à Maternidade Municipal desta cidade, o nome de **"Maternidade Elpidio de Almeida".**

Art. 2º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, em 22 de Dezembro de 1951.

Ass.) **Plinio Lemos** — Prefeito

DECRETO Nº 295, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1951

Abre o crédito especial de Cr$ 1.800,00 (mil e oitecentos cruzeiros) para pagamento de pensões.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que a Lei Municipal nº 239, de 19/12/1951, DECRETA,

Art. 1º — Fica aberto, à Tescouraria desta Prefeitura, o crédito especial de Cr$ 1.800,00 (mil e oitecentos cruzeiros), para atender no corrente mês de dezembro de 1951, a pensão concedidas a cada um dos ex-servidores do municipio: **Francisco André de Araujo, Manoel Inácio da Silva e Bento Valdevino Alves.**

Art. 2º — Revogam-se as dispósições em contrário.

Campina Grande, em 20 de dezembro de 1951.

Ass.) **Plinio Lemos — Prefeito**

DECRETO Nº 296, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1951

Abre o crédito especial de Cr$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) para atender o pagamento da pensão a que tem direito a snra. EUGENIA AMARAL DE SOUZA, viúva de ex-funcionário municipal LUIZ CAVALCANTI DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 240, de 20/12/1951, DECRETA

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial de mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 1.500,00), à Tesouraria desta Prefeitura, para atender, no corrente mês de dezembro de 1951, ao pagamento da pensão concedida à snra. **Eugênia Amaral de Souza,** viúva do ex-funcionário municipal **Luiz Cavalcanti de Souza.**

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, em 20 de dezembro de 1951.

Ass.) **Plinio Lemos** — Prefeito

DECRETO Nº 297, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1951

Abre o crédito de quinhentos cruzeiros (Cr$ 500,00), para pagamento de 1 prêmio instituido pelo Prefeito Elpidio de Almeida, à 2ª criança nascida na Maternidade Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que a Lei Municipal nº 241, de 20/12/1951, lhe confere DECRETA.

Art. 1º — Fica aberto à Tesouraria Municipal, o crédito de quinhentos cruzeiros (Cr$ 500,00), para pagamento de um (1) prêmio instituido pelo Prefeito Elpidio de Almeida, à 2ª criança nascida na Maternidade Municipal de Campina Grande, do sêxo femenino.

Art. 2º — Revogam-se as dispoeições em contrário.

Campina Grande, em 20 de dezembro de 1951.

Ass.) **Plinio Lemos** — Prefeito

DECRETO Nº 298

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que a Lei lhe confere, Resolve revogar o Decreto nº 152, de 6|4|1945 que nomeou o Snr. **João Braines Sobrinho** para exercer, interinamente, o cargo de Fiscal de 3ª classe.

Campina Grande, em 24 de dezembro de 1951.

Ass.) **Plinio Lemos** — Prefeito

DECRETO Nº 299, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1951

Abre o crédito Suplementar de Cr$..... 730.003,50 (setecentos e trinta e sete mil, três cruzeiros e cinquenta centavos), para reforço de verbas do orçamento da despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e de acôrdo com a Lei Municipal nº 242, desta data DECRETA,

Art. 1º — Fica aberto o crédito Suplementar de Cr$..... 737.003,50 (setecentos e trinta e sete mil, três cruzeiros e cinquenta centavos), para reforço de várias rubricas da despesa orçamntária, a saber:

1 — CAMARA MUNICIPAL		
Subsidios dos Vereadores		
8.000 — Pessoal Fixo Cr$	21.000,00	
8.00.1 — Pessoal variavel	36.000,00	57.000,00
4 — DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO		
8.04.0 — Pessoal Fixo	3.665,00	3.665,00
5 — DIVISAO DE OBRAS PÚBLICAS		
Cost. Aquis. e Melhoramentos		
8.87.2 — Material permanente ..		650.0000,0
7 — DIVISÃO DE INSPEÇÃO E ASSISTÊNCIA		
Secção de Inspeção		
8.06.1 — Pessoal variavel		13.124,50
8 — DIVISÃO DE FINANÇAS		
Secção de Tributação e Cadastro		
8.11. — Pessoal Fixo		2.594,00
ENCARGOS DIVERSOS		
Salário Familia		
8.99.4 — Despêsas Diversas		10.620,00
TOTAL Cr$		737.003,50

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, em 22 de dezembro de 1951.

Ass.) **Plinio Lemos** — Prefeito

Prefeitura Municipal de João Pessoa

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JANEIRO DE 1952

O Prefeito de Município de João Pessoa, assinou em data de 10 de janeiro, os seguintes atos:

Exonerando A pedido, o Dr. **Luiz Gonzaga da Silva,** de cargo de Diretor do Departamento de Saúde e Assistência Municipal, Padrão "Q", do Quadro Efetivo dêste Município, que vinha exercendo em comissão.

Elogiando O Dr. **Luiz Gonzaga da Silva,** pela sua atuação eficiente e honesta à frente de Departamento de Saúde e Assistência Municipal, donde a seu pédido, hoje se exonera.

Nomeando O Dr. **Heróflio Ramos Maciel,** para em comissão, exercer o cargo de Diretor, Padrão "Q", do Departamento de Saúde e Assistência Municipal, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

Determinando Que o Dr. **Aristarcho Dias de Araújo,** passe a prestar serviços no Hospital de Pronto Socorro, com a gratificação "Pre-labore", de Cr$ 2.000,00, (dois mil cruzeiros.)

Concedendo a Manoel Cesário do Nascimento, Contínuo Padrão "E", (20) vinte dias de licença para tratamento clínico, de acôrdo com o laudo médico apresentado pela Junta Médica Permanente do Município, a partir de 1º do corrente mês.

Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de janeiro de 1952.

Miguel Monte de Meneses — Resp. pelo Diretor da Divisão

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

EXPEDIENTE DO DIA 10

PETIÇÃO

Processo n. 30 Severino Salustiano dos Santos

Despacho: — À Secção de Benefício.

O Chefe da Secção de Benefício do MEP, solicita o comparecimento urgente das pensionistas seguintes:

Aurizete Aires da Silva; Anunciada Euclides de Oliveira; Ana de Oliveira Rocha; Benigna de Morais; Canitulina Aires de Souza; Glifer Pinho Rabelo e Irmãos; Honorata Gomes da Silveira; Jací Julia de Juventia Guedes; Plautila A. da Silva; Mirandolina C. Cavalcanti; Severina Mendonça; Yolanda Coelho Serrão.

Secretaria do Montepio, 10—1—1952.

(**Elizete Macêdo**) — Secretária

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RECURSOS DESIGNADOS PARA A PRÓXIMA SESSÃO:

Des. **José de Farias:** Recursos de decisão de junta apuradora nºs. 764, 531, 669, 670, 671, 672, 673. Recorrida: a Juntana (Exp. de diplomas).

Apuradora da 31ª zona — POMBAL.

Dr. **João Batista de Sousa:** — Recurso de decisão de Junta Apuradora da nº 565. Recorrente: o P S D. Recorrida: a Junta Apuradora da 33ª zona.

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça, desta Cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes:

Manoel Galdino da Silva, operário e Severina Correia, de Araújo, solteiros perante a lei, porém, já casados religiosamente, maiores, naturais deste Estado e domiciliados e residentes nesta Capital, á rua Cristovão Lins, 132.

João Alves da Silva, agricultor, maior e Maria Rodrigues das Neves, menor, naturais desta Comarda, onde são domiciliados e residentes, no distrito da Vila de Alhandra, solteiros.

João Alves da Silva, agricultor Comarca, onde são domiciliados e residentes, maior, solteiro, e Maria Onofre Maciel, maritimo maior, domiciliados e residentes Cavalcanti, maior, domiciliada e residente na Vila de Cabedelo, desta Comarca, brasileiros e solteiros. Deprecados proclamas, ao Escrivão de Casamentos daquela Cidade de Santa Rita.

Pelo Exmo. Juiz da 2ª Vara, desta Capital, Dr. João Batista de Souza, foi decretado a dispensa da publicação restante dos proclamas para o casamento civil dos nubentes João Martins de Oliveira e Natalide Silva de Oliveira, conforme sentença proferida nos autos da habilitação.

CARTORIO "MONTEIRO DA FRANCA"

Movimento de autos do dia 10:

Nos autos do inventário procedido por Virgilio Soares de Honorina de Figueiredo Nóbrega, o dr. Juiz da 4ª Vara desta Comarca exarou a sentença do seguinte teôr: "Vistos, etc. Homologo o calculo de fls. para que produza os seus devidos efeitos. Expeça-se guias para recolhimento do imposto devido a Fazenda Estadual. J. P. 9|1|52. Julio Rique". Nos termos do art. 168, § 1º do C.P.C. tenho como intimados todos os interessados da referida sentença.

Rodrigo Maciel — 1º Escrevente.

Nos autos da justificação requerida por Virgilio Soares de Silva, o Juiz da 2ª Vara desta Comarca, proferiu decisão julgando-a ápta para produzir seus efeitos regulares e ordenou fossem os autos entregues ao justificante, independentemente de traslado. Ficam, nos termos da lei, intimados todos os interessados da referida sentença.

Rodrigo Maciel — 1º Escrevente.

Nos autos da justificação requerida por Pedro Candido de Sales, o Juiz da 2ª Vara desta Comarca, proferiu decisão, julgando-a ápta para produzir seus efeitos regulares e ordenou fossem os autos entregues ao justificante, independentemente de traslado. Ficam, nos termos da lei, intimados todos os interessados da referida sentença.

Rodrigo Maciel — 1º Escrevente.

Juizo de Direito da 3ª Vara — Cartorio do 3º Ofício — Notario do Fôro. — Ajuste Pecuário: — Devedor — Bel. Olivio Maroja Câmara. — Fica intimado o doutor Francisco Porto, do seguinte despacho: "Converto o julgamento em diligencia, para mandar, como mando, que se intime o devedor Olivio Maroja Câmara para apresentar em cartorio, afim de ser junta a estes autos, para os efeitos de direito, a escritura de aquisição do imovel "Violêta", especialisado para a hipoteca, em garantia de cumprimento das obrigações assumidas pelo mesmo devedor. Intime-se o devedor na pessoa de seu procurador, para o dito fim, ficando-lhe concedido o prazo de três dias para a apresentação do titulo comprobatorio de seu dominio sobre a mencionada propriedade, do qual deverão constar as respectivas confrotações, etc. João Pessoa, 9 de Janeiro de 1952. (a.) Pedro D. Peregrino".

Habilitação de Crédito: — Credor — Banco do Brasil S|A (Patencia da Soc. Navegação e Comercio Paraibana Ltda) Fica intimado o dr. Severino Alves Ayres, advogado do referido credor, do seguinte despacho: "Nos autos da impugnação. Intime-se o agravado, na pessoa de seu representante legal, para que, dentro em quarenta e oito (48) horas, apresente em cartorio a contramindruta. João Pessoa, 10 de Janeiro de 1952 (a.) Pedro D. Peregrino".

Reafustamento Pecuário: — Devedor — Alfredo Ferreira da Silva. Ficam intimados todos os interessados da seguinte sentença: "Calculos para pagamento de debitos reajustados de acordo com a lei n. 1002, de 24 de dezembro de 1949. Julgamento. Vistos, etc. Julgo por sentença, homologando-os, como homologo, os calculos de fls. 88 e 89, destes autos, concernentes ao pagamento dos débitos do devedor pecuarista Alfredo Ferreira da Silva, para que produzam todos os efeitos de direito, desde que foram procedidos com observancia das prescrições legais. Si o devedor efetuar regularmenae o pagamento de todas as prestações a seu cargo, de conformidade com os ditos calculos, ficará exonerado de cincoenta por cento de sua divida, como já está decidido na sentença de fls. 75 a 77, si inscrever a hipoteca dos bens que especificou para garantia do cumprimento da obrigação de que se trata. Só após a inscrição da hipoteca dos ditos bens é que ficará o referido devedor autorizado a pagar a aludida divida em dez prestações anuais, acrescidas dos juros fixados no art. 2º da lei 209, de 12 de Janeiro de 1948, nas condições estabelecidas pela citada lei n. 1002, de 24 de dezembro de 1949, de conformidade com os ditos calculos. Concedo ao devedor o prazo de vinte dias, logo que transitar em julgado esta decisão, para promover a inscrição da hipoteca dos bens imoveis que ofereceu para garantia da obrigação. Custas, pelo devedor pecuarista Alfredo Ferreira da Silva. Publique-se, intime-se e registre-se. Faz a entrelinha "da hipoteca". João Pessoa, 10 de Janeiro de 1952. (a.) Pedro Damião Peregrino de Albuquerque. Juiz de Direito".

DIARIO DO PODER LEGISLATIVO

REGULAMENTO DA RESOLUÇÃO N.º 41, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1951

A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, usando da atribuição que lhe confere o art. 12 da Constituição Estadual, de acôrdo com o art. 13 da Resolução nº 41, de 22 de Novembro de 1951, resolve baixar, pela sua Mesa, o seguinte.

REGULAMENTO DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TITULO I

Disposições Preliminares

Art 1º — O presente Regulamento faz parte integrante do Regimento Interno da Assembléia, conforme prescreve seu artigo 185.

Art. 2º — A Secretaria da Assembléia, que obedece à orientação superior do 1º Secretário, compõe-se de:

a) — Diretoria Geral (D. G.)
b) — Divisão de Administração (D. A.)
c) — Divisão do Serviço Legislativo (D. S. L.)

Art. 3º — As dúvidas que ocorrerem na execução dêste Regulamento no tocante ao pessoal da Secretaria, serão decididas pela Mesa, de acôrdo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, no que lhes fôr aplicável.

TITULO II

Dos Serviços

CAPITULO I

Da Organização dos Serviços

Art. 4º — Os serviços da Secretaria da Assembléia, superintendidos pelo 1º Secretário, na forma do art. 25 do Regimento Interno, funcionarão sob a imediata responsabilidade de um Diretor Geral, que trará como auxiliares diretos os Diretores da Divisão de Administração e da Divisão de Serviço Legislativo.

§ 1º — O Diretor Geral será substituido nos seus impedimentos pelo Diretor da Divisão de Administração e, na ausência dêste, pelo Diretor da Divisão de Serviço Legislativo.

§ 2º — O Diretor da Divisão de Administração será substituido, nos seus impedimentos, nas atribuições de sua Divisão, pelo Chefe da Secção de Expediente e Administração, e o Diretor da Divisão de Serviço Legislativo, pelo Chefe da Secção de Redação e Anais.

Art. 5º — A Divisão de Administração compreende os seguintes setores:

a) — Expediente
b) — Protocolo
c) — Pessoal
d) — Tesouraria
e) — Biblioteca
f) — Portaria
g) — Segurança
h) — Orçamento

Parágrafo único — Na Divisão de Administração se compreende a Secção de Expediente e Administração, percebendo o seu chefe a gratificação de função estabelecida no art. 6º, da Resolução nº 41, de 22|11|51.

Art. 6º — A Divisão de Serviço Legislativo compreende os seguintes setôres:

a) — Taquigrafia
b) — Atas e Sinopses
c) — Anais e Documentos Parlamentares
d) — Arquivo
e) — Comissões

Parágrafo único — Há na Divisão de Serviço Legislativo a Chefia da Secção de Redação e Anais percebendo o seu chefe a gratificação de função estabelecida no art. 6º, da Resolução nº 41, de 22|11|51, sendo o setôr de taquigrafia dirigido por um taquígrafo chefe.

CAPITULO II

Da Distribuição dos Serviços

I — Da Divisão de Administração
II — Da Secção de Expediente e Administração

Art. 7º — A Divisão de Administração (D. A.) tem por finalidade:

a) — Superintender o serviço de expediente e comunicações da Secretaria;

b) — Coordenar os assuntos relativos aos funcionários da Secretaria, bem como executar e fiscalizar as medidas de caráter administrativo e financeiro que a seu respeito forem adotadas;

c) — Coordenar os assuntos concernentes a material e bem assim executar e fiscalizar as medidas de caráter administrativo relativas ao mesmo;

d) — Controlar a aplicação das verbas distribuidas à Assembléia;

e) — Manter a Biblioteca e superintender os serviços de Portaria, Segurança e os de Manutenção e conservação da séde da Assembléia Legislativa;

8º — A Secção de Expediente e Administração compete:

a) — Receber toda a correspondência da Assembléia, depois de aberta pelo Diretor Geral, protocolando-a e encaminhndo-a aos rspectivos destinos;

b) — Fazer assinar, protocolar e expedir toda a correspondência da Assembléia, excetuados os casos previstos neste Regulamento;

c) — Expedir documentos e certidões e cobrar custas e emolumentos;

d) — Protocolar e encaminhar todos os papels a serem enviados às Comissões;

e) — Preparar os autógrafos destinados à sanção governamental ou à promulgação pela Mesa;

f) — Preparar as portarias, órdens de serviço e determinações de serviço da Mesa, do 1º Secretário e dos Diretores;

g) — Preparar mensagens e ofícios da Presidencia, da 1ª Secretaria e da Diretoria Geral, minutadas pelo Diretor da D. A.;

h) — Atender às requisições das Comissões;

i) — Organizar anualmente a lista de chamada dos deputados;

j) — Organizar as listas das Comissões Permanentes e Especiais;

k) — Protocolar e numerar todas as proposições que transitarem pela Assembléia;

l) — Prestar aos deputados as informações que solicitarem sôbre a situação dos respectivos processos e papeis e a terceiros quando devidamente autorizados pelo Diretor da D. A.;

m) — A execução de todos os serviços relacionados com o movimento de pessoal, tais como lavratura de termos de nomeações, posse apostilas, promoções, suspensão, demissão, concessão de licenças ou férias, inscrições em concursos, certidões de tempo de serviço e outras quaisquer certidões relacionadas com pessoal;

n) — Manutenção do fichário de assentamento dos funcionários e a publicação dos atos oficiais relativos ao pessoal da Secretaria;

o) — Confecção dos mapas de frequência e elaboração das folhas de pagamento dos deputados e funcionários, observando o controle dos descontos em folha;

p) — A aquisição do material destinado aos serviços da Assembléia, com a abertura, quando necessário, de concurrência pública, bem como a escrituração de todas as verbas da Assembléia;

q) — A catalogação e conservação dos livros e demais publicações que constituem a Biblioteca da Assembléia, assim como a organização e controle do serviço de consulta às obras da mesma;

r) — O policiamento do edifício da Assembléia, que ficará diretamente subordinado ao 1º Secretário;

s) — A abertura e fechamento das portas do edifício da Assembléia nas horas designadas para início e encerramento do expediente;

t) — Dirigir a conservação e limpesa de todas as dependências do edifício da Assembléia, seus móveis e objetos;

u) — A fiscalização do ingresso no edifício da Assembléia;

v) — O hasteamento da Bandeira;

x) — Qualquer outro serviço que seja determinado pelo 1º Secretário, Diretor Geral e Diretor da D. A.

III — Da Divisão de Serviço Legislativo

Art. 9º — A Divisão de Serviço Legislativo (D. S. L.) tem a seu cargo:

a) — Elaborar as atas das sessões ordinárias e extraordinárias;

b) — Organizar os Anais da Assembléia Legislativa;

c) — Supervisionar o arquivamento de todos os papeis e documentos parlamentares e assistir as Comissões nos seus trabalhos.

Art. 1º — Compete à Secção de Redação e Anais:

a) — Redigir as atas das sessões da Assembléia;

b) — Redigir e organizar os originais destinados à publicação no Diário do Poder Legislativo;

c) — Auxiliar a Mesa durante as sessões, no que fôr de sua competência;

d) — Organizar a Sinopse dos trabalhos da Assembléia;

e) — Organizar o expediente a ser lido em plenário, inclusive os pareceres das Comissões;

f) — Organizar o material dos avulsos e providenciar sua publicação e distribuição;

g) — Organizar toda a matéria destinada à publicação no Diário do Poder Legislativo, inclusive a Ordem do Dia, cuja distribuição será feita obrigatoriamente antes da sessão do plenário;

h) — Encaminhar às Comissões as proposições e demais papeis que lhe tenham sido distribuídos pela Mesa e encaminhar a esta os pareceres e demais documentos recebidos das Comissões;

i) — Organizar o protocolo esnecial do movimento dos papeis que transitarem pelas Comissões;

j) — Organizar, em volume, por órdem cronológica, as atas das sessões da Assembléia e sua publicação mensal;

k) — Publicação, à parte, de documentos parlamentares publicados pelo Diário do Poder Legislativo que, pela sua relevância, o merecerem;

l) — Redação e organização dos Anais e documentos parlamentares;

m) — Revisão de discursos e outros trabalhos a serem publicados nos Anais;

n) — Registrar os pedidos e requerimentos das Comissões, providenciando a feitura do expediente a ser assinado pelo 1º Secretário.

11º — Compete ao setôr de Taquigrafia:

a) — Registro taquigráfico, tradução e redação dos trabalhos das sessões da Assembléia e, quando requisitados, dos trabalhos das Comissões;

b) — A revisão dos trabalhos diários destinados à publicação no Diário do Poder Legislativo.

CAPITULO III

Das Atribuições

12º — Ao Diretor Geral da Secretaria incumbe:

a) — Dirigir e fiscalizar, diretamente auxiliado pelos Diretores de Divisão, todos os serviços da Secretaria sob a superintendência do 1º Secretário;

b) — Observar e fazer cumprir as disposições dêste Regimento e as determinações da Mesa da Assembléia;

c) — Manter a órdem e a disciplina entre os seus subordinados e contra os mesmos, em caso de faltas, representar à Mesa por intermédio do 1º Secretário;

d) — Fazer registrar as nomeações dos funcionários e providenciar a prestação do compromisso de posse perante o 1º Secretário;

e) — Fazer observar a distribuição dos Funcionários que devem servir nas diferentes secções, bem como nas Comissões Permanentes, conforme designação do 1º Secretário;

f) — Despachar as petições dirigidas à Secretaria;

g) — Autenticar os papeis e as certidões passadas pela Secretaria;

h) — Opinar sôbre as faltas dos funcionários, submetendo sua justificação ou não ao 1º Secretário;

i) — Atender a todos os pedidos de informações que lhe forem solicitados;

j) — Ser o órgão de ligação entre os funcionários e a Mesa da Assembléia por intermédio do 1º Secretário;

k) — Abrir toda a correspondência destinada à Assembléia, excetuada a correspondência pessoal ou a que tiver a nota "confidencial", "reservada" ou "particular";

l) — Assinar a folha de pagamento dos deputados e dos funcionários com o visto do 1º Secretário;

m) — Ordenar as despesas da Secretaria de acôrdo com as instruções do 1º Secretário;

n) — Organizar e apresentar à Mesa da Assembléia, até o dia 30 de Junho, a proposta de orçamento da despesa da Secretaria para o exercício seguinte;

o) — Rubricar os livros necessários aos diferentes serviços;

p) — Sugerir medidas e providências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Secretaria.

Art. 13º — Compete ao Diretor da Divisão de Administração:

a) — Ser o órgão de ligação entre os funcionários e a Diretoria Geral;

b) — Submeter à assinatura do Presidente os autógrafos destinados à promulgação ou à sanção governamental;

c) — Substituir o Diretor Geral nas suas faltas ou impedimentos;

d) — Dirigir os serviços da Divisão por cuja fiel execução ficará responsável, cabendo-lhe, em consequência, a adoção de todas as providências no sentido da maior eficiência de suas atribuições;

e) — Ter a seu cargo o contrôle do livro de ponto da Secretaria;

f) — Minutar e supervisionar a correspondência a ser assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário;

g) — Fornecer as informações que lhe forem solicitadas por quem de direito;

h) — Conferir as contas apresentadas com os pedidos de requisição de material, visando-as e encaminhando-as ao Diretor Geral;

i) — Executar os serviços que lhe forem determinados pelo Diretor Geral ou pela Mesa da Assembléia.

Art. 14º — Compete ao Diretor da Divisão de Serviço Legislativo:

a) — A direção dos serviços legislativos mencionados nos arts. 8º e 9º dêste Regulamento;

b) — Coordenar o trabalho das Comissões Permanentes, determinando que às suas sessões esteja presente um funcionário da sua Divisão;

c) — Assessorar a Mesa, assistindo às sessões do Plenário ou designando, nos impedimentos ocasionais, funcionário para êsse fim;

d) — Minutar a correspondência das Comissões e submetê-las à apreciação do 1º Secertário;

e) — Providenciar a feitura da ata-resumo e da ata geral dos trabalhos de cada sessão;

f) — Encaminhar toda a matéria destinada à publicação no Diário do Poder Legislativo;

g) — Dar informações que lhe forem solicitadas por quem de direito;

h) — Substituir o Diretor Geral nos impedimentos dêste e do Diretor da Divisão de Administração;

i) — Zelar, juntamente com a Mesa, pelo policiamento do edifício durante os trabalhos das sessões da Assembléia;

j) — Cumprir e fazer as determinações da Comissão de Polícia e do 1º Secretário;

k) — Promover a inscrição dos representantes da imprensa e rádio credenciados perante a Mesa da Assembléia, ouvido o 1º Secretário.

Art. 15º — Ao Chefe da Secção de Expediente e Administração incumbe o disposto no art. 8º do presente Regulamento, e ao Chefe da Secção de Redação e Anais, o disposto no art. 10º desta mesma Resolução.

Art. 16º — Compete ao Taquígrafo-Chefe:

a) — Requisitar o material necessário ao Diretor Geral, em pedido visado pelo Diretor da Divisão de Serviço Legislativo, de acôrdo com as necessidades dos serviços taquigráficos;

b) — Organizar a tabela do serviço de taquigrafia;

c) — Superintender o serviço das sessões da Assembléia, acompanhando-as e fazendo as anotações que julgar convenientes à perfeição dos trabalhos;

d) — Consultar à Mesa sôbre expressões ou termos usados pelos oradores ou aparteantes que incidam nas proibições regimentais;

e) — Proceder a revisão geral nos debates taquigrafados, preenchendo falhas, fazendo correções e dando-lhes a mais completa disposição;

f) — Submeter à revisão dos seus autores, os discursos taquigrafados para a publicação no D. P. L.;

g) — Participar das bancas examinadoras e concursos para taquígrafos, datilógrafos e oficiais legislativos;

h) — Tomar as medidas que achar convenientes para a boa marcha dos serviços a seu cargo.

Parágrafo único — Poderão os taquígrafos ser designados pelo 1º Secretário para prestarem serviços na Divisão dos Serviços Legislativos, de acôrdo com as necessidades da Secretaria.

Art. 17º — Compete aos Redatores de Debates:

a) — A colheita de elementos necessários para feitura da ata da Assembléia, sob a supervisão do Diretor da Divisão de Serviços Legislativos;

b) — A organização em órdem cronológica, dos Anais e documentos parlamentares;

c) — O cumprimento de qualquer órdem emanada do Diretor Geral ou do Diretor de Divisão.

Art. 18º — Aos Oficiais Legislativos compete:

a) — Executar os trabalhos que lhes forem distribuidos pelos Diretores e Chefes de Secção;

b) — Secretariar as Comissões para que forem designados;

c) — Auxiliarem-se mutuamente na execução dos serviços a seu cargo.

Art. 19º — Os Diretores das Divisões de Administração e de Serviços Legislativos disporão, em "determinações de serviços", sôbre a distribuição das tarefas para cada funcionário, "ad-referendum" do 1º Secretário.

CAPITULO IV

Da execução dos serviços

Da Divisão de Administração

Da Correspondência

Art. 20º — A correspondência da Assembléia será redigida pela Divisão de Administração. A correspondência das Comissões pelo Oficial Legislativo posto à sua disposição.

Art. 21º — A correspondência da Assembléia com o Presidente da República, com o Governador do Estado, com o presidente do Tribunal de Justiça, Ministros de Estados e autoridades consulares estrangeiras será assinada pelo Presidente da Assembléia.

§ 1º — A correspondência destinada às demais autoridades será assinada pelo 1º Secretário.

§ 2º — Os autógrafos das Resoluções Legislativas serão manuscritos ou datilografados, não podendo conter rasuras, nem entrelinhas.

§ 3.º — Os autógrafos referidos no parágrafo anterior serão assinados pelo Presidente, 1.º e 2.º Secretários.

Da Divisão de Serviço Legislativo

Art. 22º — Ao setor de Taquigrafia compete o apanhamento taquigráfico das sessões da Assembléia, sua revisão e redação.

§ 1º — Os discursos serão registrados na íntegra, com os respectivos apartes para o efeito de sua publicação na ata da sessão em que hajam sido proferidos.

§ 2º — Ao orador será enviada, caso o deseje cópia do seu discurso para que proceda quanto às correções que achar necessárias, devolvendo-as à Taquigrafia no mesmo dia, sem o que o discurso será publicado com a nota "não foi revisto pelo orador".

Art. 23.º — De cada uma das sessões da Assembléia lavrar-se-á ata manuscrita ou datilografada de acordo com a orientação do 2.º Secretário, contendo:

a) — o dia e a hora em que a sessão se realizar;

b) — o nome do membro da Mesa que a presidir;

c) — os nomes dos deputados presentes e ausentes;

d) — o registro, em súmula, sem comentário, de toda a matéria lida no expediente, das proposições apresentadas e referência aos oradores que falarem na sessão.

Art. 24.º — Além da ata acima referida, lavrar-se-á ata da sessão com todos os discursos proferidos, na íntegra, bem como os projetos, requerimentos e demais proposições.

Art. 25.º — As atas das sessões secretas, depois de lavradas pelos membros da Mesa, serão fechadas em invólucros lacrados e rubricados pelos 1.º e 2.º secretários, com a data da sessão e imediatamente remetidas ao Arquivo.

Dos Anais

Art. 26.º — Os Anais da Assembléia conterão toda a matéria constante das atas das sessões, bem como dos documentos cuja inserção nas mesmas fôr aprovada pelo plenário.

Art. 27.º — O Diretor da Divisão de Serviço Legislativo, de 3 em 3 mêses, dará conhecimento ao Diretor Geral e ao 1.º Secretário do andamento dos serviços de Anais, que, se não puderem ser impressos na Imprensa Oficial, poderão, a critério da Mêsa, ser feitos em tipografias particulares.

TITULO III

Do Pessoal

CAPITULO UNICO

Art. 28.º — Os serviços da Secretaria serão executados pelos funcionários constantes do Quadro em anexo.

Art. 29.º — Os cargos da Secretaria da Assembléia serão providos na forma dêste Regulamento e da legislação sôbre pessoal em vigor.

§ 1.º — Excetuados os isolados, os de comissão e os providos mediante contrato, todos os demais cargos são de carreira.

§ 2.º — Para o pessoal da Portaria, serbi gráfia, serventes e mensageiros, a Mesa poderá admitir funcionário que, não tendo 18 anos completos, possua, no entanto, certificado de alistamento militar.

Art. 30.º — Excetuados os cargos de livre nomeação da Mesa

da Assembléia, todos os demais funcionários da carreira serão providos mediante concurso de provas que terá validade pelo prazo de dois anos, a contar da data da publicação do resultado final pelo Diário do Poder Legislativo.

Art. 31.º — A Junta Examinadora, nomeada pela Mesa da Assembléia, compor-se-á de funcionários da Assembléia ou de professores de comprovada idoneidade e funcionará sob a presidência do 1.º Secretário.

Parágrafo único — Cada partido com assento na Assembléia poderá designar um dos seus membros para fiscalizar a realização dos concursos.

Art. 32º — As nomeações serão feitas obedecendo a rigorosa ordem de classificação obtida pelo candidato.

Art. 33.º — Se forem inabilitados todos os candidatos inscritos, será aberto novo concurso dentro do prazo de quinze (15) dias.

Art. 34.º — A concessão de férias, de licenças, as promoções, as transferências de carreira, tudo enfim, que se relacionar com o pessoal da Secretaria obedecerá, salvo dispositivo em contrário ao regulado pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado.

TITULO IV

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 35.º — Durante os trabalhos legislativos, a Secretaria terá dois expedientes, sendo o primeiro de 9 às 11 e o segundo, de 13 às 17 horas.

§ 1.º — Não estando reunida a Assembléia, haverá um só expediente, de 14 às 18 horas.

§ 2.º — O horário de trabalho, no sábado, será, sempre, de 8½ às 11½.

Art. 36.º — As substituições de funcionários, nos seus impedimentos temporários, executadas as mencionadas neste Regulamento, serão feitas pelo 1.º Secretário, mediante proposta do Diretor da Divisão, por intermédio do Diretor Geral.

§ 1.º — O funcionário substituto perceberá, caso o impedimento ultrapasse trinta (30) dias, além dos seus vencimentos, o que faltar para completar os do substituido.

§ 2.º — As substituições ocasionais serão feitas pelos chefes dos respectivos serviços e a destes, pelo 1.º Secretário.

Art. 37.º — Nenhuma modificação nos serviços da Secretaria ou das condições do seu pessoal, poderá ser submetida à deliberação da Assembléia ou ao estudo de suas Comissões sem prévio parecer da Comissão de Policia.

Parágrafo único — Não será permitido o aumento de vencimentos, nem mesmo por equiparação, a não ser de toda a classe ou carreira e de uma só vez.

Art. 38.º — Só em casos excepcionais poderão os funcionários da Secretaria ser requisitados para servir em qualquer outro ramo do poder publico.

Art. 39.º — A Mesa da Assembléia poderá contratar os serviços técnicos ou especializados de pessoas estranhas ao Quadro da Secretaria, pagando-lhes remuneração pela execução das respectivas tarefas.

Art. 40.º — São deveres dos funcionários, além dos inerentes a seus cargos:

a) — Comparecer ao serviço às horas regulamentares e, extraordinariamente, quando convocados;

b) — Prestar obediência aos seus superiores hierárquicos;

c) — Desempenhar com zêlo e prontidão os serviços que lhes forem distribuidos;

d) — Representar aos respectivos chefes contra abusos e irregularidades de que tiverem conhecimento;

e) — Guardar sigilo dos atos antes de dados a publicidade e dos que não devam ser tornados públicos;

f) — Tratar com urbanidade as partes, atendendo-os sem predileções.

Art. 41.º — E' expressamente proibido a qualquer funcionário:

a) — Constituir-se procurador de partes perante a Assembléia ou sua Secretaria;

b) — Fornecer a estranhos à Assembléia, verbalmente ou por escrito, informações sôbre processos em trânsito pela Assembléia, salvo quando autorizados, expressamente, em cada caso, pelo Diretor Geral ou 1.º Secretário;

c) — Praticar atos que importem em interesse pela solução de assunto dependente do estudo das Comissões ou de deliberação da Assembléia;

d) — Fazer solicitações aos deputados em benefícios próprio ou de terceiros;

e) — Fazer parte de agremiações de qualquer natureza que visem à subversão da ordem ou do regime democrático representativo instituido pela Constituição Federal.

Art. 42.º — Sob pena que irá da suspensão à demissão, nenhum funcionário poderá recusar, sem motivo plenamente justificado, o desempenho de funções regulamentares que lhes forem designadas pelos seus superiores hierárquicos.

Art. 43.º — Os funcionários subordinados à Portaria usarão quando em serviço, uniforme de acordo com o modelo aprovado pela Comissão de Policia.

Art. 44.º — São competentes para conceder licença:

a) — Até 15 dias, o 1.º Secretário;

b) — Por tempo superior a 15 dias, a Mesa da Assembléia.

Art. 45.º — A licença para tratamento de saúde até noventa (90) dias será concedida mediante atestado fornecido por médico designado pela Assembléia, admitindo-se, quando isso não for possível, a atestação de médico oficial.

§ 1.º — Para a concessão de licença superior a 90 dias ou de prorrogação que atinja êsse prazo, será exigido laudo médico passado por junta escolhida pela Mesa da Assembléia.

§ 2.º — Para a concessão de licença até 30 dias, poderá ser aceito atestado de médico particular, no qual se discriminará o mal de que estiver atacado o funcionário e o tempo mínimo necessário ao seu tratamento.

Art. 46.º — No recinto da Assembléia, durante as sessões, somente terão ingresso funcionários em serviço.

Art. 47.º — Para registro de comparecimento e permanencia dos funcionários da Secretaria, durante as horas de expediente, haverá um livro de ponto, que será encerrado pelo Diretor da Divisão de Administração.

Art. 48.º — Todos os funcionários da Secretaria estão sujeitos ao ponto, com exceção do Diretor Geral e dos Diretores de Divisão, cujo comparecimento será controlado pelo 1.º Secretário.

Art. 49.º — E' expressamente proibida a entrada de pessoas estranhas ao recinto das sessões da Assembléia, das Comissões e da Secretaria.

Art. 50º — Para o fiel comprimento dêste Regulamento, a Mesa da Assembléia poderá baixar "Ordens de Serviço" ou referendar "Determinações de Serviço" do Diretor Geral ou Diretores de Divisão.

Art. 51.º — Este Regulamento entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 1952, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em 1 de janeiro de 1952.

IVAN BICHARA SOBREIRA
Presidente

TERTULIANO BRITO
1.º Secretário

FERNANDO MILANES
2.º Secretário

Quadro de Funcionários da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba

Número de cargos	FUNÇÃO	Padrão
1	Diretor Geral	P
1	Oficial Legislativo	O
1	Oficial Legislativo	M
2	Redatores de Debates	N
1	Taquígrafo	Q
2	Taquígrafos Auxiliares	N
3	Taquígrafos Auxiliares	J
3	Oficiais Legislativos	I
8	Escriturários	H
2	Escriturários	G
3	Escriturários	F
3	Datilógrafos	E
1	Arquivista-Tesoureiro	L
1	Bibliotecário	H
1	Arquivista-Auxiliar	F
1	Porteiro	H
1	Motorista	E
2	Continuos	F
1	Servente	E
1	Servente	D
1	Mensageiro	A

João Pessoa, 1.º de janeiro de 1952

IVAN BICHARA SOBREIRA
Presidente

TERTULIANO BRITO
1.º Secretário

FERNANDO MILANES
2.º Secretário

EDITAIS E AVISOS

EDITAL — Pelo presente edital, fica Tereza de Figueiredo Dornelas, Arquivista referência III, lotada na Divisão dos Serviços Distritais e com exercício no Posto de Higiene de Sousa, convidada a apresentar no prazo de 20 dias contados da primeira publicação deste, defesa justificando o motivo pelo qual vem faltando ao serviço por mais de 30 dias consecutivos sob pena de dispensa da função, por abandono do emprego, de conformidade com o artigo 242, parágrafo único, do Decreto-lei 202 de 8|10|41.

João Pessoa, 3|1|52.

VISTO: Dr. LUCIO COSTA — Diretor Geral.

JOÃO ALBUQUERQUE — Chefe do S. de Administração.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAUDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E D I T A L

Pelo presente edital, fica Manoel Cavalcanti Filho, ocupante do cargo da classe "C" da carreira de Guarda Sanitario, lotado na Divisão dos Serviços Distritais convidado a apresentar, dentro do prazo de 20 dias, defesa justificando o motivo pelo qual vem faltando ao serviço, por mais de 30 dias consecutivos, sob pena de demissão do cargo de conformidade com o artigo 44 do Estatuto dos funcionários publicos civis.

Departamento de Saúde, 7|1|952.

(João Albuquerque) — Chefe do S. de Administração

(Dr. Lucio Costa) — Diretor Geral.

CONVOCAÇÃO

A FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DA PARAIBA, pela sua Diretoria, vem convidar os membros do Conselho de Representantes para uma reunião a realizar-se no dia doze (12) deste mês de 16 horas em primeira convocação e de 17 horas em segunda convocação, a fim de:

a) Tomar conhecimento de filiação desta Federação a Confederação Nacional das Industrias;

b) Apontar providencias pertinentes ao que decorre da mesma filiação;

c) Tratar de assuntos diversos de interêsses desta Federação.

Campina Grande, 4 de janeiro de 1952

MILTON BEZERRA CABRAL — Presidente.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Fomento da Produção Vegetal
Secção no Estado da Paraíba

EDITAL Nº 1|52

De ordem do agronomo Pedro Cordeiro de Souza, Chefe da Secção de Fomento Agricola na Paraiba, conforme autorização contida no telegrama nº 1 de 3 de janeiro corrente, da Divisão de Material do Ministerio da Agricultura, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 23 de janeiro de 1952, às 10 horas na séde do Posto Agro-Pecuário de Patos, neste Estado, serão vendidos em publico leilão, a quem maior lance oferecer, dois lotes de algodão em caroço, da variedade "MOCO", sendo o primeiro de DOZE MIL (12.000) quilos da produção do P. A. P. de Patos e o segundo de MIL (1.000) quilos da produção do P. A. P. de Princeza Isabel perfazendo o total de TREZE MIL (13.000) quilos de algodão de primeira qualidade.

Para quaisquer informações os interessados poderão se dirigir ao escritorio desta Secção, à Avenida Barão do Triunfo, nº 454, ou ao agronomo Jader dos Santos Lima, na séde do Posto Agro-Pecuário, na cidade de Patos, cabendo ainda aos candidatos à arrematação a faculdade de examinarem o produto, enquanto corre o prazo do presente Edital.

Secção de Fomento Agricola na Paraiba — João Pessoa, 5 de janeiro de 1952.

JOSÉ LEOPOLDINO DE ALMEIDA — Inspetor.

(Cópia) — Comarca de Cruz do Espirito Santo — Edital de 2.ª praça com o prazo de 10 dias. — O dr. Reginaldo Porto Paiva, Juiz de Direito da comarca de Cruz do Espirito Santo, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital de 2.ª praça com o prazo de 10 dias virem ou dele noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios deste Juizo trará a publico pregão de venda em arrematação, no dia 21 de janeiro p. vindouro, pelas 10 horas, no Edificio do Forum, os bens penhorados a D. JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO pela Fazenda do Estado para pagamento do imposto territorial constante do seguinte: — Uma parte de terra encravada na propriedade denominada "Una" situada no distrito de Pedras de Fogo desta comarca, avaliada pela importancia de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a qual irá a 2.ª praça a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação, permitindo porém uma redução de 20% na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Cruz do Espirito Santo, aos 31 dias do mês de dezembro de 1951. Eu, Nilza Carneiro de Mendonça escrivão datilografei. Está conforme com o original dou fé. Data supra. A Escrivão — Nilza Carneiro de Mendonça.

(Cópia) — Comarca de Cruz do Espirito Santo. — Edital de 2.ª praça com o prazo de 10 dias. — O dr. Reginaldo Porto Paiva, Juiz de Direito da comarca de Cruz do Espirito Santo, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital de 2.ª praça com o prazo de dez (10) dias virem, ou dele noticia tiverem, que o porteiro dos auditórios deste Juizo, trará a público pregão de venda em arrematação, no dia 21 de janeiro p. vindouro, pelas 10,30 horas, no Edificio do Forum, os bens penhorados a JOSÉ BARBOSA e outros, pela Fazenda do Estado, para pagamento do imposto territorial constante do seguinte: — Uma parte de terra encravada na propriedade denominada "Salamargo" situada neste município avaliada pela importancia de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), a qual irá a 2.ª praça a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação, permitindo porém uma redução de 20% na forma da lei. E para quem no mesmo quizer lançar compareça no dia hora e lugar acima mencionados. Para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Cruz do Espirito Santo, 31 dias do mês de dezembro de 1951. Eu, Nilza Carneiro de Mendonça escrivão datilografei. Está conforme com o original dou fé. Data supra. A Escrivão — Nilza Carneiro de Mendonça.

CASA SANTOS
AV. B. ROHAN, 206

Acordeões (Sanfonas) de 48, 80, 120 baixos, modêlos diversos, marcas escolhidas V. S. encontrará na CASA SANTOS por preços sem competidores

Já está em franco funcionamento o curso de acordeões (Sanfonas) "MAESTRO JOAQUIM PEREIRA". Rua Duque de Caxias, 550, nesta capital sob a direção de competentes professores.

Artigos para homens e para presentes a CASA SANTOS mantem um sortimento completo pelos menores ——— preços da praça.

Façam uma visita sem compromisso

Unico distribuidor dos afamados acordeões "VERONESE" nesta cidade e para o interior

Se V. S. deseja aprender acordeon em pouco tempo procure matricular-se no curso de Acordeon "MAESTRO JOAQUIM PEREIRA".

João Pessoa —::— Paraíba

COLEGIO ESTADUAL DA PARAIBA

Edital N.º 1 — Exame de 2.ª Chamada e 2ª Epóca

De ordem do sr. Diretor do Colegio Estadual da Paraiba, torno público a quem interessar possa que de 9 a 18 do corrente, de 13 às 16 horas, (exceto aos sabados) estarão abertas nesta Secretaria as inscrições para a 2ª chamada dos alunos que não poderam prestar exames em 1ª epoca por motivo de doença, falecimento de parentes proximos devidamente comprovado ou por falta de comparecimento as aulas, bem como exame de 2ª epoca para os que tenham obtido media no conjunto das disciplinas e não tenham alcançado em uma ou duas a nota 4, e que submetidos ao exame de 1ª epoca tenha obtido nota 4 ou mais em cada matéria sem contudo conseguir nota 5 no conjunto, neste caso prestará exame das disciplinas em que não tiver alcançado nota igual ou superior a 5.

O aluno de 17 a 45 anos do sexo masculino deverá apresentar documento que prove estar quites com o serviço militar art. 140 letra F, do Decreto-lei 9.500, de 23|7|1950.

Secretaria do Colégio Estadual da Paraiba, 9 de janeiro de 1952.

Maximiniano Lopes Machado — Secretário.

Edital N.º 2 — Exame de Licença Art. 91 — 2ª Epóca

De ordem do sr. Diretor do Colégio Estadual da Paraiba, faço público a quem interessar possa que, de 9 a 18 do corrente de 13 às 16 horas(exceto aos sabados) estarão abertas as nesta Secretaria as inscrições para os exames de licença previstos pelo art. 91 da Lei Organica do Ensino Secundário, podendo ser inscritos os candidatos reprovados em 1ª epoca ou a ela não tiverem concorrido. O candidato submetido ao exame de 1ª epoca que tenha obtido nota 4 ou mais em cada materia, sem contudo conseguir nota 5 de conjunto, prestará exame das disciplinas em que não tiver alcançado nota igual ou superior a 5, quando independentemente houver alcançado em uma ou mais disciplina, pelo menos a nota 4 prestará exames dessas disciplinas em que a nota foi inferior a 4.

O candidato deverá apresentar requerimento mencionando idade, filiação, naturalidade e residencia, certidão do registro civil comprovante de ter idade minima de 17 anos completos ou por completar ate 30 de junho seguinte; prova de quitação com o serviço militar carteira de identidade ou por documento que igualmente a substitua. Poderão candidatar-se os alunos regulares ao curso ginasial, desde que preencham as condições acima, sem prejuizo de seus direitos como alunos regulares. Aos portadores do diploma de auxiliar de escritorio será permitida a inscrição sem a observancia do limite de idade.

Secretaria do Colégio Estadual da Paraiba, 9 de janeiro de 1952.

Maximiniano Lopes Machado — Secretario.

Delegacia Especial de Trânsito

AVISO

O Delegado Especial de Trânsito solicita dos srs. proprietários de garages, oficinas, Postos, etc., para cooperarem com a Delegacia, evitando que os veiculos com placas de EXPERIENCIA, trafeguem pelas ruas da cidade, depois das 19 horas, bem como nos dias feriados, domingos e dias santificados.

Os veiculos, que infrigirem à a presente solicitação, serão apreendidos, ficando cassadas, as licenças das respectivas placas, de acôrdo com o art. 97 § 5º, do Código Nacional de Trânsito.

João Pessoa, 10 de janeiro de 1952.

Abel Cavalcanti de Albuquerque — Delegado Especial de Trânsito.

JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA "A"

Torno público, para conhecimento dos interessados e a devida contestação no prazo de cinco dias, previsto no Código Eleitoral vigente que, alegando extravio da primeira via, pede segunda via de seu titulo eleitoral **Maria de Lourdes de Magalhães** — 11.363, eleitora desta zona. Cartorio eleitoral da 1ª Zona "A", no Palácio da Justiça desta Cidade de João Pessoa, em 10 de Janeiro de 1952. O Escrivão Eleitoral. — **Sebastião de Azevedo Bastos**

Ministério da Viação e Obras Públicas
Diretoria Regional da Paraíba

EDITAL Nº 1 — Pelo presente, é na forma do estabelecido pela Legislação em vigor, fica intimado o ex-servidor desta Diretoria Regional — HERVAL SOUTO NOBREGA, a recolher aos cofres desta Repartição, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da 1ª publicação deste Edital, a importancia de Cr$ 5.895,00, em face do extravio dos seguintes registrados: reg. 11.249 c/v de Cr$ 1.000,00, taxa Cr$ —, reg. 569 c/v Cr$ 800,00 taxa Cr$ 9,60; reg. 291 c/v Cr$ 1.500,00, taxa Cr$ 16,80; reg. 297 c/v Cr$ 800,00, taxa Cr$ 9,80; reg. 633 c/v Cr$ 500,00, taxa Cr$ 6,80; reg. 889 c/v Cr$ 605,90, inclusive taxa; reg. 292 c/v Cr$ 97,82; reg. 9755 c/v Cr$ 337,26, inclusive taxa, de conformidade com as conclusões do Inquérito Administrativo instaurado a respeito.

MARIA DO CARMO GALVÃO CUNHA — Chefe do

Sempre que estiver ouvindo uma verificar se isso é causado mal, procure um especialista por ordem de cima na orelha.

Proteja seus dentes incluindo na alimentação leite, ovos, verduras e frutas. — SNES.

N. RIBEIRO DE ALVERGA & CIA.
AVISAMOS

Aos senhores *Engenheiros e Construtores* que nossa firma está se aparelhando com materiais especializados para construção e que temos em estoque, além de outros, os seguintes:

Fossas seticas "OMS"; Produtos impermeabilizantes "SIKA"; Fios e cabos plásticos para instalações elétricas; Raios conjugados "ESTAL".

Com "SIKA" na argamassa a água nunca passa.

Endereço: Rua João Suassuna, 13.
João Pessoa — Paraíba

SNRS. DENTISTAS

Identifiquem-se com as modernas conquistas da Odontologia

Mandem confeccionar os seus trabalhos de Bridges moveis em NOBILIUM, o material moderno que oferece as melhores condições de estabilidade

LABORATORIO NOBILIUM

Rua Nova, 200 — 6° and. — RECIFE

Representante em JOÃO PESSOA

DR. PERICLES GOUVEIA

A COMERCIO E INDUSTRIA ARAUJO S. A.

Agencia Mercedes Benz, sita á praca Alvaro Machado 54, em João Pessoa, mantem um stock permanente de peças e acessórios para todos os tipos de automóveis. Preços especiais para os revendedores. Srs. Proprietários e automobilistas, façam uma visita a AGENCIA MERCEDES BENZ, onde tudo é vendido em melhores condições.

MOTORES "CAMPBELL" A OLEO DIESEL DE 15 HP - BAIXA ROTAÇÃO

A oleo Diesel de 15 HP — Baixa rotação é uma maravilha o novo motor CAMPBELL, de 15 H. P. e 450 R. P. M. — Movido a oleo Diesel. A venda na COMERCIO E INDUSTRIA ARAUJO S.A. — Praça Alvaro Machado 54 — João Pessoa — Paraíba — Aos agricultores facilita se o prazo de pagamentos.

O INSTITUTO BATISTA PARAIBANO

O Instituto Batista Paraibano com seu novo e aprazível prédio sita á rua Monsenhor Walfredo, nº 476, abrirá suas aulas no dia doze de Fevereiro, para servir ao distinto povo pessoense.

Manterá os cursos do Jardim da Infância ao Admissão.

Aulas de inglês serão ensinadas pela professora norte-americana Miss Huby Hines do primeiro ano ao admissão.

Matriculas abertas de 15 de janeiro a 14 de Fevereiro das 8 ás 12 horas no referido.

As mensalidades serão pagas adiantadamente:

Jardim	Cr$ 40,00
1º Ano	Cr$ 40,00
2º Ano	Cr$ 45,00
3º Ano	Cr$ 45,00
4º Ano	Cr$ 50,00
Admissão	Cr$ 50,00

SURDEZ

Temos a satisfação de comunicar a todos os clientes e interessados, que se encontra hospedado no "Hotel Aurora" o sr. João Albuquerque, representante do CENTRO AUDITIVO TELEX S.A., para fazer demonstrações dos mais modernos aparelhos contra SURDEZ, recém-chegados dos Estados Unidos.

O sr. Albuquerque, demorar-se-á nesta Capital durante o periodo de 7 á 14 do corrente, aonde atenderá a distinta clientela, fazendo Test de AUDIOMETRIA e expondo as últimas criações TELEX, com adaptação invisivel, inteiramente gratis.

Não podendo vir, peça informações detalhadas preenchendo o cupom:

AO CENTRO AUDITIVO TELEX S.A.
Filial — Recife
Rua da Palma, 295, 5.º andar — Salas 509 a 511
Recife — Pernambuco

Nome .....

Endereço .....

Cidade ..... Estado .....

DR. VANILDO PESSOA

CLINICA DE DOENÇAS INTERNAS
Coração, Vasos, Rins, Baço e Sangue
Tubagem Duodenal, Metabolismo Basa
Oxigenoterapia

EX-INTERNO DA CLINICA PROPEDÊUTICA MEDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE, EX-INTERNO DA CLINICA DO PROF. ARNALDO MARQUES NO HOSPITAL PORTUGUES DE PERNAMBUCO E DO SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DO RECIFE. MEDICO DA ASSISTÊNCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL SANTA ISABEL

CONSULTORIO: R. Visconde de Pelotas, 289-1.º — Consultas das 16 ás 18 horas

RESIDÊNCIA: R. das Trincheiras, 655 — Fone, 1498

ELETRICIDADE — MECANICA

Será inaugurado por todo o mês de janeiro, nesta Praça, um estabelecimento especializado na venda de material elétrico, transformadores e motores. Encarregar-se-á tambem da execução de enrolamento de motores, alternadores, dinamos, transformadores de alta e baixa tensão, montagem de grupos Diezel-Elétricos, extensão de rêde de alta e baixa tensão, instalação de luz e fôrça de prédios comerciais, industriais, residenciais e públicos. Projétos, orcamentos e assistência Técnico-Administrativa de serviços Eletro-Mecânicos. Representações e conta própria.

PNEUS BRASIL E FIRESTONE

Stock permanente de todas as dimensões, para caminhões e carros de passeio, inclusive câmaras de ar. Preços do fabricante ao consumidor.

Comércio e Indústria Araújo S.A.
Agencia Mercedes Benz — Praca Alvaro Machado, 54
João Pessoa — Paraíba.

J. BARROS

RUA MACIEL PINHEIRO, 172
TELEFONE — 1415
TELEGRAMA — JOTABARROS

AGENTE DA S A WHITE MARTINS

Vende motores de 5 a 100 HP NATIONAL á Oleo Diesel, de fabricação inglesa, carbureto de calcio, solda eletrica, Oxigênio, cadinhos, tornos de bancadas e outros materiais.

AGENTE DA GOODYEAR DO BRASIL S/A

Correias para transmissão e mangueiras para todos os fins.

AGENTE DA GENERAL ELETRIC S/A

Refrigeradores, radios, radiolas, transformadores, solda eletrica, ferramentas "CARBOLY" para torno, medidores e lampadas G. E. de todos os tipos e voltagens.

AGENTE DA ATLANTIC REFINING COMPANY OF BRAZIL

Gasolina, querosene, Diesel Oil, Oleos industriais e o Atlantic Motor Oil de ação dupla, que limpa e lubrifica qualquer motor, devido a um aditivo especial que contem.

EM FIM — J. Barros avisa a sua distinta freguezia que mantem em seu estabelecimento comercial, o maior sortimento de fios materiais eletricos e que recebeu, das praças do sul do País, duas grandes partidas de lustres de cristal e metal.

EM TEMPO— Aviso aos seus amigos e candidatos a compra de automoveis, que brevemente, terá em exposição os afamados carros Crheyler e Plimouth, como tambem, os caminhões Fargo.

CLINICA DR. RODRIGO ULISSES

AV. MIGUEL COUTO, 166
João Pessoa — Paraíba

CLINICA MEDICA, DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS FISIOTERAPIA ELETROCHOQUE PSICOTERAPIA FEBRE ARTIFICIAL QUIMICA CONVULSOTERAPIA

Consultas com hora marcada. Somente ás 4as feiras, das 14 horas ás 18 horas.

AOS CRIADORES — Vacinem o seu gado contra a aftose. Neste periodo do ano, essa doença assume proporções mais calamitosas, e varios surtos teem sido verificados em algumas regiões do Estado. O Departamento da Produção dispõe de vacinas, devendo os criadores do interior dirigirem-se aos postos agricolas de Campina Grande e Patos. (Divulgação da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas).

PROTEJA SUA ROUPA COM O SABÃO PARAIBANO "TAMBAU"

Produto da Saboaria e Perfumaria Paraibana
COMERCIO E INDUSTRIA ARAUJO S.A.
Praça Alvaro Machado, 64 — João Pessoa — Paraíba

PULMÕES BRONQUIOS E PLEURAS

Tratamento especializado do
— TUBERCULOSE e da ASMA —

Dr José Clementino Junior

Consultório: Duque de Caxias 450 — 1.º andar
Fone 1518 consultas das 15 ás 18 horas

J. DE MELO LULA

Representações — Conta Propria

ODONTOLOGIA MEDICA, ENGENHARIA, LABORATORIOS PARA HOSPITAIS, INDUSTRIAS E CLINICAS MOVEIS ASEPTICOS E INSTRUMENTAL CIRURGICOS EM GERAL. O MAIOR SORTIMENTO DO ESTADO. MANTEM TECNICOS ESPECIALIZADO EM MONTAGEM DE GABINETES

João Pessoa — Paraíba
Rua Duque de Caxias, 540 — Fone 1401 — Tel LULA

GABINETE DE RAIOS X

Radiodiagnostico das doenças do aparelho gastroduodenal, dos intestinos e apendice, das vias urinárias, das vias biliares, das afecções dos ossos, das vias respiratórias, de determinados disturbios do crescimento, do aparelho genito-urinário.

Broncografias, utero-salpingografias, arteriografias, mielografias, ventriculografias, sciografias gastroduodenais com aparelhagem de Albrecht e método de interpretação de Gurmann.

Técnica radiografia pelo método alemão. Aparelhagem Siemens para 120 mil volts e 200 Ma.

DR. NELSON CARREIRA — Peregrino de Carvalho 94 — João Pessoa. Diariamente de 8 ás 12 horas.

DRA. ELISABETH FIGUEIREDO DE SOUZA

CLINICA DE SENHORAS

Ex interna da Maternidade de Afogados do Serviço de Clinica Medica do HOSPITAL CENTENARIO e do SERVIÇO DE GINECOLOGIA do prof. Monteiro de Morais

CONSULTÓRIO: Rua D. de Caxias n. 290 — Terreo
CONSULTAS: Das 15 ás 18 horas
RESIDENCIA: D. de Caxias 290

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO
Curso de Aperfeiçoamento — Edital

Faço saber que de acôrdo com o disposto no art. 3º do decreto nº 328, de 9 de agosto de 1951 fica aberta, neste Departamento a inscrição para matricula no Curso de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Civis do Estado, a qual se encerrara no dia 19 do corrente ás 17 horas.

O pedido de inscrição deverá ser feito em requerimento dirigido ao diretor do Curso, em que o servidor declare o cargo ou função que exerce, indicando a classe, padrão de vencimento ou referência de salário.

No mesmo requerimento o interessado deve declarar a disciplina ou disciplinas em que deseja aperfeiçoar-se, a saber: Portugues, Matemática, Estatísticas, Prática de Administração, Datilografia e Contabilidade Pública.

Divisão do Pessoal, Seleção de Aperfeiçoamento do D. S. P., em 4 de janeiro de 1952.

JOÃO GUIMARÃES — Diretor de Divisão e do Curso
(*) Republicado por incorreção.

AOS CRIADORES — Registam-se, atualmente, surtos de febre aftosa em varias regiões do Estado. A aftose é uma doença cujos maleficos efeitos assumem maiores proporções, se a sua ocorrencia verificar-se no periodo do verão. Procurem, pois, resalvar os seus rebanhos, adquirindo vacina contra a aftose, no Departamento da Produção. Os postos agricolas de Campina Grande e Patos dispõem de estoque da referida vacina. (Divulgação da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas).

INSTITUTO MONSENHOR WALFREDO
DO PROF. NERY

Aceita alunos internos, semi-internos e externos para os cursos de Admissão (diurno e noturno), Primário e Jardim da Infancia. Matriculas abertas. Aulas a 11 de Fevereiro. Rua da Catedral, 25. Fône, 1623.

DIARIO OFICIAL

Sabado, 12 de Janeiro de 1952

INDICADOR ALFABETICO

Aviso a Empregados

A Companhia de Tecidos Rio Tinto avisa os empregados abaixo relacionados, que deverão comparecer ao trabalho, no prazo de oito dias a contar da data do presente edital, sob pena de demissão por abandono, uma vez que, se encontram afastados de suas funções sem motivo justificado: 1 — Abade da Cruz, recibo; 2 — Helena Mendonça Menezes, fiação, Cart. Prof. nº 5.501 — Serie 51ª; 3 — Francisco Cirilo Nascimento — Fiação, Cart. Prof. nº 29265 — Serie 51ª; 4 — José Bernardino Silva, fiação, Cart. Prof. nº 29207 — Serie 51ª; 5 — José Elementino.

Rio Tinto, 11 de Janeiro de 1952.

Pela Companhia de Tecidos Rio Tinto,

GIACOMO PORTO — Advogado.

AVISO

A Legião Brasileira de Assistência, com sede à rua Duque de Caxias, 305, nesta Capital, convida a Lavadeira Ornila Francelino da Silva, portadora da carteira profissional N. 52.964 série 51, para assumir as suas funções no Hospital Infantil "Arlindo Marques dos Reis", no prazo de 8 dias, a contar da data da presente publicação, sob pena de ficar sujeita às penalidades das Leis Trabalhistas.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 1952.

Jorge Carvalho de Oliveira — Pres. da Secção de Pessoal — L. B. A.

ATENÇÃO

Consertam-se camas-patentes, inverniza-se móveis, empalha-se cadeiras, executa-se madeiramento de máquinas Singer, etc; tudo com perfeição e brevidade.

Tratar na Vila Amarim, 29 ou no Oficina do Mercado Central, com Hilário de Maria Ribeiro. Atende-se chamado à domicílio.

Aviso a empregado

Alvaro Jorge & Cia. firma comercial, estabelecida nesta praça de conformidade com as Consolidações das Leis do Trabalho e em cumprimento a decisão do Tribunal Regional do Trabalho, chama a se apresentar ao respectivo serviço, no prazo de 30 dias a partir da data em que passou em julgado a decisão do TRT, ao senhor José da Gama Lessa da Silveira sobre pena de ser processado na forma da legislação em vigor, o respectivo abandono.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 1952.

Alvaro Jorge.

Barragem de Marés Empregam-se caminhões

BARRAGEM DO MARÉS

Contrata-se um Jardineiro

MAQUINAS FOTOGRAFICAS

Consertos — Recobrimentos a couro ou percaline — Regulagem do obturador — Substituição de molas e peças — J. N. Santos — Stúdio Lyra — João Pessoa

Negócio de Ocasião

Por motivo de viagem, vende-se um Refrigerador de parede em perfeito funcionamento e um fogão marca "Rex", queimando óleo ou querosene, de duas chaminés, de utilização sobre bancada.

Ver e tratar na av. Cap. José Pessoa — 434 cruz. Jaguaribe.

OPORTUNIDADE

Vende-se uma mercearia com um ponto de gasolina, fazendo regular movimento em ambos os ramos, ótimo local. Casa ampla para residência.

Tratar à rua Cruz das Armas 1173.

PERDIDOS E ACHADOS

Gratifica-se à pessoa que encontrou uma carteira automática, côr verde, gravada com o nome: Maria Imbelloni, perdida no trecho compreendido entre o Cabedelo Vieira de Gaspe e Mata escura, entregá-la à Rua Cardoso Vieira, 92.

QUEM ACHOU

Gratifica-se a quem encontrou um livro de Vendas a Vista, da Firma Vor e Napoleão, deixado por esquecimento na tarde de ontem, no Banco do Povo ou Banco Comércio e Industria. O mesmo poderá ser entregue na Rua Duque de Caxias, 529 (Casa Victor).

João Pessoa, 9 de Janeiro de 1952.

Sindicato do Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios de João Pessoa

Ficam os associados deste Sindicato convidados a comparecer no dia 13 de Janeiro, pelas 14 horas na sua séde social à Rua (Desembargador Trindade) afim de tratar de assuntos de interesse da classe.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 1952.

Rufino Gomes — Presidente.

Vende-se ou aluga-se

Com amplas acomodações, inclusive salão, cozinha, quintais, podendo servir para ponto de oficinas, aluga-se ou vende-se a casa situada à Rua Manoel Duabeira, 559.

Dispõe ainda a abalida casa de um terreno de mais de mil metros, que poderá ser utilizado como horta ou a adaptação de outra coisa.

Tratar diretamente na Av. Presidente João Lira, 432 — Jaguaribe.

Vende-se um Rádio Phillips Preço Cr$ 3.000,00. Ver e tratar na Av. Tabajara 981.

Vende-se — Um bar e salão de corte, bem sortidos e oferecendo, no bairro da Cruz das Armas, situados à Rua da frente, 624. Tratar no mesmo. O motivo da venda explica-se ao comprador.

Banco Auxiliar do Povo S. A.

Campina Grande — Paraíba

De acordo com o art. 99 do decreto-lei 2627, de 26-9-40, avisamos que se acham à disposição dos acionistas deste Banco, os seguintes documentos: relatório, da diretoria sobre a marcha dos negócios sociais do exercício de 1951 e os principais fatos administrativos; balanço do balanço e da conta de lucros e perdas; parecer do conselho fiscal e lista de acionistas.

Campina Grande, de Janeiro de 1952.

A Diretoria: Severino Bezerra Cabral, presidente; Tertuliano Pereira de Barros, gerente; Manoel Francisco da Motta, secretário.

Casa Erlan
E. S. FERREIRA
Máquinas de Escrever
Numerar, Calcular, Mimiografos, etc

Fone: — 1831
DE 7 A'S 12 HORAS
PEÇAS E ACCESSORIOS
Acompanha a máquina um cartão GARANTINDO seu perfeito funcionamento por 6 meses

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAÍBA

INDICE DE SOLIDEZ E SECURANÇA

Depositos Garantidos pelo Governo Federal

ESPECIAIS —
CE e MF .... Limite Cr$ 200.000,00 — Até — 6% aa

POPULARES —

Até Cr$ 100.000,00 — Maximo — 5% aa

LIMITADOS —

Até Cr$ 200.000,00 — Maximo — 4,5% aa
Até Cr$ 500.000,00 — Maximo — 4% aa

PRAZO—FIXO —

6 mezes — Até 5,5% aa
12 mezes — Até 6,0% aa

AVISO—PREVIO —

60 dias .... 4,0% aa
90 dias .... 4,5% aa
120 dias .... 5,0% aa

COMPULSORIOS —

Fianças .... 2,0% aa
Garantias .... 2,0% aa

JUDICIAIS —

Menores .... 5,0% aa
Interditos .... 5,0% aa

DEPOSITOS a partir de Cr$ 5,00

EXPEDIENTE ININTERRUPTO DAS 8 A'S 17, PARA ATENDIMENTO DE QUALQUER ENTRADA OU RETIRADA DE DEPOSITO.

QUALQUER RETIRADA EM 3 MINUTOS E DEPOSITOS COM GARANTIA DO GOVERNO DA UNIÃO.

MATRIZ: Gama e Melo, 60 — Fone 1802 — J. Pessoa — Paraíba — AGENCIA N.º 1: Rua Duque de Caxias, 691 — J. Pessoa — Paraíba. — AGENCIA N.º 2: Praça da Bandeira, 10. C. Grande — Paraíba

AGENCIAS ECONOMICAS: Bananeiras — Alagoa Grande — Areia — Itabaiana — Santa Rita — Cabedelo — Guarabira

CINE SÃO PEDRO

HOJE — Soirée ás 20 horas — HOJE

Salientando Walk R. Crooker e Louis Haynard — Forças inimigas ao largo da costa... Traição entre os defensores... O capitão entra no conflito por amor a luta... e por uns olhos de mulher...

Amanhã — Matinée ás 15 hs. — Amanhã "Vingança Tenebrosa"; Sexta série de "Perigos da Real Polícia Montada"; 6.ª série de "Maravilhoso Mascarado"

Segunda-feira — Inicio do sensacional seriado "A Garra de Ferro" e o filme de luxo "Investigador Secreto"

6.ª feira — PATUSCADA — 6.ª feira com Abbot e Costello

REGISTRE SEU FILHO — A certidão de nascimento é indispensável, entre outros fins, para obter:

a) matricula na Escola
b) carteira de identidade
c) emprêgo

(Divulgação da Secção de Estatística Sanitária do D. Saúde)

REGISTRE SEU FILHO — A certidão de nascimento é indispensável, entre outros fins, para obter:

a) matricula na Escola
b) carteira de identidade
c) emprêgo

(Divulgação da Secção de Estatística Sanitária do D. Saúde)

CINEMA GLÓRIA

HOJE — Soirée ás 20 horas — HOJE

Em toda a terra só um homem sabe lutar assim! O Rei da ação e da aventura!

AMOR E ESPADA

com Douglas Fairbanks Jr. e Helena Carter — Um filme de alta tensão! Complemento: — "A Voz do Mundo"

Nota: — Por força de contrato, ficam suspensas as entradas de favor.

MARIA DAS MERCÊS HAMILTON DA SILVEIRA

Missa de 1.º aniversário

Flodoardo da Silveira, José Benevides Sobrinho e familia, Rafael da Silveira e familia, Ademar de Souza e familia, Georgia da Silveira Farias e filhos, Salvador da Silveira, Severina da Silveira e Cincletica da Silveira, convidam aos parentes e amigos de sua querida e inesquecivel esposa, irmã, tia e cunhada, MARIA DAS MERCÊS HAMILTON DA SILVEIRA, para assistirem à missa que, em sua intenção, pelo primeiro aniversario de seu falecimento, será celebrada no dia 15 do corrente, ás 7 horas, na Catedral Metropolitana.

Antecipam agradecimentos aos que comparecerem a esse ato de religião.

JOSE' LUCAS DE CARVALHO

Missa de 7.º dia

Olindina Gomes de Carvalho e filhos, Antonio Carlos de Carvalho, espôsa e filhos, Gilvandro Rodrigues e espôsa, Antonio Lucas de Carvalho, espôsa e filhos, Manuel Lucas de Carvalho, espôsa e filhos, e demais membros da familia, agradecem a todos que compareceram ao sepultamento do seu idolatrado e inesquecivel JOSE', ao mesmo tempo que convidam os seus parentes e amigos para assistirem à missa de 7º dia, que em sufrágio de sua alma mandam celebrar no dia 15 do fluente mês, ás 7,30 horas, na Igreja de N. S. da Conceição.

Antecipadamente agradecem penhorados a todos que se dignarem comparecer a êsse ato de piedade e fé cristã.

JOSE' LUCAS DE CARVALHO

Missa de 7.º dia

Aprigio de Carvalho & Cia. Ltda., ainda profundamente consternados com o prematuro desaparecimento do seu sócio e excepcional amigo JOSE' LUCAS DE CARVALHO, convidam seus amigos e clientes para assistirem à missa de 7º dia, que em sufrágio da alma pranteado extinto, mandam celebrar na Igreja de N. S. da Conceição, ás 7,30 horas do dia 15 do andante mês, (terça-feira).

Antecipadamente agradecem de coração a todos que comparecerem a êsse ato de fé cristã.

DR. JOSÉ GRIMBERG

MEDICO DE CRIANÇAS

PEDIATRIA — *PUERICULTURA*

Doenças alergicas — Aparelho respiratorio

TUBERCULOSE NA INFANCIA — RAIO X

Ultravioleta — Infravermelho

CONSULTORIO: Praça 1817, nº 5a — RESIDENCIA: Rua Pedro II nº 162

TELEFONE: 1962

HORARIO: — Diariamente das 10 ás 12 e das 15 ás 3. Aos sabados, das 10 as 12.

CINE METROPOLE

HOJE — Soirée ás 20 horas — HOJE

Ela entrou na historia do mundo! Aventuras flamejantes! Espetaculo arrebatador!

A RAINHA DOS TROPICOS

Complemento: — "A Voz do Mundo"

Sexta-feira, 18 — Ela o sabia, e por isso tinha que fazê-lo vibrar novamente! Romance de grande força dramatica!

NOITE DE TEMPESTADES

Amanhã — Matinée ás 15 hs. — Amanhã INVESTIGADOR SECRETO e o primeiro série de GARRAS DE FERRO